MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ PRÓ-REITORIA DE ENSINO DIRETORIA DE ENSINO

PROJETO PEDAGÓGICO DE CURSO CURSO TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS FORMA DE OFERTA: Integrado

AUTORIZADO PELA RESOLUÇÃO 44/2012 AJUSTE PARECER CONSEPE Nº XX/ANO

> Palmas/PR 2022





INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARANÁ

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor(a) de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Pró-Reitor(a) de Ensino Adjunta

Cristiane Ribeiro da Silva

Diretor(a) de Ensino

Patrícia Daniela Maciel

Coordenador(a) de Cursos Técnicos

Ana Lucia Berno Bonassina

Diretor Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Diretor de Ensino, Pesquisa e Extensão

Graciela Cabreira Gehlen

Coordenador de Curso

Andrei Cristiano Maia e Silva

Comissão de Estruturação de Curso

Andrei Cristiano Maia e Silva
Bruna Galves Peruzzo
Wilian Padilha
Adalgisa Loureiro de Melo
Samuel Manica Radaelli
Gislaine de Paula
Francieli Maria de Lima
Jaqueline Fátima Roman
Abner de Mattos Brito
Aline Cristina de Oliveira
Rafael Schultz Myczkowski
Felipe de Araújo Carvalho
Ildo dos Santos Ferreira
Anderson Luiz Michelin
Marta Ferreira da Silva Severo

Josiane Comarella Meirieli Luiza Prestes Tretto Vinicius Gabriel Ferreira Martins



Colegiado de Gestão Pedagógica de Campus

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão - Graciela Cabreira Gehlen
Coordenador de Ensino - Allan Andrei Steimbach
Chefe da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis – Felipe de Araújo Carvalho
Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Especiais – Diogo Bertella Foschiera
Pedagoga - Márcia Adriana Andrade Silva
Coordenador do Curso Técnico de Alimentos - Wilian Padilha
Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Jurídicos – Andrei Cristiano Maia e Silva
Coordenadora do Curso de Administração - Alexandre Milkiewicz Sanches
Coordenador do Curso de Agronomia - José Roberto Winckler
Coordenador do Curso de Artes Visuais - Tiago Scalvenzi Sául
Coordenador do Curso de Ciências Biológicas - Laércio Peixoto do Amaral Neto
Coordenadora do Curso de Ciências Contábeis - Flavio Fuhr
Coordenadora do Curso de Direito - Judá Leão Lobo
Coordenadora do Curso de Educação Física - Gesiliane Aparecida Lima Kreve

Coordenadora do Curso de Enfermagem - Micheli de Jesus Ferreira
Coordenadora do Curso de Farmácia - Dayanna Cambruzzi Cambruzzi
Coordenadora do Curso de Letras - Português/Inglês - Jaison Luís Crestani
Coordenadora do Curso de Pedagogia - Marcia de Campos Biezeki
Coordenador do Curso de Química - Aline Rocha Borges

Coordenador do Curso de Sistemas de Informação - Bruno Guaringue Trindade Coordenador do Curso de Pós Graduação em Linguagens Hibridas e Educação - Kátia Cilene Silva Santos Conceição

Coordenador do Curso de Pós Graduação em Controladoria de Gestão - Elza Terezinha Cordeiro Müller



1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO	6
1.1 IDENTIFICAÇÃO	6
1.1.1 Processo	6
1.1.1.1 Número do processo do PPC	6
23411.008207/2018-23	6
1.1.1.2 Número do processo de ajuste do PPC	6
1.1.2 Informações do Campus	6
CAMPUS PALMAS	6
Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar – Palmas/PR,	6
CEP: 85555-000	6
Telefone: (46) 3214-1200	6
Home-page: www.palmas.ifpr.edu.br	6
E-mail: comunicacao.palmas@ifpr.edu.br	6
1.1.3 Denominação do Curso	6
1.1.4 Eixo Tecnológico	6
1.1.5 Modalidade	6
1.1.6 Forma de Oferta	6
1.1.7 Turno do curso	6
1.1.8 Horário de oferta do curso	6
1.1.9 Tempo de Duração do Curso	7
1.1.10 Carga-Horária Total do Curso	7
1.1.11 Carga Horária de Estágio Obrigatório	7
1.1.12 Tipo de matrícula	7
1.1.13 Regime acadêmico	7
1.1.14 Vagas totais (anual)	7
1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso	7
1.1.16 Ano de criação do curso	7
1.1.17 Ano de início da primeira turma	7
1.1.18 Ano de ajuste curricular	7
1.1.19 Coordenador(a)	7
1.1.20 Endereço de realização do curso	7
1.1.21 Instituição Conveniada	7
1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão	8
1.1.23 Comissão de Ajuste Curricular (CAJ):	8
1.2 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)	8
1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR	12



1.4 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ	13
1.5 HISTÓRICO DO CURSO EM SERVIÇOS JURÍDICOS	18
2 JUSTIFICATIVA	20
3 OBJETIVOS DO CURSO	23
3.1 OBJETIVO GERAL	23
3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	23
4 PERFIL DO EGRESSO	23
4.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO	24
4.2 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO	28
5 CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS	29
6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES	29
6.1 FORMAS DE ACESSO AO CURSO	29
6.2 PERMANÊNCIA	30
6.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão	Social 32
6.3 MOBILIDADE ESTUDANTIL E INTERNACIONALIZAÇÃO	36
6.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA	37
6.5 ACESSIBILIDADE	41
7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	43
7.1 PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS	47
7.2 ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA	48
7.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM	49
7.3.1 Concepção de Avaliação	49
7.3.2 Recuperação paralela	50
7.3.3 Forma de emissão de resultados	51
7.3.4 Condição de Aprovação	51
7.3.5 Progressão Parcial	51
7.3.6 Certificação de conhecimentos anteriores	52
7.3.7 Aproveitamento de estudos anteriores (parei aqui)	52
7.3.8 Adaptação Curricular	53
7.4 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO	54
7.5 PRÁTICAS PROFISSIONAIS	57
7.5.1 Práticas previstas em sala de aula	57
7.5.2 Estágio – Prática profissional no campo de trabalho	59
7.6 CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS	59
7.7 COMPONENTES	60
7.7.1 Obrigatórios	60



	7.7.2 Eletivos	62
	7.7.3 Optativos	62
	7.8 RAZÕES E OBJETIVOS PEDAGÓGICOS PARA OS TURNOS E HORÁRIOS D CURSO	O 62
7	7.9 DURAÇÃO DA HORA-AULA	62
	7.10 CRITÉRIOS PARA ISONOMIA NA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES	63
7	7.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES	63
7	7.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	63
7	7.13 VISITAS TÉCNICAS E/OU EVENTOS DO CURSO	64
7	7.14 TEMAS CONTEMPORÂNEOS (TRANSVERSAIS E INTEGRADORES)	64
7	7.15 MATRIZ CURRICULAR	67
7	7.16 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES	68
8. I	NFRAESTRUTURA	108
8	3.1 INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS	3110
8	3.2 BIBLIOTECA	110
9. (CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	112
9	9.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR	112
9	9.2 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE	113
9	9.3 COLEGIADO DE CURSO	116
9	9.4 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO	117
10	PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO	120
1	10.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE	120
11.	AVALIAÇÃO DO CURSO	120
1	11.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)	121
RE	FERÊNCIAS	122
AN	IEXOS	127
A	ANEXO 1 - PORTARIA DA COMISSÃO DE AJUSTE CURRICULAR	127
A	ANEXO 2 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS	129
A	ANEXO 3 – Ata de aprovação de ajuste do PPC pelo Colegiado do Curso	139
	ANEXO 4 – Ata de aprovação do ajuste do PPC pelo Colegiado de Gestão Pedagógica Campus (CGPC)	do 140
A	ANEXO 5 – Ata de aprovação do ajuste do PPC pelo Conselho Diretor do Campus (Co	dic)



1 APRESENTAÇÃO DO PROJETO

1.1 IDENTIFICAÇÃO

1.1.1 Processo

1.1.1.1 Número do processo do PPC

23411.008207/2018-23

1.1.1.2 Número do processo de ajuste do PPC

23411.008207/2018-23

1.1.2 Informações do Campus

CAMPUS PALMAS

Endereço: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar – Palmas/PR,

CEP: 85555-000

Telefone: (46) 3214-1200

Home-page: www.palmas.ifpr.edu.br E-mail: comunicacao.palmas@ifpr.edu.br

1.1.3 Denominação do Curso

Curso Técnico em Serviços Jurídicos

1.1.4 Eixo Tecnológico

Gestão e Negócios

1.1.5 Modalidade

Presencial

1.1.6 Forma de Oferta

Integrado

1.1.7 Turno do curso

Parcial diurno (vespertino), cujas atividades curriculares obrigatórias são ofertadas **majoritariamente** no período da tarde e algumas aulas no período da manhã.

1.1.8 Horário de oferta do curso

Manhã: 8:00 às 12:25 – Segunda-feira e Quarta-feira

Tarde: 13:30 às 17:55 – Segunda-feira, Terça-feira, Quinta-feira e Sexta-feira Os intervalos são, pela manhã, das 10:30 às 10:45 e, pela tarde, das 16:00 às 16:15

A duração da aula 50 minutos.



1.1.9 Tempo de Duração do Curso

3 Anos

1.1.10 Carga-Horária Total do Curso

3.004 horas relógio

1.1.11 Carga Horária de Estágio Obrigatório

Não haverá estágio obrigatório

1.1.12 Tipo de matrícula

Por componente curricular

1.1.13 Regime acadêmico

Anual (Seriado)

1.1.14 Vagas totais (anual)

40 (número mínimo vagas 20)

1.1.15 Escolaridade mínima exigida/requisito de acesso ao curso

Ensino Fundamental Completo

1.1.16 Ano de criação do curso

2012 (Resolução N° 44 de 09 de dezembro de 2012 do Conselho Superior)

1.1.17 Ano de início da primeira turma

2012

1.1.18 Ano de ajuste curricular

2022

1.1.19 Coordenador(a)

Nome: Andrei Cristiano Maia e Silva

Titulação Máxima: Mestre em Educação Matemática

Regime de Trabalho: D.E.

1.1.20 Endereço de realização do curso

Rua e número: Av. Bento Munhoz da Rocha Neto s/nº, PRT-280, Trevo da Codapar.

Cidade: Palmas UF: Paraná CEP: 85555-000

1.1.21 Instituição Conveniada

O curso Técnico em Serviços Jurídicos é oferecido pelo Instituto Federal do Paraná, campus Palmas, não possui convênio e parceria na oferta do curso com outras instituições de qualquer natureza.



1.1.22 Conselho profissional ou legislação que regula a profissão

Não se aplica.

1.1.23 Comissão de Ajuste Curricular (CAJ):

Membro	Função	
Andrei Cristiano Maia e Silva	Presidente: Coordenador do curso	
Bruna Galves Peruzzo	Docente que atua no curso	
Wilian Padilha	Docente que atua no curso	
Adalgisa Loureiro de Melo	Docente que atua no curso	
Samuel Manica Radaelli	Docente que atua no curso	
Gislaine de Paula	Docente que atua no curso	
Francieli Maria de Lima	Docente que atua no curso	
Jaqueline Fátima Roman	Docente que atua no curso	
Abner de Mattos Brito	Docente que atua no curso	
Aline Cristina de Oliveira	Docente que atua no curso	
Rafael Schultz Myczkowski	Docente que atua no curso	
Felipe de Araújo Carvalho	Docente que atua no curso	
Ildo dos Santos Ferreira	Docente que atua no curso	
Anderson Luiz Michelin	Docente que atua no curso	
Marta Ferreira da Silva Severo	Representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis	
Josiane Comarella	Bibliotecário(a)	
Meirieli Luiza Prestes Tretto	Representante discente	
Vinicius Gabriel Ferreira Martins	Representante discente	

1.2 O CONTEXTO HISTÓRICO DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ (IFPR)



O Instituto Federal do Paraná (IFPR) teve origem a partir da Lei n.º 11.982 de 29 de dezembro de 2008, que instituiu a rede federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, criando a Rede Federal de Educação, Ciência e Tecnologia. O Art. 2º desta lei caracteriza os Institutos Federais como sendo:

[...] instituições de educação superior, básica e profissional, pluricurriculares e multicampi, especializadas na oferta de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades de ensino, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos desta Lei (BRASIL, 2008).

Em todo o Brasil existe 38 institutos que constituem a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, vinculada à Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação (Setec/MEC).

O Art. 5º da Lei n.º 11.982/2008 determina a presença dos Institutos Federais nas diferentes unidades da federação, indicando, em seu inciso XXV, "a criação do Instituto Federal do Paraná, mediante a transformação da Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná" (BRASIL, 2008).

De acordo com Lemos Junior (2016), a origem do IFPR remonta ao século XIX, quando, em 1869, foi criada por imigrantes alemães residentes na cidade de Curitiba, a Escola Alemã (Deutsche Schule). Em 1914, essa instituição alterou seu nome para Colégio Progresso e, entre esse ano e 1918, durante a Primeira Guerra Mundial, devido a forte tendência nacionalista que se desenvolvia no país, teve seu patrimônio depredado e acabou sendo fechada (LEMOS JUNIOR, 2016).

Logo após o término da Primeira Guerra Mundial, a comunidade alemã de Curitiba:

[...] buscou a autorização do governo para a reabertura do colégio, sob o argumento de que fosse uma instituição genuinamente brasileira. Em 1919, a solicitação foi aceita e o Colégio Progresso foi reaberto [...] No ano de 1929, o colégio criou o ensino secundário, chamado de curso ginasial (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 08).

Foi apenas em 1936 que essa instituição passou a ofertar um curso técnico, o Curso Comercial, de cunho essencialmente prático. Em 1943, devido ao rompimento das relações diplomáticas entre o Brasil e a Alemanha, ocasionado pelo desenrolar da Segunda Guerra Mundial, houve a dissolução desta instituição e seu patrimônio foi então entregue à Faculdade de Medicina do Paraná (LEMOS JUNIOR, 2016). Nesse processo, o Curso Comercial, criado em 1936, continuou funcionando na Academia Comercial Progresso, anexa à Faculdade de



Direito do Paraná e, partir de 1943, "passou a funcionar como Escola Técnica de Comércio, anexa à Faculdade de Direito da Universidade Federal do Paraná" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 10).

Em 1974, a Academia Comercial Progresso foi incorporada à Universidade, passando a se chamar Escola Técnica de Comércio da Universidade Federal do Paraná e no ano de 1990, passou a se chamar apenas Escola Técnica da Universidade Federal do Paraná. Nesse período, a instituição oferecia "onze cursos técnicos, todos na modalidade de ensino integrado, ou seja, ofertando o Ensino Médio juntamente com a formação técnica" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 11).

Em 2008, com a publicação da Lei n.º 11.892, foi criada a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, constituída pelos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, pela Universidade Tecnológica Federal do Paraná, pelo Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais (CEFET- MG) e pelo Centro Federal de Educação Tecnológica do Rio de Janeiro (CEFET- RJ), além das escolas técnicas vinculadas às Universidades Federais (LEMOS JUNIOR, 2016).

Assim, no ano de 2009, o Setor de Educação Profissional e Tecnológica (SEPT) da UFPR se desmembrou, dando prosseguimento à criação do Instituto Federal do Paraná (IFPR) que, de acordo com Lemos (2016), "herdou a maior parte dos cursos técnicos do SEPT, passando a ofertá-los no campus Curitiba" (LEMOS JUNIOR, 2016, p. 13).

A partir daí, iniciou-se o processo de expansão IFPR pelo Estado. Com o objetivo de oferecer condições adequadas para a produção de conhecimento e para a qualificação da força de trabalho, necessárias ao estímulo do desenvolvimento socioeconômico do Paraná, a distribuição espacial dos campus procurou contemplar o Estado como um todo, situando as unidades em municípios considerados polos de desenvolvimento regional.

Os campi do IFPR, atualmente, estão presentes em 26 municípios: Arapongas, Assis Chateaubriand, Astorga, Barracão, Campo Largo, Capanema, Cascavel, Colombo, Coronel Vivida, Curitiba, Foz do Iguaçu, Goioerê, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Jaguariaíva, Londrina, Palmas, Paranaguá, Paranavaí, Pinhais, Pitanga, Quedas do Iguaçu, Telêmaco Borba, Umuarama, União da Vitória.

As finalidades e características do IFPR são descritas em seu Estatuto, aprovado pela Resolução n.º 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução n.º 39/2012-CONSUP e Resolução n.º 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP:



- I ofertar educação profissional e tecnológica, em todos os seus níveis e modalidades, formando e qualificando cidadãos com vistas na atuação profissional nos diversos setores da economia, com ênfase no desenvolvimento socioeconômico local, regional e nacional;
- II desenvolver a educação profissional e tecnológica como processo educativo e investigativo de geração e adaptação de soluções técnicas e tecnológicas às demandas sociais e peculiaridades regionais;
- III promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infraestrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão;
- IV orientar sua oferta formativa em benefício da consolidação e fortalecimento dos arranjos produtivos, sociais e culturais locais, identificados com base no mapeamento das potencialidades de desenvolvimento socioeconômico e cultural no âmbito de atuação do Instituto Federal;
- V constituir-se em centro de excelência na oferta do ensino de ciências, em geral, e de ciências aplicadas, em particular, estimulando o desenvolvimento de espírito crítico, voltado à investigação empírica;
- VI qualificar-se como centro de referência no apoio à oferta do ensino de ciências nas instituições públicas de ensino, oferecendo capacitação técnica e atualização pedagógica aos docentes das redes públicas de ensino;
- VII desenvolver programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica;
- VIII realizar e estimular a pesquisa aplicada, a produção cultural, o empreendedorismo, o cooperativismo e o desenvolvimento científico e tecnológico;
- IX promover a produção, o desenvolvimento e a transferência de tecnologias sociais, notadamente as voltadas à preservação do meio ambiente;
- X participar de programas de capacitação, qualificação e requalificação dos profissionais de educação da rede pública
- XI O IFPR, verificado o interesse social e as demandas de âmbito local e regional, poderá ofertar cursos fora da área tecnológica (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

A partir disso, estabelecem-se os objetivos do IFPR, descritos no Art. 5º do mesmo Estatuto:

- I ministrar educação profissional técnica de nível médio, prioritariamente na forma de cursos integrados, para os concluintes do ensino fundamental e para o público da educação de jovens e adultos;
- II ministrar cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, objetivando a capacitação, o aperfeiçoamento, a especialização e a atualização de profissionais, em todos os níveis de escolaridade, nas áreas da educação profissional e tecnológica;
- III realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade;
- IV desenvolver atividades de extensão de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os



segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos;

V - estimular e apoiar processos educativos que levem à geração de trabalho e renda e à emancipação do cidadão na perspectiva do desenvolvimento socioeconômico local e regional; e

VI - ministrar em nível de educação superior:

- a) cursos superiores de tecnologia visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia;
- b) cursos de licenciatura, bem como programas especiais de formação pedagógica, com vistas na formação de professores para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, e para a educação profissional;
- c) cursos de bacharelado e engenharia, visando à formação de profissionais para os diferentes setores da economia e áreas do conhecimento;
- d) cursos de pós-graduação lato sensu de aperfeiçoamento e especialização, visando à formação de especialistas nas diferentes áreas do conhecimento; e
- e) cursos de pós-graduação stricto sensu de mestrado e doutorado, que contribuam para promover o estabelecimento de bases sólidas em educação, ciência e tecnologia, com vistas no processo de geração e inovação tecnológica;

VII – executar, sem finalidade comercial, serviços de radiodifusão sonora e de sons e imagens com fins exclusivamente educativos (INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, 2011).

O grande diferencial dos Institutos Federais é a possibilidade de oferta de todos os níveis de ensino na mesma instituição. Pela primeira vez é possível oferecer, no mesmo local, desde a Educação básica (cursos de nível médio técnico) até a pós-graduação (especialização, mestrado e doutorado).

1.3 MISSÃO, VISÃO E VALORES DO IFPR

De acordo com seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (IFPR 2018, p. 16-17), "o Instituto Federal do Paraná (IFPR) é uma instituição de ensino voltada à educação, básica e profissional, especializada na oferta gratuita de educação profissional e tecnológica nas diferentes modalidades e níveis de ensino" e pautada na estreita relação, e participação, "com a sociedade, com os movimentos sociais, as entidades e ou instituições públicas ou privadas representativas das classes patronais e dos trabalhadores".

O mesmo plano referencia que, o processo educacional na instituição, intenciona a formação de cidadãos reflexivos sobre a realidade na qual estão inseridos e aptos a atuarem no



processo de transformação desta realidade, tornando-a mais justa, igualitária, livre, solidária e fraterna. É neste sentido que se estabelece como missão do IFPR:

Promover a educação profissional, científica e tecnológica, pública, gratuita e de excelência, por meio do ensino, pesquisa e extensão, visando à formação integral de cidadãos críticos, empreendedores, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional (IFPR 2018, p. 19).

Tomando o compromisso assumido em sua missão, no sentido de promover uma formação integral do ser humano para, e no, mundo trabalho, advém a visão do IFPR de "tornarse instituição de referência em educação profissional, científica e tecnológica no Brasil, comprometida com o desenvolvimento social" (IFPR 2018, p. 19).

A partir da missão e da visão assumidas, o IFPR, na perspectiva de atender ao compromisso social a que se propõe, estabelece em seu Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023 (2018, p. 19) os valores que balizam as práticas institucionais. São estes valores:

- Sustentabilidade
- Educação de Qualidade e Excelência
- Ética
- Inclusão Social
- Inovação
- Empreendedorismo
- Respeito às Características Regionais
- Visão Sistêmica
- Democracia
- Transparência
- Efetividade
- Qualidade de Vida
- Diversidade Humana e Cultural
- Valorização das Pessoas

Essa missão, visão e valores, que balizam as práticas institucionais, são com a intenção de fazer cumprir o principal compromisso do IFPR que, de acordo com seu Projeto Pedagógico Institucional, constante em seu Projeto de Desenvolvimento Institucional é:

[...] o compromisso do IFPR é com a sociedade e, sobretudo, com os sujeitos que têm o direito à escola pública, gratuita e de qualidade. Este é o trabalho que nos propomos a desenvolver, com a participação de todos os servidores, numa constante luta pela educação e pela inclusão (IFPR, 2018, p. 209).

1.4 O CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

A origem do IFPR campus Palmas advém da transformação do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná (UNICS), instituição de natureza privada, mantida pelo Centro



Pastoral, Educacional e Assistencial Dom Carlos (CPEA) de Palmas, em março de 2010, a qual passava por dificuldades financeiras. Para não prejudicar os alunos, bem como toda a região, o Governador do Estado do Paraná na época, Roberto Requião, determinou a desapropriação do imóvel e dos bens móveis e laboratoriais e, imediatamente, estabeleceu um convênio com o Ministério da Educação para que fosse criada uma Instituição Federal de ensino que pudesse ofertar educação superior, de qualidade e gratuita a todos.

Registros históricos relatam que, no ano de 1968, aconteceu a instalação e autorização de funcionamento da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras – FAFI, pelo Decreto Federal 63583/68 – com quatro cursos: Filosofia, História, Pedagogia e Letras.

Em 1972, em Assembleia Geral Extraordinária, o diretor-presidente do CPEA propôs a criação da Universidade do Sudoeste do Paraná, com sede em Palmas, propugnando pela implantação de uma Universidade que unificasse e expandisse o ensino superior na região, projeto que acabou não se concretizando.

Entre 1979 e 1980, foram criadas e autorizadas as Faculdades Reunidas de Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas de Palmas – FACEPAL, instaladas com apoio do Poder Público Municipal – Lei Municipal n.º 654/79 – Decreto Federal 84784/80 – sob a Administração do CPEA e com os cursos iniciais: Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas – depois, Licenciatura em Educação Física e, em 1985, Administração Rural e Licenciatura em Ciências com habilitação para Matemática, Biologia e Química.

Em 1987, a administração do CPEA/Faculdades de Palmas voltou-se para a expansão das instalações físicas, com aquisição de uma área de 30 alqueires, com abertura dos primeiros caminhos no terreno e início da construção do campus II na PRT 280.

Em 1990, houve esforço para instalação de uma Universidade Regional, a Fundação Universidade Estadual do Vale do Iguaçu – UNIVALE, integrando as instituições FAFI e FACEPAL de Palmas, FAFI e FACE de União da Vitória, FUNESP de Pato Branco e FACIBEL de Francisco Beltrão, todas localizadas no Sul e Sudoeste do Paraná.

Diante da impossibilidade colocada pelo governo em cumprir com esse objetivo, as Instituições de Ensino Superior que integraram o projeto da UNIVALE, buscaram outros caminhos. Assim, em 1992, as Faculdades de Palmas assinaram um convênio de Amparo Técnico e Financeiro com o Estado, destinado ao subsídio das mensalidades e a compra de equipamentos, materiais e instrumentais.

Em outubro de 1993, sem abandonar a proposta de uma Universidade Regional, as Faculdades de Palmas protocolaram, em Brasília, um novo processo, solicitando, via



reconhecimento do Conselho Federal de Educação, do Ministério da Educação (CFE/MEC), a implantação da Universidade Católica do Sudoeste do Paraná, com proposição de vários cursos novos. O processo foi arquivado, em razão do fechamento do Conselho Federal de Educação pelo Presidente da República da época.

No decorrer de 1998, estruturado o novo Conselho Nacional de Educação, pautado em Políticas Nacionais redefinidas com base na Lei 9394/96, foi encaminhado um processo solicitando a transformação da FAFI/FACEPAL em Centro Universitário. Para a instrumentalização do processo, foi necessário solicitar a mudança de categoria de Faculdades Isoladas, para Faculdades Integradas de Palmas, o que foi aprovado em 15 de fevereiro de 2001 – Portaria MEC 285/2001.

Em 2002, através da Portaria do MEC 2993/2002, as Faculdades Integradas de Palmas, passaram a denominar-se Faculdades Integradas Católicas de Palmas e, em maio de 2004, pela Portaria Ministerial 1274/04, foram transformadas em Centro Universitário Diocesano do Sudoeste do Paraná, com alteração posterior do nome para Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná.

A partir de 2004, com a autonomia concedida aos Centros Universitários pela legislação em vigor, o UNICS, instalou novos cursos, tais como Farmácia, Enfermagem, Direito, Engenharia Civil e Agronomia.

No início de 2009, a administração do CPEA/UNICS passou a focar na mudança da instituição para Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, novo programa do Governo Federal para expansão do Ensino Superior, Técnico e Tecnológico, lançado em dezembro de 2008.

Esta iniciativa contou, desde o princípio, com a integração de lideranças políticas locais, regionais e nacionais, pessoas representativas de diversos movimentos e associações que, deixando de lado ideologias e agremiações partidárias, se uniram em torno da causa da Federalização do UNICS por entenderem que esta conquista seria uma importante alavanca para o desenvolvimento de Palmas e da região.

Em 17 de março de 2010, aconteceu no campus II do Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o ato oficial de desapropriação dos bens imóveis e laboratoriais do UNICS e a instalação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná.

No dia 14 de junho de 2010, a Secretaria de Educação Superior do Ministério de Educação, através da Portaria nº 728/2010, publicada no Diário Oficial da União nº 112 de 15 de junho de 2010, aprovou a incorporação dos cursos e alunos pelo IFPR, e declarou extinto o



Centro Universitário Católico do Sudoeste do Paraná, o qual contava com 20 cursos de Ensino Superior, a saber: Administração, Bacharelado em Educação Física, Ciências Contábeis, Direito, Enfermagem, Engenharia Agronômica, Engenharia Civil, Farmácia, Licenciatura em Artes Visuais, Licenciatura em Ciências Biológicas, Licenciatura em Educação Física, Licenciatura em Física, Licenciatura em Letras-Espanhol, Licenciatura em Letras-Inglês, Licenciatura em Letras-Português, Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Pedagogia, Licenciatura em Química, Sistemas de Informação e Tecnologia Agroflorestal. Desses cursos, após a federalização, seis foram extintos: Licenciatura em Matemática, Licenciatura em Letras Português, Licenciatura em Física, Tecnologia Agroflorestal, Engenharia Civil.

O campus Palmas do IFPR decorre da primeira fase de expansão dos Institutos Federais (2008 a 2010). Atendendo às necessidades sociais locais e cumprindo a legislação de criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, foram implementados, na sequência, dois cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Em 2013 ofertou-se a primeira turma do Curso Técnico em Serviços Jurídicos integrado ao Ensino Médio, iniciando o processo de verticalização do curso de Direito. Em 2014, iniciouse o Curso Técnico em Alimentos, verticalizando os cursos de Engenharia Agronômica, Farmácia e Química.

Desde 2018, o Colegiado de Letras, com o apoio de professores de outros colegiados, passou a oferecer o Curso de Especialização em Linguagens Híbridas e Educação, voltado especialmente ao público que, de alguma forma, se interessa pelos campos da língua, linguagem e ensino.

Atualmente o campus Palmas oferece 22 cursos que integram os eixos tecnológicos constantes no quadro a seguir:

Quadro 1: Eixos tecnológicos, níveis e modalidades dos cursos ofertados no campus Palmas do IFPR

EIXO TECNOLÓGICO	NÍVEL/MODALIDADE	NOME DO CURSO
		Enfermagem



Ambiente e Saúde	Graduação Bacharelado	Farmácia
		Meio Ambiente
	Subsequente Técnico (EaD)	Agente Comunitário de Saúde
Informação e Comunicação	Graduação Bacharelado	Sistemas de Informação
Recursos Naturais	Graduação Bacharelado	Agronomia
	Graduação Bacharelado	Administração
		Ciências Contábeis
Gestão e Negócios		Direito
	Médio Técnico Integrado	Serviços Jurídicos
		Artes Visuais
		Ciências Biológicas
		Educação Física



	Graduação Licenciatura	Letras Português/ Inglês
		Pedagogia
Desenvolvimento Educacional e Social		Química
	Pós-graduação <i>Lato Sensu</i>	Linguagens Híbridas e Educação
		Espanhol Básico
	Formação Inicial e Continuada (FIC)	Inglês Básico
		Inglês Intermediário
		Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS)
		Francês Básico
Produção Alimentícia	Médio Técnico Integrado	Alimentos

FONTE: PPP Campus Palmas (2022) / Plataforma Nilo Peçanha (2019).

1.5 HISTÓRICO DO CURSO EM SERVIÇOS JURÍDICOS

No ano de 2010, com a federalização do Centro Universitário Católico do Sudoeste do



Paraná - UNICS, o Curso de graduação em Direito que funcionava nesta instituição de ensino, passou a integrar o Campus Palmas do Instituto Federal do Paraná.

A partir disso, o Curso de Direito foi abarcado pela rede federal de ensino e passou a ter uma nova feição organizacional e pedagógica, necessitando adaptar-se às nuances da Lei nº 11.892/2008 (Lei que regulamenta os Institutos Federais no Brasil), dentre elas a de verticalização do ensino, a qual preconiza:

Art. 6º Os Institutos Federais têm por finalidades e características:

....

III - promover a integração e a verticalização da educação básica à educação profissional e educação superior, otimizando a infra-estrutura física, os quadros de pessoal e os recursos de gestão

Com isso, o Curso de Direito do IFPR, pensando nessa adaptação normativa e enquadramento político-pedagógico, estudou a possibilidade de verticalização a partir da criação e da instrumentalização de um curso técnico na modalidade integrada ao ensino médio que tivesse como premissa o Direito na formação dos acadêmicos ingressantes no curso.

Nessa esteira, no ano de 2012, o então reitor do Instituto Federal do Paraná, professor Irineu Colombo, sensível à necessidade de adequação dos cursos existentes no Campus Palmas à legislação federal pertinente, sugeriu ao colegiado do Curso de Direito que se cogitasse uma minuta do supracitado curso técnico integrado ao ensino médio. Para isso, nomeou como o primeiro coordenador desse curso o professor Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros, o qual ficou responsável pela elaboração do PPC.

Há que se mencionar que, ao se pensar nesse curso técnico integrado ao ensino médio, levou-se em consideração o Catálogo de Cursos Técnicos da rede federal de ensino, que previa, naquele momento (ano de 2012), o Curso Técnico em Serviços Jurídicos. Então, com base no que havia precificado no referido Catálogo, sobretudo com relação às habilidades e prerrogativas do curso, o colegiado de Direito criou uma grade e finalmente finalizou a confecção do PPC

Esse PPC foi submetido ao CONSUP - órgão de cúpula do IFPR - e restou aprovado, sendo que no ano de 2012 já ocorreu o primeiro vestibular para ingresso no curso, que efetivamente começou a funcionar no ano de 2013.

Desde o seu início, o curso técnico jurídico já formou sete turmas e muitos dos alunos egressos ingressaram em cursos de graduação e estão no mundo jurídico do trabalho. Mas também é importante pontuar que tantos outros egressos optaram por carreiras não jurídicas e igualmente encontram-se bem colocados e estáveis em seus ofícios.



O professor Paulo permaneceu na coordenação desse curso técnico por cinco anos. O primeiro PCC foi reformulado em 2016 e outros coordenadores assumiram a função, como os professores Samuel Mânica Radaelli, Luiz Rankel, Gislaine de Paula e a professora Bruna Peruzzo. Atualmente, o coordenador do Curso é o professor Andrei Cristiano Maia e Silva.

2 JUSTIFICATIVA

Falar em um curso técnico em serviços jurídicos significa romper a barreira do positivismo e do tradicionalismo jurídico enxertado na sociedade e na academia. Significa inovar na educação de modo a trazer a ciência jurídica para mais perto da população e da juventude em especial, renovando a expectativa de uma sociedade mais ciente de seus direitos e deveres institucionais.

Instituiu-se, assim, o Curso de TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, cujos objetivos consistem na promoção da capacitação de jovens, na elaboração de conhecimentos e na implementação de ações, objetivando a racionalização e a simplificação dos serviços judiciários, na criação e na revisão de manuais de procedimentos a serem adotados nas áreas de competência da Justiça Estadual e Federal. Além disso, foram ampliados os objetivos para a formação de profissionais que executam serviços de suporte e apoio técnico- administrativo a escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, recursos humanos e departamentos administrativos. Foram construídos por esta equipe os perfis de conclusão, indicadas as áreas de atividades, delineadas as atribuições profissionais, as competências, as habilidades e selecionadas as bases tecnológicas para atingir o perfil necessário ao referido curso, levando-se em conta que o curso aqui tratado apresentar-se-á na modalidade integrada, com todos os meios inerentes ao nível médio de aprendizagem.

Para justificativa do presente curso ora apresentado, foram analisados os Referenciais Curriculares Nacionais da Educação Profissional de Nível Técnico da Área de Gestão, de autoria do Ministério de Educação (Brasília: 2000) e a Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, de autoria do Ministério do Trabalho e do Emprego (Brasília: 2002) e, a partir desse estudo, o currículo do curso foi organizado de modo a garantir o desenvolvimento de competências fixadas pela Resolução Resolução CNE/ CEB no 1/2005, além daquelas que foram identificadas pelo Instituto Federal do Paraná - IFPR. Nesse sentido, também justifica a oferta do presente Curso o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos que prevê expressamente o Curso Técnico em Serviços Jurídicos e suas afeições.



Os alunos do ensino médio, ao concluir o curso, terão alcançado não somente o conhecimento básico e ordinário ofertado em um nível médio de ensino, mas terão adquirido, outrossim, aprimoramento profissional, atingindo padrões de comportamento ideais.

Os alunos ingressos no curso aqui justificado terão a oportunidade de, de forma integrada ao estudo de componentes curriculares obrigatórios e essenciais ao currículo de nível médio de estudo, aprender conceitos, teorias e institutos ligados ao Direito, como Direito Penal, Civil, Processual, Constitucional, dentre outros.

O curso apresentado, nesse sentido, possui dupla finalidade que pode ser usada como justificadoras de sua existência: a formação técnica que oferecerá ao egresso a oportunidade de laborar no mundo jurídico com atividades específicas e adiante demonstradas e ao mesmo tempo motivá-lo, ainda em nível médio, a cursar uma faculdade de Direito (em nível superior).

A Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS foi reestruturada para se adequar ao Catálogo Nacional de Cursos Técnicos.

A organização atual apresenta uma inclinação para capacitação de jovens, com ênfase nas rotinas burocráticas do Judiciário como um todo, no sentido de sanar deficiências técnico-profissionais dos que ingressarem neste tipo de trabalho.

Ademais disso, o município de Palmas é tido, como demonstram os dados do IBGE, como um dos mais desiguais do estado do Paraná, com altos índices de pobreza e de evasão escolar, dada a fragilidade da economia e dos arranjos produtivos locais (APL). Dessa sorte, ofertar um curso de nível médio integrado no município de Palmas, significa romper a barreira da escola tradicional (positivista) e, ao mesmo tempo, dar oportunidade de qualificação aos estudantes provenientes das mais variadas camadas sociais da região.

Por essa razão, é de salutar importância a existência de um curso público, gratuito e de qualidade que traga o Direito como pano de fundo, uma vez que o município de Palmas conta com fóruns da Justiça Comum, Justiça do Trabalho, Justiça Eleitoral, Juizados Especiais, Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – OAB, Cartórios de Notas e de Registro imobiliário, Escritórios de Advocacia, Escritórios Contábeis, além do Ministério Público Estadual e do próprio Núcleo de Prática do Jurídica do Curso de Direito do IFPR.

Se formos contar os municípios vizinhos que também emprestam alunos ao Curso Técnico Jurídico, essa necessidade de pessoal qualificado em conhecimentos de Direito aumenta significativamente, como no caso dos municípios de Abelardo Luz -SC, Mangueirinha, Coronel Domingos Soares, Clevelândia e Mariópolis. Isso favorece as culturas tradicionais locais, como quilombolas e indígenas, que também trazem alunos ao Curso.



Essa demanda, aliada ao arranjo social da região, traduz a real importância do Curso em apreço no sentido de que o mercado, isoladamente considerado, tem boas condições de absorver os egressos. Do outro lado, há de selecionar que o Curso Técnico em Serviços Jurídicos não se coaduna apenas com a questão mercadológica, e tem como premissa básica orientar o acadêmico para uma constituição propedêutica, humanística e social, formar um cidadão consciente de seus direitos e solidário com o ambiente em que se encontra inserido.

Essa é a grande proposta do Curso Técnico em Serviços Jurídicos: aliar a necessidade de profissionais técnicos que tenham conhecimento especializado em Direito para atuarem nos mais diversos ramos jurídicos para os quais se encontrarem habilitados (como aduz o perfil do egresso no Catálogo de Cursos Técnicos) e ao mesmo tempo imprimir uma formação humana e plural, sociabilizada com o contexto de democracia e direitos humanos.

Há de se mencionar, nesse mesmo diapasão, que a construção do Curso Técnico foi pensada de forma coletiva e participativa, especialmente pelo Colegiado do Curso de Direito do IFPR, pensando na legislação do Instituto que preconiza a verticalização do ensino, inovou no sentido de ofertar um curso novo e que, até agora, só existe no âmbito do IFPR.

Foi nesse compasso que a estrutura da grade do Curso Técnico Jurídico foi pensada, aliando componentes curriculares propedêuticos com os dogmáticos, para que os alunos possam ter uma vasta formação no que se pretende ensinar, como Direitos Humanos, Direito do Trabalho, Direito Civil, Teoria do Estado e Direito Constitucional.

A nova proposta consiste na abertura de um novo campo de trabalho, o TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, profissional habilitado a entender e trabalhar nas rotinas de um departamento jurídico ou de um escritório de advocacia e para os profissionais que atuam em diversos setores do judiciário.

O profissional técnico na área jurídica será aquele a dar suporte técnico- administrativo a advogados e auditores jurídicos, pois está preparado para realizar pesquisas de cunho técnico solicitadas por estes profissionais para melhor adequação de teses profissionais e rotinas processuais.

O TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS não se confunde com o estagiário de Direito, que se encontra em estado de aprendizado técnico-pedagógico sob a orientação de um profissional da área do Direito, sendo que o TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS será o profissional que atuará diretamente na rotina do escritório de advocacia e nas demais organizações que dispõem de um setor ou departamento jurídico.



Para finalizar a justificação aqui debatida, há que se mencionar a verticalização ocorrida no curso de Direito do IFPR Campus Palmas, que sugere que o curso técnico em serviços jurídicos sirva de incentivo e direcionamento para os alunos no sentido de ingressarem no nível superior na mesma área de atuação.

3 OBJETIVOS DO CURSO

3.1 OBJETIVO GERAL

Formar um indivíduo crítico, cidadão, solidário e humano, inserido em um contexto plural e diverso, que atue de forma participativa na sociedade.

3.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A formação Profissional Técnica de Nível Médio de TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS, do Campus Palmas, está de acordo com o seu Projeto Político Pedagógico que visa formar cidadãos com conhecimento, habilidades e valores buscando princípios que possibilitem:

- 1. Cumprir as determinações legais e judiciais;
- Executar serviços de auditoria jurídica;
- Atuar em escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, de recursos humanos e em departamentos administrativos, executando serviços de apoio técnico-administrativo e de suporte;
- 4. Gerenciar e arquivar processos e documentos técnicos;
- 5. Interpretar recursos e ações judiciais;
- 6. Analisar e interpretar legislação e determinações judiciais relativas a processo civil e processo penal;
- 7. Lavrar autos, autuar processos e proceder registros;
- 8. Expedir mandados, traslados, cartas precatórias e certidões;
- 9. Prestar atendimento ao público;
- Cuidar da integridade física dos autos e demais documentos, guardando segredos da justiça quando determinado.

4 PERFIL DO EGRESSO

O TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS é o profissional que executa serviços de



suporte e apoio técnico-administrativo a escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, recursos humanos e departamentos administrativos, bem como cumpre as determinações legais atribuídas a cartórios judiciais e extrajudiciais, executando procedimentos e registros cabíveis. É responsável pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos e de documentos técnicos. Presta atendimento ao público.

4.1 ÁREA DE ATUAÇÃO DO EGRESSO

O TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS é o profissional que executa serviços de suporte e apoio técnico-administrativo a escritórios de advocacia, de auditoria jurídica, recursos humanos e departamentos administrativos, bem como cumpre as determinações legais atribuídas a cartórios judiciais e extrajudiciais, executando procedimentos e registros cabíveis. É responsável pelo gerenciamento e pelo arquivo de processos e de documentos técnicos. Presta atendimento ao público.

POSSIBILIDADES DE ATUAÇÃO

Empresas privadas: departamentos jurídicos, departamento de recursos humanos, financeiro e contábil, escritórios de advocacia e escritórios de auditoria jurídica e Serviços de Atendimento ao Cliente (SAC); setor público: departamentos administrativos que necessitem de assistentes com conhecimento jurídico, cartórios extrajudiciais e judiciais e tribunais arbitrais.

COMPETÊNCIAS GERAIS

Ao concluir o curso de TÉCNICO EM SERVIÇOS JURÍDICOS o aluno deverá ter construído as seguintes competências gerais que seguem: desenvolver técnicas de atendimento ao cliente interno e externo (recepção, controle da agenda); aplicar técnicas de comunicação escrita e oral; identificar a importância do planejamento e organização de sistemas específicos de controles internos, compreendendo delegações de funções, segregações de trabalho, sistemas de classificação de documentos, calendários, eventos legais ou internos; identificar características e aplicar procedimentos de metodologia de pesquisa técnica e científica; aplicar e avaliar novas tecnologias em relação àquelas já utilizadas, levando em conta agilidade dos



equipamentos e a diversidade das funções; identificar e avaliar as informações e as pretensões submetidas à tu- tela jurisdicional, de acordo com sua relevância constitucional; identificar a origem e o destino de documentos e processos de acordo com a competência atribuída pela Constituição Federal e pelas normas de Organização Judiciária do estado do Paraná; interpretar diferentes tipos de ações judiciais e recursos; interpretar legislação e determinações judiciais relativas a processo civil e a processo penal, de acordo com sua natureza, finalidade e exequibilidade, a fim de executar as determinações judiciais; analisar métodos e instrumentos de propagação de atos processuais por meios convencionais e por meios eletrônicos; analisar técnicas e processos de operacionalização dos fluxos de trabalho em instituições judiciárias: atendimento ao público, cumprimento das determinações legais, expedição de documentos, registro de informações, arquivos de processos e de documentos judiciários em geral; identificar a importância e formas de organizar atividades em instituições judiciárias participando da construção de metodologias operacionais e da divulgação de normas; identificar e avaliar a importância documentos informação técnico-administrativa, de gerenciais e de operacionalizando todo seu trâmite, desde sua chegada até sua incorporação no arquivo; analisar determinações judiciais relativas aos juizados especiais cíveis, criminais e de mediação, de acordo com sua natureza, sua finalidade e sua exequibilidade; expressar-se com autonomia, clareza, precisão e adequadamente conforme o contexto em que se dá a comunicação; planejar, executar e acompanhar projetos da área jurídica; ter iniciativa, criatividade e determinação política e administrativa, vontade de aprender, abertura às mudanças e consciência da qualidade e das implicações éticas do seu exercício profissional.

Espera-se que o profissional formado no curso tenha condições de:

- Acompanhar e manter registro de processos.
- Comunicar-se em espanhol.
- Comunicar-se utilizando a terminologia técnica das áreas jurídica, judiciária e de gestão.
- Controlar prazos dos clientes do escritório ou departamento jurídico.
- Cumprir as determinações dos prazos processuais.
- Elaborar cálculos judiciais.
- Executar procedimentos de determinações judiciais aplicando legislação referente aos recursos cíveis, ao Direito Tributário ou ao Direito do Trabalho.
- Executar procedimentos de execução de determinações judiciais do Processo Civil e Penal.
- Identificar princípios constitucionais administrativos.



- Interpretar o tipo de ações jurídicas relativas ao Processo Civil e ao Processo Penal.
- Operacionalizar o trâmite de documentos gerenciais e de informação técnicoadministrativa.
- Prestar atendimento ao público, oralmente e por escrito (meios convencionais e eletrônicos) e captar informações que são repassadas ao corpo jurídico dos escritórios de advocacia, departamentos jurídicos de empresas e cartórios judiciais e extrajudiciais.
- Redigir correspondência e documentação técnica e oficial (ofícios, cartas comerciais, requerimentos, pautas e atas de reunião, relatório de atividades administrativas, entre outros).
- Utilizar procedimentos de execução de determinações administrativas, aplicando a legislação.
- Elaborar relatórios técnicos a respeito do andamento de processos judiciais.
- Executar as atividades de secretariado na área jurídica, recursos humanos, dando suporte técnico a todas as atividades e demandas que se entrelaçam com a atividade jurídica, interagindo inclusive com a área administrativa.
- Cooperar e interagir com a área jurídica de empresas privadas, aprimorando os meios de controle de tarefas e prazos, e dando suporte à Chefia do Departamento Jurídico e aos clientes.
- Executar procedimentos de registros, protocolos, alimentação de sistemas e arquivos pertinentes/ cabíveis à área, além da consulta de processos e procedimentos com vistas à elaboração de relatórios técnicos a serem encaminhados aos profissionais competentes.
- Gerenciar o arquivo físico de processos e documentos técnicos.
- Ser responsável pela inserção de dados e prazos de processos e clientes em sistema e processos eletrônicos.
- Trabalhar sob a supervisão direta de um advogado/supervisor jurídico, de um gerente de recursos humanos e/ou financeiro/ contábil ou de um diretor de cartório judicial/extrajudicial.
- Dar suporte às atividades de serviço de atendimento aos clientes (SAC) objetivando melhora na prestação de serviços e melhores esclarecimentos de todos os funcionários do setor de atendimento.

Com relalação as áreas de atividades destacam-se a necessidade de comuniçã, redação de documentos, registo entre outras atividades listadas a seguir:



A – COMUNICAÇÃO PROFISSIONAL

- Esclarecer à parte interessada o que lhe é competente.
- Informar andamento de processos.
- Prestar atendimento ao público, oralmente e por escrito (meios convencionais e eletrônicos).
- Comunicar-se utilizando a terminologia técnica das áreas jurídica, judiciária e de gestão.
- Comunicar-se em espanhol e inglês básicos.
- Utilizar recursos de informática.
- Operar sistema próprio de gestão de acompanhamento de processos.
- Manter contato com clientes e parceiros profissionais via e-mail ou correspondência objetivando informar-lhes do andamento de seus respectivos processos.

B – REDIGIR E EXPEDIR DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA E OFICIAL

- Expedir relatórios sobre andamento processuais.
- Redigir e expedir relatórios sobre pesquisas de jurisprudência e de doutrina.
- Expedir recibos de pagamento de honorários.
- Auxiliar na elaboração de contratos de prestação de serviços.
- Operacionalizar o trâmite de documentos gerenciais e de informação técnicoadministrativa.
- Redigir correspondência e documentação técnica e oficial (ofícios, cartas comerciais, requerimentos, pautas e atas de reunião, relatório de atividades administrativas, entre outros).
- Auxiliar na elaboração de memorandos destinados aos mais variados departamentos de empresas privadas, objetivando dar publicidade a normas internas e uniformização de condutas que possam ter reflexos jurídicos.

C – REGISTRAR DOCUMENTOS

• Registrar as petições iniciais distribuídas pelo escritório ou departamento jurídico.



- Registrar os andamentos processuais.
- Registrar os documentos para arquivo.
- Organizar o arquivo ativo e o arquivo permanente.
- Registrar e organizar a devolução dos processos aos fóruns.
- Registrar memorandos internos e comunicados destinados à uniformização de condutas que possam assumir relevo jurídico.
- Escriturar livros de registros de documentos jurídicos e/ ou administrativos, além de livros de registros de ocorrências.

4.2 ACOMPANHAMENTO DO EGRESSO

No Instituto Federal do Paraná, o acompanhamento de egressos dos cursos, em todos os níveis e modalidades, se dá de acordo com as definições da Resolução nº 23, de 23 de julho de 2021 (CONSUP/IFPR). Segundo esse documento, "egresso é o estudante do IFPR, de qualquer modalidade ou curso, que tenha cumprido todos os requisitos obrigatórios para a certificação/diplomação, já a tenha recebido [...]" ou o estudante que já tenha concluído o curso.

A Política de Acompanhamento de Egressos, conforme a resolução supracitada, "é um conjunto de ações que visam acompanhar o itinerário profissional e acadêmico do egresso, na perspectiva de identificar cenários junto ao mundo do trabalho e retroalimentar o processo educacional" (IFPR, 2021).

No âmbito do campus Palmas, a Política de Acompanhamento de Egressos é definida pela Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, a qual destaca que, a Política de Acompanhamento de Egressos:

[...] é constituída de ações, projetos e atividades articuladas com o ensino, pesquisa, inovação e extensão que visam ao cadastramento, acompanhamento, formação continuada, inclusão no processo produtivo, encaminhamento para o mundo do trabalho e manutenção do vínculo institucional com os estudantes egressos. (IFPR, 2019, p.).

Um dos principais objetivos relacionados ao acompanhamento de egressos dos cursos do campus Palmas, de acordo com Portaria nº 72, de 19 de fevereiro de 2019, é a possibilidade de se avaliar o desempenho dos cursos e da instituição, com base no grau de satisfação do concluinte, de sua inserção no mundo do trabalho e de seu desenvolvimento profissional, pois isso pode servir de subsídio para proposições de mudanças e adaptações em seus documentos,



projetos, propostas, políticas e programas.

Com base nas normativas institucionais acima descritas, constitui-se no campus Palmas, um grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento de egressos. Este grupo de trabalho tem a função de, juntamente a alguns setores do campus, como Secretaria Acadêmica, Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, Seção de Estágios e Relações Comunitárias, Setor de Comunicação, Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão e coordenações de cursos, promover ações de aproximação da instituição aos estudantes egressos dos diversos cursos.

5 CERTIFICADOS E DIPLOMAS A SEREM EMITIDOS

Os estudantes que integralizarem o curso com aprovação de todos os componentes curriculares farão jus ao Certificado de Técnico em Serviços Jurídicos, do Eixo Tecnológico Tecnológico Gestão e Negócios e o Histórico de Conclusão do Ensino Médio.

6. POLÍTICAS DE ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES

6.1 FORMAS DE ACESSO AO CURSO

Conforme Resolução nº 54/11 (Dispõe sobre a Organização Didático-Pedagógica da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e Formação Inicial e Continuada de Trabalhadores no âmbito do Instituto Federal do Paraná, a forma de ingresso dos estudantes nos cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio Integrado, far-se-á mediante edital público de processo de acesso unificado, de acordo com calendário acadêmico e administrativo.

A elaboração do edital público de processo de acesso unificado é de responsabilidade da Proens, articulada com as Direções Gerais dos campi. O edital deve contemplar, no mínimo, o percentual de vagas previsto nas políticas de ações afirmativas definidas em legislação nacional.

As vagas inicialmente destinadas ao processo de acesso unificado que restarem em decorrência da não efetivação ou do cancelamento da matrícula deverão ser preenchidas através de chamada(s) complementar(s), conforme edital, até o prazo limite que possibilite a matrícula do estudante antes de decorridos 25% (vinte e cinco por cento) do total de horas letivas, previsto em calendário acadêmico e administrativo.



6.2 PERMANÊNCIA

De acordo com o Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, o compromisso do IFPR com a inclusão social é, além de possibilitar o acesso por meio das políticas públicas de cotas, atuar no sentido da promoção da permanência dos estudantes na instituição.

A política de permanência do IFPR é estabelecida pela Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 (CONSUP), retificada pela Resolução nº 53/2011 (CONSUP), e está em consonância com o Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010, que dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES, "[...] executado no âmbito do Ministério da Educação e que tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal" (BRASIL, 2010).

Segundo o explicitado na Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009:

A Política de Apoio Estudantil do IFPR compreende o conjunto de ações voltadas aos estudantes e que atendam aos princípios de garantia de acesso, permanência e conclusão do curso de acordo com os princípios da Educação Integral (formação geral, profissional e tecnológica) em estreita articulação com os setores produtivos locais econômicos e sociais (IFPR, 2009).

Um dos objetivos basilares dessa política, conforme estabelecido no inciso I do Artigo 3º, é a criação e implementação de condições que viabilizem o acesso, a permanência e a conclusão dos cursos pelos estudantes, "contribuindo para minimizar a retenção e a evasão, principalmente quando determinadas por fatores socioeconômicos e por necessidades educativas especiais" (IFPR, 2009).

A implementação da Política de Apoio Estudantil no âmbito do IFPR, segundo o que estabelece a Resolução nº 11/2009, ocorrerá por meio de ações, programas ou projetos nas áreas assistencial, com bolsas e auxílios, "atenção primária à saúde mental e física, atividades e eventos culturais, artísticos, acadêmicos, inclusão digital, atividades esportivas, comunitárias e outros".

Para o campus Palmas, conforme descrito em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022), a Política de Apoio Estudantil

^[...] tem como premissa a respeitabilidade à diversidade social, étnica, racial e inclusiva, na perspectiva de uma sociedade democrática e cidadã e busca promover e garantir recursos necessários para que os estudantes superem os obstáculos que dificultam a sua formação integral. É desenvolvida por meio de ações que, além de educativas (pois incentivam a inclusão dos estudantes aos projetos de ensino, pesquisa



e extensão), objetivam diminuir os índices de evasão e reprovação. Dessa forma, a Política de assistência ao estudante está integrada ao desenvolvimento pedagógico, ao exercício pleno da cidadania e à promoção de inclusão ao mundo do trabalho (PPP, 2022).

Algumas ações adotadas no âmbito do campus, que visam contribuir com a permanência dos estudantes, são relacionadas ao apoio pedagógico oferecido. Neste sentido, os profissionais Pedagogos e os Técnicos em Assuntos Educacionais, lotados na Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atuam diretamente junto aos acadêmicos que apresentam algum tipo de dificuldade no processo de aprendizagem, orientando-os e apoiando-os para a superação dessas dificuldades. Além disso, esses profissionais prestam, também, apoio e assessoria aos docentes, para que possam melhor atender os estudantes.

Também como membro da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE), atua o psicólogo institucional, que volta suas atividades para atendimentos e intervenções (individuais ou em grupo) a fim de promover o bem estar da comunidade acadêmica (servidores e educandos), intencionando contribuir para o bom funcionamento do processo de ensino-aprendizagem e do clima educacional.

O serviço de psicologia é de extrema importância para contribuir com a permanência dos estudantes no campus, na medida em que atua diretamente nas relações interpessoais e nos processos intrapessoais, referindo-se sempre às dimensões política, econômica, social e cultural envoltos à comunidade acadêmica, em especial aos estudantes do campus (PPP, 2022).

A Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis (SEPAE) conta ainda, com o trabalho das servidoras Assistentes Sociais, que formam o setor de Assistência Estudantil do campus (setor que faz parte da SEPAE). Elas atuam diretamente junto aos estudantes, em especial àqueles em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Sua prática profissional é pautada na legislação vigente e ocorre no sentido de promover o acesso e permanência estudantil na instituição, com base nas políticas públicas vigentes para esse fim.

É o setor de Assistência Estudantil o responsável por coordenar, dentro do campus, os programas de auxílios e bolsas estudantis, destinados aos acadêmicos em situação de vulnerabilidade socioeconômica. Esses programas de auxílios e bolsas serão discutidos no próximo tópico. Segundo o Projeto Político Pedagógico do campus Palmas (PPP, 2022, p. 55) "também é competência desse setor, de acordo com a demanda, realizar encaminhamentos junto à rede de proteção das outras esferas e poderes do governo (saúde, educação e assistência social, principalmente)."



Ainda, como setor de apoio à permanência no campus, existe o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE). Este núcleo, que conta com a participação de servidores de diferentes áreas e formações, atua diretamente junto às questões relacionadas aos estudantes com deficiência ou que apresentam alguma necessidade especial, ou específica, quanto ao processo de ensino e aprendizagem. Sua principal função é dar suporte, tanto aos discentes quanto aos docentes, no que se refere à superação de dificuldades e barreiras educacionais. As atividades, funções e atuação serão melhor detalhadas nos itens deste PPC referentes à educação inclusiva e acessibilidade.

6.2.1 Programas e Bolsas de Pesquisa, Bolsas de Extensão, Inovação e Inclusão Social

Conforme estabelece a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, que institui a rede federal de educação profissional e tecnológica e que cria os institutos federais, uma das finalidades desses institutos é estimular a pesquisa aplicada, tendo como objetivo, diretamente ligado a esta finalidade, "realizar pesquisas aplicadas, estimulando o desenvolvimento de soluções técnicas e tecnológicas, estendendo seus benefícios à comunidade" (BRASIL, 2008). É neste sentido que no Campus Palmas do IFPR são desenvolvidos programas que fomentam as pesquisas, tais como:

- Programa institucional de bolsas de iniciação científica (PIBIC): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de pesquisa, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e de graduação. Objetiva despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais nos estudantes, mediante sua participação em atividade de pesquisa, orientada por pesquisadores do IFPR (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio à pesquisa (PIAP): é um programa da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI), com apoio dos campi, destinado aos servidores do IFPR. Tem a finalidade de fomentar projetos de pesquisa desenvolvidos no IFPR, bem como custear atividades relacionadas aos mesmos. Seus recursos podem ser aplicados em despesas relativas ao projeto de pesquisa contemplado, tais como: aquisição de material de consumo e/ou permanente, inscrição em congressos e eventos científicos, entre outros (PPP, 2022).
- Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID): gerenciado pela
 CAPES, consiste numa iniciativa que visa à qualificação da formação dos futuros docentes e a melhoria da educação básica. Neste sentido os cursos de licenciaturas



oferecem vagas para discentes bolsistas e vagas para professores supervisores (efetivos do quadro docente de escolas públicas do entorno local e coordenadores institucionais de área). O objetivo do PIBID é proporcionar a interação teoria-prática por meio da participação dos acadêmicos dos cursos de licenciatura em ações e experiências didático-pedagógicas articuladas à realidade das escolas públicas.

Além das atividades de pesquisa, a Lei nº 11.892/2008 estabelece, também, o desenvolvimento de programas de extensão e de divulgação científica e tecnológica, que devem ocorrer "de acordo com os princípios e finalidades da educação profissional e tecnológica, em articulação com o mundo do trabalho e os segmentos sociais, e com ênfase na produção, desenvolvimento e difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos" (BRASIL, 2008).

No sentido do cumprimento desta lei, o Instituto Federal do Paraná (IFPR), em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP, traz como um dos princípios norteadores a integração do ensino com a pesquisa e a extensão, firmando esta última, também, como uma de suas finalidades e objetivos, tal qual determinado pela Lei nº 11.892/2008.

Os programas institucionais de extensão do IFPR buscam a consolidação das políticas de extensão, arte e cultura, intencionando contribuir para a formação profissional e cidadã dos estudantes, por meio da interlocução da instituição com sujeitos da sociedade. Assim, os programas de extensão desenvolvidos no Campus Palmas são:

- Programa institucional de bolsas de extensão (PIBEX): visa apoiar o desenvolvimento de atividades em projetos de extensão, com a concessão de bolsas de auxílio financeiro a estudantes dos cursos de ensino médio e graduação, financiadas pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Este programa objetiva estimular a participação de estudantes nas equipes executoras das ações de extensão, buscando contribuir para sua formação acadêmica e incentivar o espírito crítico, bem como a atuação profissional, pautada na cidadania e na função social da educação, favorecendo a integração entre o IFPR, movimentos sociais e organizações da sociedade civil, dentre outros setores da sociedade (PPP, 2022).
- Programa institucional de apoio ao extensionista (PIAE): visa apoiar o desenvolvimento de atividades de extensão, com a concessão de auxílio financeiro a pesquisadores do IFPR, financiados pelo IFPR, agências de fomento, convênios e/ou parcerias. Tem como



- principais objetivos promover, valorizar e fortalecer as atividades de extensão na instituição (PPP, 2022).
- Programa institucional de direitos humanos (PIDH): visa o fomento a ações de extensão, pesquisa, inovação e ensino, relacionadas à temática da educação em direitos humanos. Tem como principais objetivos: articular os diversos setores da instituição para a realização de atividades relativas à educação dos direitos humanos; contribuir para a afirmação dos direitos humanos, voltada ao diálogo intercultural e ao empoderamento de pessoas e de coletividades, para a construção de condições de garantia da dignidade humana; estimular a conscientização para o combate ao preconceito, à discriminação e à violência no ambiente acadêmico, de forma a contribuir para a valorização da diversidade e da cultura da paz, promovendo a adoção de novos valores de liberdade, justiça, igualdade e diferença (PPP, 2022).

A inovação é posta no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná (IFPR) como um dos valores institucionais. Está diretamente relacionada ao ensino, à pesquisa e à extensão, além de fazer-se também, conforme o documento supracitado, como um dos objetivos estratégicos da instituição, contribuindo para as políticas de atendimento aos estudantes e à comunidade na qual o campus está inserido.

Segundo a Resolução nº 56 de 03 de dezembro de 2012, que aprova o Regimento Geral do IFPR "a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade" (IFPR, 2012).

Neste sentido, o Instituto Federal do Paraná, seguindo a Resolução nº 04 de 28 de março de 2019 (CONSUP/IFPR) - que aprova e institui a Política de Inovação e de estímulo ao Empreendedorismo no âmbito institucional -, promove alguns programas relacionadas à inovação:

- Programa institucional de desenvolvimento tecnológico e inovação (PRADI): tem por finalidade contribuir técnica e financeiramente, por meio de bolsas para os estudantes de nível médio e graduação e de auxílio financeiro aos coordenadores, para a aquisição de recursos materiais e serviços que auxiliarão no desenvolvimento dos projetos selecionados (PPP, 2022).
- Programa institucional de bolsas em desenvolvimento tecnológico e inovação (PIBITI):
 tem por objetivo estimular os estudantes dos cursos de graduação nas atividades,



- metodologias, conhecimentos e práticas próprias ao desenvolvimento tecnológico e processos de inovação (PPP, 2022).
- Feira de inovação tecnológica (IFTECH): representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos por meio de projetos que apresentam ao menos um dos seguintes tipos de inovação: de produto; de serviço; de processo; de marketing; de negócio e/ou organizacional. Procura incentivar projetos que desenvolvem inovação, por meio de auxílio financeiro, a ser repassado aos coordenadores dos projetos, para o desenvolvimento de protótipos e/ou modelos a serem apresentados na feira (PPP, 2022).
- Workshop de tecnologias agroindustriais (IFAgroTECH): constitui-se em um workshop que procura conhecer as demandas locais, em termos de tecnologias e/ou inovação, voltadas à agroindústria ou à agricultura familiar, por meio da caracterização dos gargalos, principalmente tecnológicos, com o escopo de idealizar e desenvolver projetos para que os pesquisadores do IFPR servidores e discentes idealizem e testem soluções para problemas identificados, por meio da inserção de estudantes com interesse resolutivo na comunidade local (PPP, 2022).
- Olimpíada de robótica: representa um espaço de exposição de protótipos e/ou modelos inéditos desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes e que poderão ser utilizados em competições internas e/ou externas (PPP, 2022).
- Mostra de lançamento de foguetes: representa um espaço de exposição de protótipos, desenvolvidos pelos servidores e/ou estudantes, que poderão ser utilizados em competições internas e externas. A construção de protótipos deve estar associada aos níveis 3 (combustível água e ar comprimido) e 4 (combustível vinagre e bicarbonato de sódio) dos tipos de foguetes (PPP, 2022).

No que se refere às ações para permanência estudantil no campus, ainda, o Projeto Pedagógico Institucional do IFPR, constante no PDI 2019-2023, ressalta "[...] o compromisso do IFPR com a inclusão social, no sentido de promover o acesso e a permanência da população à educação profissional, prioritariamente àqueles que se encontram em vulnerabilidade socioeconômica". Para cumprimento deste compromisso, o IFPR dispõe de diversos programas de inclusão social, tais como:

 Programa de bolsas acadêmicas de inclusão social (PBIS): conta com o desenvolvimento de projetos acadêmicos, que visam a inclusão de estudantes,



principalmente aqueles em maior vulnerabilidade social. Seus principais objetivos são: desenvolver a capacidade de interação da teoria com a prática, instigando o estudante a desenvolver o senso crítico; contribuir para os meios social, cultural, educacional, profissional e econômico e; valorizá-lo como agente transformador da sociedade e do meio em que vive (PPP, 2022).

- Programa de auxílio complementar ao estudante (PACE): visa proporcionar condições para a permanência e o êxito do estudante no seu curso. Busca complementar a renda do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para sanar as despesas decorrentes de alimentação, transporte e moradia (PPP, 2022).
- Programa estudante-atleta (PEA): visa oportunizar aos estudantes a participação nas mais diversas modalidades esportivas, utilizando a prática física enquanto ferramenta socioeducativa. O PEA contribui para a convivência social, saúde física, acesso ao lazer, melhoria da qualidade de vida, bem como colabora no processo ensino-aprendizagem e na formação integral do estudante (PPP, 2022).
- Programa auxílio evento (PAE): é destinado a auxiliar nas despesas com alimentação, hospedagem, taxa de inscrição e deslocamento de estudantes para participação em eventos políticos, acadêmicos, esportivos e culturais. Valoriza-se dessa forma a construção técnica e profissional e coloca-o frente a novas perspectivas acadêmicas, de pesquisa, de extensão, e incentivo à formação social e profissional, oportunizando vivências no mundo acadêmico para além do cotidiano do campus (PPP, 2022).
- Programa de bolsas de monitoria: é destinado aos estudantes que apresentam domínio de determinados componentes curriculares, bem como disposição, para auxiliar aos demais colegas no processo ensino-aprendizagem destes componentes. Tem como objetivo suscitar, no segmento discente, o interesse pela docência, possibilitar o desenvolvimento de habilidades relacionadas ao seu exercício, promover a qualidade do ensino em todos os níveis e, através da interação entre teoria e prática, colaborar com demais estudantes nas atividades acadêmicas de ensino, na área do componente específico, em contato direto com o docente responsável (PPP, 2022).

6.3 MOBILIDADE ESTUDANTIL E INTERNACIONALIZAÇÃO



A mobilidade estudantil no IFPR é normatizada pela Instrução interna de procedimentos nº 02, de 01 de agosto de 2014 (PROENS), que discorre sobre a Mobilidade acadêmica nacional, internacional e intercâmbio.

Conforme definição desta Instrução Interna de Procedimentos, entende-se por mobilidade estudantil:

[...] o processo pelo qual o estudante desenvolve atividades em instituição de ensino distinta da que mantém vínculo acadêmico [...], sendo consideradas atividades de mobilidade [...] aquelas de natureza técnica, artística, científica, acadêmica ou cultural, como cursos, estágios e pesquisas orientadas que visam a complementação e o aprimoramento da formação integral do estudante. A mobilidade acadêmica pode ser nacional ou internacional (IFPR, 2014).

A Mobilidade acadêmica nacional permite a realização de atividades em outras instituições de ensino do país, mantendo o vínculo de matrícula no IFPR. Permite ao acadêmico ampliar seus horizontes formativos, interagindo com outras realidades e contextos e possibilitando o necessário distanciamento da sua própria realidade, para melhor compreensão sobre ela e sobre si mesmo, e posterior tomada de decisão, quanto a sua vida acadêmica e profissional.

A Mobilidade acadêmica internacional é estimulada por meio de convênios e editais que visam ao fortalecimento da internacionalização do IFPR e têm por finalidade apoiar financeiramente ações que propiciem a inserção de estudantes do IFPR em instituições internacionais. Faz-se instrumento complementar de formação acadêmico-profissional dos estudantes, por meio do contato com diferentes métodos, processos e tecnologias, voltadas ao aprendizado, ao aprofundamento, à difusão e ao compartilhamento de experiências acadêmicas, científicas e culturais.

O Intercâmbio é uma modalidade em que o estudante do IFPR pode realizar atividades em outras instituições de ensino brasileiras ou estrangeiras e, ainda, permite ao IFPR receber estudantes dessas outras instituições, mediante disponibilidade de vagas.

A mobilidade acadêmica no IFPR ocorre tanto pela adesão aos programas do Governo Federal, quanto pelo estabelecimento de convênios e parcerias interinstitucionais, nos quais o campus Palmas está integrado.

6.4 EDUCAÇÃO INCLUSIVA



Conforme o exposto no Projeto Pedagógico Institucional (PPI), constante no Plano de Desenvolvimento Institucional do IFPR 2019-2023 (2018, p. 211), "as instituições de ensino devem ser espaços educativos que proporcionam interação, socialização, aprendizado, conhecimento e desenvolvimento [...] tendo um papel fundamental na educação inclusiva e na formação de uma sociedade igualitária". O mesmo documento define que a concepção de inclusão na instituição está em um sentido mais amplo daquela relacionada apenas à educação especial, abrangendo aspectos sociais, étnicos-culturais, de cor da pele e econômicos.

Além das políticas de ingresso e de permanência já tratadas neste Projeto Pedagógico de Curso, nos tópicos referentes ao acesso e permanência, que atuam no sentido de promover a inclusão, o Campus Palmas como um todo, e o curso Técnico em Serviços Jurídicos têm sua prática pedagógica firmada na preocupação com a efetivação desse compromisso institucional. Para tal buscam atender as políticas públicas criadas para este fim.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação, Lei nº 9394/96 estabelece no seu artigo 12, inciso VIII que a Instituição de Ensino deve "notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação dos alunos que apresentem quantidade de faltas acima de 30% (trinta por cento) do percentual permitido em lei; Ainda conforme a mesma Lei, no seu artigo 24 "o controle de frequência fica a cargo da escola, conforme o disposto no seu regimento e nas normas do respectivo sistema de ensino, exigida a frequência mínima de setenta e cinco por cento do total de horas letivas para aprovação"

A Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que estabelece o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirma que:

A educação constitui direito da pessoa com deficiência, assegurado sistema educacional inclusivo em todos os níveis e aprendizado ao longo de toda a vida, de forma a alcançar o máximo desenvolvimento possível de seus talentos e habilidades físicas, sensoriais, intelectuais e sociais, segundo suas características, interesses e necessidades de aprendizagem (BRASIL, 2015).

A referida lei complementa e reforça a Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 - Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista -, que estabelece que o acesso à educação e ao ensino profissionalizante é direito das pessoas autistas.

Além disso, a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 e o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, mediante a garantia do direito de acesso das pessoas com deficiência à



educação, asseguram, no caso de pessoas surdas, o direito de comunicação por meio da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), sendo as instituições públicas responsáveis por garantir esse atendimento.

Nesta perspectiva, o Instituto Federal do Paraná (IFPR) define, em seu Estatuto, aprovado pela Resolução nº 13/2011-CONSUP, Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014-CONSUP e Resolução nº 02/2015-CONSUP que um dos seus princípios norteadores é a inclusão das pessoas com necessidades especiais e deficiências específicas, sendo esse princípio reforçado no Plano de Desenvolvimento Institucional 2019-2023, que trata a inclusão social como um dos valores institucionais.

Para dar amparo à prática inclusiva das pessoas com deficiência e com necessidades educacionais específicas, existe no Campus Palmas o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) cuja função é atuar no sentido de "promover e estimular a criação da cultura da educação para a convivência, respeito às diferenças e, principalmente, minimizar as barreiras educacionais, arquitetônicas, comunicacionais, de atitude e tecnológicas no âmbito do IFPR" (IFPR, 2022).

Objetivando fomentar a implantação e consolidação de políticas inclusivas, por meio da garantia do acesso, permanência e êxito nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, as ações do NAPNE no Campus Palmas se direcionam a proporcionar alternativas de inclusão a estudantes com deficiências - físico-motoras, visuais, auditivas, intelectuais, múltiplas - (Lei nº 13.409 de dezembro de 2016); dificuldades de aprendizagem; síndromes; altas habilidades/superdotação (Lei nº 13.234 de dezembro de 2015); transtornos globais do desenvolvimento e condutas típicas (distúrbios de comportamento) conforme regulamentação própria.

Junto aos colegiados, o NAPNE desenvolve, quando necessário, ações de apoio e assessoramento, em especial no que diz respeito às necessidades de adaptações metodológicas, de currículo e atividades dos cursos. Desta forma, o curso de Técnico em Serviços Jurídicos, quando necessário, atendendo e respeitando o instituído no Plano de Desenvolvimento Institucional do Instituto Federal do Paraná 2019-2023 (IFPR, 2018), conta com o apoio desse núcleo, em sua prática pedagógica, para:

Propor alternativas de melhoria da integralização curricular para estudantes com necessidades educacionais específicas, tais como: dilatação de curso, atendimento diferenciado por docentes [...], analisar os casos de repetência com foco qualitativo e propor um Plano de Estudos para cada educando, levando em consideração sua especificidade (IFPR, 2018, p. 217),



Como anteriormente mencionado, a educação inclusiva, no entendimento do Instituto Federal do Paraná, do Campus Palmas e deste curso, vai além daquele posto pela educação especial. Desta maneira, questões referentes aos estudos e discussões raciais¹, também fazemse necessárias e presentes nas práticas do curso de Técnico em Serviços Jurídicos.

As Leis nº 10.639, de 09 de janeiro de 2003 e nº 11.645, de 10 de março de 2008, alteraram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incluindo no currículo da rede de ensino fundamental e médio, a obrigatoriedade da temática "História e Cultura Afro-Brasileira".

Assim, o campus Palmas do Instituto Federal do Paraná e o curso de Técnico em Serviços Jurídicos, em conformidade com as leis supracitadas e com as diretrizes explicitadas no Parecer do CNE/CP 003/2004, compromete-se com o desenvolvimento da educação das relações étnicos raciais, por meio de conteúdos, competências, atitudes e valores que permeiam a prática pedagógica na instituição.

Nesse aspecto, vale destacar que no Campus Palmas existe o NEABI - Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas (NEABI), que está vinculado ao NEABI do IFPR (PROEPPI) e subordinado à Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão. O NEABI do Campus Palmas é constituído por técnicos e docentes de diversas áreas do conhecimento e tem o papel institucional de fomentar a formação, a produção de conhecimentos e a realização de ações que contribuam para a valorização da história, das identidades e culturas negras, africanas, afrodescendentes e dos povos originários tradicionais (etnias indígenas) na comunidade do campus Palmas e para a superação de diferentes formas de discriminação étnico-racial, conforme Resolução Consup nº 71/2018. Além do NEABI em nosso campus temos o Núcleo de Arte e Cultura – NAC. Os Núcleos de Arte e Cultura (NACs) do IFPR têm o papel institucional de fomentar a formação, a difusão e a articulação da produção artístico-cultural do IFPR, assessorando a Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) na gestão da política cultural da Instituição e contribuindo para a memória e a preservação de seu patrimônio cultural. Esta Unidade, entre suas muitas ações, coordena e operacionaliza, juntamente com a PROEPI, as Políticas de Cultura, contribuindo assim com o fortalecimento, a criação e a

¹ É importante destacar que se entende por raça a construção social forjada nas tensas relações entre brancos e negros, muitas vezes simuladas como harmoniosas, nada tendo a ver com o conceito biológico de raça cunhado no século XVIII e hoje sobejamente superado. Cabe esclarecer que o termo raça é utilizado com freqüência nas relações sociais brasileiras, para informar como determinadas características físicas, como cor de pele, tipo de cabelo, entre outras, influenciam, interferem e até mesmo determinam o destino e o lugar social dos sujeitos no interior da sociedade brasileira (PARECER Nº: CNE/CP 003/2004).



implementação de diretrizes, metas e ações no campo das artes e da cultura no IFPR, conforme Resolução Consup nº 71/2018. O IFPR conta com um porta de artes disponível no site https://reitoria.ifpr.edu.br/portal-das-artes/.

Conforme o Artigo 22° da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003: "nos currículos mínimos dos diversos níveis de ensino formal serão inseridos conteúdos voltados ao processo de envelhecimento, ao respeito e à valorização do idoso, de forma a eliminar o preconceito e a produzir conhecimentos sobre a matéria".

As práticas de educação inclusiva no Instituto Federal do Paraná e, consequentemente no curso de Técnico em Serviços Jurídicos conforme explicitado neste e também nos tópicos anteriores, são muitas e são amplas. A instituição atende ao ingresso e permanência de maneira inclusiva, além de ter como prática pedagógica e curricular os estudos sobre temas pertinentes à inclusão.

6.5 ACESSIBILIDADE

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, estabelece, em seu Artigo 3º, que o ensino nacional será ministrado com base no princípio da igualdade de condições para o acesso e permanência na escola, enquanto a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), define como acessibilidade:

a possibilidade e condição de alcance para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações, transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como de outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privados de uso coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida (BRASIL, 2015).

Neste sentido, o IFPR, conforme consta em seu Plano de Desenvolvimento Institucional, "vem se envolvendo ativamente nas questões de acessibilidade, não somente no tocante a infraestrutura, mas também às demais tecnologias que podem contribuir para o atendimento de pessoas com deficiência" (IFPR, 2018, p. 370), em consonância com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, que preconiza a "acessibilidade para todos os estudantes, trabalhadores da educação e demais integrantes da comunidade escolar às edificações, aos



ambientes e às atividades concernentes a todas as modalidades, etapas e níveis de ensino" (BRASIL, 2015).

O Campus Palmas estabelece ações pedagógicas e administrativas, no sentido de eliminar barreiras e promover a inclusão e a acessibilidade para os estudantes, servidores e comunidade que atende.

Nas questões de infraestrutura, o campus busca atender a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - que estabelece que a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, se dará mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nos espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação - e também ao Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, - que determina que os estabelecimentos de ensino deverão proporcionar condições de acesso e utilização de todos os seus ambientes para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, inclusive salas de aula, bibliotecas, auditórios, ginásios e instalações desportivas, laboratórios, áreas de lazer e sanitários.

No que se refere aos espaços físicos, o campus Palmas possui:

- banheiros adaptados para cadeirantes;
- ligações e rampas de acesso, com corrimão, entre os blocos, salas de aula, biblioteca,
 refeitório, cantina, laboratórios e áreas esportivas;
- plataforma elevatória vertical, para acessibilidade de um andar a outro dos blocos;

No que se refere ao mobiliário, atualmente as salas de aula do campus contam, onde se faz necessário em cada momento, com carteiras adaptadas para pessoas cadeirantes, para pessoas com obesidade, para pessoas com mobilidade reduzida, além das carteiras para canhotos.

No que diz respeito às ações para superar as barreiras de comunicação, o campus Palmas conta com a atuação dos profissionais tradutores intérpretes da Libras - Língua Portuguesa, cujas atividades voltam-se a dar suporte nas aulas, palestras, reuniões e eventos, para estudantes e servidores, na comunicação entre surdos e ouvintes, nas modalidades visual-espacial ou oral-auditiva, além de, também, atuarem na tradução de conteúdos de livros e documentos do português para a Língua Brasileira de Sinais e de vídeos institucionais.

A Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), conforme definido na Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão e é garantida, como



direito, para a comunicação objetiva e de utilização corrente das comunidades surdas do Brasil. Além disso, o Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, define em seu Artigo 14°, que:

As instituições federais de ensino devem garantir, obrigatoriamente, às pessoas surdas, acesso à comunicação, à informação e à educação nos processos seletivos, nas atividades e nos conteúdos curriculares desenvolvidos em todos os níveis, etapas e modalidades de educação, desde a educação infantil até à superior (BRASIL, 2005).

O mesmo decreto estabelece que, "as instituições federais de ensino, de educação básica e superior, devem proporcionar aos alunos surdos os serviços de tradutor intérprete da Libras - Língua Portuguesa em sala de aula e em outros espaços educacionais". Assim, a atuação dos servidores técnicos tradutores intérpretes da Libras - Língua Portuguesa faz-se, além de necessária para o cumprimento da legislação vigente, fundamental para a promoção dos objetivos institucionais relacionados com a inclusão.

O campus conta ainda com a atuação de servidores terceirizados na função de cuidador, cuja atuação volta-se para os atendimentos e acompanhamentos de estudantes com deficiência física e mobilidade reduzida. Esses profissionais dedicam-se a dar suporte, principalmente no que se refere ao deslocamento nos espaços físicos do campus, para estudantes que, por alguma deficiência física, permanente ou temporária, apresentam dificuldade de locomoção.

Ainda, no sentido de promover a acessibilidade na instituição, o Campus Palmas, em suas práticas pedagógicas e administrativas, trabalha para atender ao estabelecido pela Lei nº 10.048, de 08 de novembro de 2000, quanto ao atendimento ao público, reservando preferência no atendimento às pessoas com deficiência, aos idosos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, às gestantes, às lactantes, às pessoas com crianças de colo e aos obesos. Além disso, conforme já exposto e, também, atendendo a esta lei, a estrutura física do campus é apta ao atendimento do referido público.

Contribuindo em todas essas ações de promoção da acessibilidade no campus, o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) realiza a função de incentivar, mediar, apoiar, facilitar e integrar todas as políticas, normas e regras institucionais, para efetivar o processo educacional inclusivo, conforme exposto anteriormente.

7. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular do curso Técnico em Serviços Jurídicos observa as



determinações legais presentes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei 9.394, de 20 de dezembro de 1996; no Decreto nº 5.154/04; na Resolução CNE/CEB 03/2018, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio; na Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica; na Resolução CONSUP/IFPR nº 64, de 23 de março de 2022 que estabelece as diretrizes para a oferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPR; no Plano Nacional de Educação (PNE), aprovado pela Lei 13.005, de 25 de junho de 2014 e demais documentos institucionais como o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Projeto Político Pedagógico do Campus.

Segundo o artigo 8º da Resolução nº 64 de 23 de março de 2022 (CONSUP/IFPR) a organização curricular da oferta integrada deve estruturar:

- I na articulação orgânica entre a educação básica e a educação profissional, superando a dualidade de configurações curriculares de justaposição no ensino técnico de nível médio;
- II no conhecimento profundo da realidade local, regional e na sua relação com a realidade global;
- III no reconhecimento da equidade entre as áreas do conhecimento, que devem ser contempladas com espaços e tempos curriculares compatíveis e coerentes com a formação humana integral que caracteriza a Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica;
- IV na garantia da oferta dos componentes curriculares que desenvolvem os sujeitos nas dimensões ética, estética e cultural, compreendidos pela Arte, Educação Física, Filosofia, Sociologia e Línguas Estrangeiras;
- V no reconhecimento da Língua Espanhola como componente curricular necessário ao desenvolvimento contextualizado do estudante do ensino técnico de nível médio, somado à obrigatoriedade de oferta do componente de Língua Inglesa;
- VI nos *campi* em que há contextos de fronteira e/ou multi/plurilinguístico, avaliar a viabilidade do reconhecimento de outra(s) língua(s) adicional(is) como componente curricular, necessária ao desenvolvimento integral de estudantes do ensino técnico integrado ao ensino médio;
- VII no reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) como política e ação em todos os componentes curriculares do curso;
- VIII na seleção e organização dos conhecimentos de forma coletiva, que considere a investigação e a compreensão dos processos produtivos em suas múltiplas dimensões;
- IX no perfil profissional do egresso do curso de acordo com o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, observando as recomendações dos conselhos regulamentadores de cada categoria profissional.

Diante do exposto, a Matriz Curricular está organizada a partir de 03 (três) núcleos de formação: **Formação Geral Básica**, que corresponde aos componentes que estão organizados



de acordo com a Currículo para a Educação Profissional — *Linguagens, Códigos e suas tecnologias; Ciências Humanas e suas tecnologias; e Ciências da Natureza, Matemática e suas tecnologias* (BRASIL, 2018); **Formação Profissional**, que refere-se aos componentes ligados a formação específica do curso Técnico em Serviços Jurídicos e que atendem aos objetivos e ao perfil do egresso posto no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos (BRASIL, 2020); e **Núcleo Indivisível ou Articulado**, que corresponde à área de integração entre os componentes curriculares da Formação Geral Básica e da Formação Profissional.

O Núcleo Indivisível é definido por ser um espaço da organização curricular ao qual se destinam aos componentes que tratam dos conhecimentos e habilidades inerentes à Formação Geral Básica e Formação Profissional e que possuem maior área de integração. O Quadro a seguir apresenta os componentes de acordo com os núcleos de formação:

Formação Geral Básica	Núcleo Indivisível (Articulado)	Formação Profissional (Específica)
Arte	Língua Portuguesa e Redação Técnica.	Introdução ao Estudo do Direito
Biologia	Matemática e Raciocício Lógico	Política e Direitos Humanos
Educação Física	Sociologia Geral e Jurídica	Teoria Geral do Processo
Filosofia	Filosofia Geral e Jurídica	Direito Constitucional
Física	História Geral e Juridica	Direito Público, Administrativo e Tributário
Geografia	Física e Perícia Técnica	Direito Civil
História		Direito Penal
Língua Espanhola		Direito do Trabalho
Língua Inglesa		Direito Civil e Relações Digitais
Química		
Sociologia		
Língua Portuguesa*		
Matemática*		

^{*} Os componentes de Língua Portuguesa e Matemática, de oferta obrigatória em todos os anos do Ensino Médio (Lei nº 9.394/1996), integram o campo Indivisível.

No Curso Técnico em Serviços Jurídicos a integração se dará da seguinte forma: os



componentes curriculares específicos que possuem na sua ementa conhecimentos de importância para a Formação Geral Básica e a Formação Profissional (específica) do curso, portanto, irão compor o Núcleo Indivisível (articulado) do Curso. Com as junções, uma parte da ementa dos componentes será contabilizada na carga horária na Formação Geral Básica e outra na Formação Específica, que está detalhado no item 7.14 do PPC.

É necessário frisar que a organização currricular em núcleos visa, ao mesmo tempo, atender os aspectos legais, com o cômputo de 1.806 horas-relógio de conteúdos da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) do Ensino Médio; e a formação técnica em conformidade com o perfil do egresso exigido pelo Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos (CNCT), com carga-horária mínima de 1.200 horas para o curso Técnico em Sreviços Jurídicos. Para além do aspecto do cômputo de carga-horária indicada nas legislações norteadoras, a organização curricular em núcleos, busca aprofundar a integração e correlação dos componentes e dos conhecimentos no decorrer do curso, algo que ocorre em maior grau nos componentes do núcleo Articulado, mas presente também nas demais matérias, visando a formação integral, humana, científica e técnica.

É importante mencionar que, em relação ao atendimento da BNCC nesse PPC, seguese a Resolução Consup IFPR, n.º 64, de 23 de março de 2022, que indica:

Art. 21. As cargas horárias previstas nas regulamentações que tratam do ensino médio nacional não devem ser assumidas de modo a fragmentar a organização curricular dos cursos, visto que a possibilidade dos itinerários formativos integrados é prevista em lei, assegurada a autonomia didático-pedagógica prevista nas legislações específicas sobre a EPT e a criação da rede federal.

Parágrafo único. O cômputo de 1.800 horas de conteúdos da Base Nacional Curricular Comum (BNCC) do ensino médio é atendido na totalidade da matriz curricular dos cursos técnicos integrados e pode, inclusive, ser ampliado, uma vez que formação geral e formação o específica se articulam de modo a conformar uma unidade indivisível.

Partindo da premissa do pleno atendimento da BNCC e, sem comprometer os princípios que regem a Educação Profissional e Tecnológica (EPT), presentes na Resolução Consup IFPR, n.º 64, de 23 de março de 2022, destaca-se o compromisso da instituição com a construção do conhecimento científico de forma a possibilitar a educação humana e integral.

O Curso Técnico em Serviços Jurídicos compreende 3 (três) anos, com carga horária total de 3004 horas-relógio, compostas pelas cargas horárias dos núcleos que são 1706 horas-relógio para a Formação Geral Básica, 1297 horas-relógio para a Formação Profissional Específica e 529 horas-relógio para o Núcleo indivisível (articulado). Na matriz curricular (item 7.15), temos duas colunas (B e C) que apresentam a carga horária que é destinado a formação básica, (coluna B), e na coluna C temos a carga horária destinada aos conceitos dos



componentes que estão na intersecção tanto da formação básica como da formação específica. Por exemplo, Matemática Financeira que pode estudada tanto na área básica como na área técnica.

Ainda, de modo a garantir o cumprimento da Lei nº 13.006, de 26 de junho de 2014 que resulta na obrigatoriedade da exibição de filmes de produção nacional como componente complementar curricular integrado, por, no mínimo, 2 (duas) horas mensais, os componentes curriculares das diferentes áreas do conhecimento, no caso, Arte, História, Filosofia, Sociologia, Geografia, Biologia e Língua Portuguesa, se alternarão em suas respectivas cargas horárias para o cumprimento desta legislação. A comprovação de tais atividades se dará pelo registro em diário de classe dos componentes.

7.1 PRESSUPOSTOS PEDAGÓGICOS

A concepção adotada no curso Técnico em Serviços Jurídicos é a Pedagogia Histórico Crítica, coerente com a proposta pedagógica com a qual o campus Palmas do IFPR pactua, conforme registrado em seu Projeto Político Pedagógico (PPP, 2022). Visa a formação de profissionais críticos, reflexivos e emancipados, para atuarem no mundo do trabalho e, conforme estabelecido na missão e visão institucionais, comprometidos com a sustentabilidade e com o desenvolvimento local e regional.

As concepções derivadas da Pedagogia histórico-crítica e do Ensino Médio Integrado, através do lastro do materialismo histórico-dialético, encontram diálogo entre si e ajudam a compor o quadro conceptual necessário à realidade do campus que tem como princípios norteadores:

- Politecnia: superar a dicotomia entre teoria e prática; entre trabalho manual e trabalho intelectual; entre formação propedêutica e formação técnica.(SAVIANI, 2003, p. 136).
- Ensino Médio Integrado: o Trabalho é visto do ponto de vista ontológico que deriva da práxis como forma de produção da existência humana, aliada a compreensão histórica do trabalho como categoria econômica e práxis produtiva. (PDI,2019-2023, p. 211).
- Omnilateralidade: concepção de educação comprometida com a formação integral dos estudantes, que rompe a dualidade entre formação humana e



formação para o trabalho, articulando de maneira integrada o trabalho, a ciência e a cultura. (PDI, 2019-2023, p. 212).

7.2 ORIENTAÇÃO METODOLÓGICA

Os princípios metodológicos que orientam as ações formativas no IFPR campus Palmas são:

I – Relação teoria e prática: o conhecimento é resultado da relação entre teoria e prática, e da articulação entre sujeito e objeto. Neste sentido, busca-se a superação do trabalho educativo enquanto simples contemplação ou absorção passiva de sistemas explicativos complexos, oportunizando situações significativas de aprendizagem.

II – Relação entre unidade e totalidade: trabalhar com fatos, acontecimentos ou fenômenos significa elevar o conhecimento à categoria de representação da realidade. Não significa fragmentar o objeto a ser trabalhado, mas especificar unidades a partir da sua relação com o todo; a relação entre a unidade e a totalidade mostra que a fragmentação deixa lacunas no aprendizado, dificultando a compreensão dos conteúdos pelo estudante. É necessário organizar o processo pedagógico de modo a articular momentos multidisciplinares, absolutamente necessários enquanto resposta à necessidade de formalização, a momentos de transdisciplinaridade, enquanto espaços de articulação com as práticas de trabalho, sociais e culturais.

De acordo com Saviani (2012):

"[...] a Pedagogia Histórico Crítica procurou construir uma metodologia que; encarnando a natureza da educação como uma atividade mediadora no seio da prática social global, tem como ponto de partida e ponto de chegada a própria prática social. O trabalho pedagógico configura-se, pois, como um processo de mediação que permite a passagem dos educandos de uma inserção acrítica e inintencional no âmbito da sociedade a uma inserção crítica e intencional. A referida mediação objetiva-se nos momento intermediários do método, a saber: problematização, que implica a tomada de consciência dos problemas enfrentados na prática social, instrumentação, pela qual os educandos se apropriam dos instrumentos teóricos e práticos necessários para a compreensão e solução dos problemas detectados; e catarse, isto é, a incorporação na própria vida dos alunos dos elementos constitutivos do trabalho pedagógico." (SAVIANI, 2012, p. 9).



7.3 AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

7.3.1 Concepção de Avaliação

A avaliação da aprendizagem no IFPR campus Palmas, observa a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n.º 9394/96, e a Resolução n.º 50, de 14 de julho de 2017, do IFPR, tendo, em ambos os documentos, seus fundamentos legais.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB n.º 9394/96) em seu artigo 24, inciso V, afirma que a avaliação do rendimento escolar do aluno deve ser contínua e cumulativa, predominando os aspectos qualitativos e prevalecendo o desempenho do aluno ao longo do período, sobre eventuais provas finais.

A avaliação da aprendizagem envolve os seguintes processos de avaliação:

- I. Diagnóstica: detecta o nível geral de conhecimentos dos alunos, suas dificuldades e as medidas necessárias para supri-las;
- II. Formativa: é interna ao processo, contínua, interativa e centrada no aluno por meio de um diagnóstico que favoreça a regulação individualizada da aprendizagem, que não condena e compara o desenvolvimento da aprendizagem de uns com o mérito de outros; reavalia todas as etapas do processo ensino-aprendizagem acompanhando a aquisição do domínio dos conteúdos e conhecimentos;
- III. Somativa: avalia os objetivos, critérios e conceitos pretendidos; apresenta os resultados de aprendizagens e rendimento dos alunos e seus dados subsidiam a revisão e replanejamento dos objetivos, métodos e conteúdos propostos no Plano de ensino, da presente e próxima etapa.

Assim, os meios para a operacionalização da avaliação serão: seminários, trabalhos individuais e em grupos, testes escritos e/ou orais, demonstração de técnicas em laboratórios, exercícios, dramatizações, apresentação de trabalhos de iniciação científica, artigos científicos, portfólios, resenhas, autoavaliação, entre outros.

Também serão avaliados e consideradas dimensões humanas como a ética, a iniciativa, a valorização do ser humano, a assiduidade, a participação, a responsabilidade, a relação interpessoal e a solidariedade.

As avaliações e estudos de recuperação são de responsabilidade do professor, respeitada a autonomia didático/metodológica e os preceitos legais, estabelecidos na legislação nacional e na Resolução IFPR n.º 50/2017, para definir quais os instrumentos mais adequados a serem utilizados para sanar as lacunas de aprendizagem.

A frequência mínima para aprovação do estudante nos cursos técnicos integrados ao ensino médio é de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total de todos os componentes curriculares do período letivo. Será considerado reprovado o aluno que não obtiver frequência igual ou superior a setenta e cinco por cento (75%).

O IFPR campus Palmas acredita na avaliação escolar como mecanismo para que a



educação seja sinônimo de transformação social. Uma avaliação transformadora necessita ser emancipatória. Neste sentido, a avaliação escolar deve ser contígua ao tipo de homem e sociedade propostos no PPP, evitando-se o juízo de valor, a classificação baseada em critérios de excelência, a arbitrariedade de algumas normas e a violência simbólica. Deve, em vista disso, valorizar a comunicação, a interação, a orientação, a diversidade e o êxito.

No decorrer do período letivo serão oferecidos aos estudantes estudos de recuperação paralela ou retomada de conteúdos, principalmente aos que apresentarem dificuldades de aprendizagem.

7.3.2 Recuperação paralela

Segundo a Resolução IFPR n.º 50/2017, a recuperação de estudos como parte do processo ensino-aprendizagem é obrigatória e compreende:

- A Recuperação Contínua, que se constitui como um conjunto de ações desenvolvidas no decorrer das aulas, para a retomada de conteúdos que ainda não foram apropriados e/ou construídos pelos estudantes;
- A Recuperação Paralela, que se constitui como parte integrante do processo de ensino aprendizagem em busca da superação de dificuldades encontradas pelo estudante e deve envolver a recuperação de conteúdos e conceitos a ser realizada por meio de aulas e instrumentos definidos pelo docente em horário diverso das disciplinas/ unidades curriculares/ componentes curriculares/ áreas cursadas pelo estudante, podendo ser presencial e/ou não presencial.

Serão ofertados estudos de recuperação paralela **a todos** os estudantes, **principalmente aos que apresentarem baixo rendimento, tão logo sejam identificadas as dificuldades no processo ensino aprendizagem.**

A organização dos horários é de competência de cada docente em conjunto com a equipe pedagógica e gestora do campus, respeitadas as normativas institucionais.

É responsabilidade do professor comunicar a oferta da recuperação paralela ao estudante, bem como, é responsabilidade do estudante participar das atividades propostas.

Recuperação paralela implica em novos registros acadêmicos e, quando constatada a apropriação dos conteúdos estudados, ocorrerá a mudança do resultado.



7.3.3 Forma de emissão de resultados

Segundo a Resolução IFPR n.º 50/2017, os resultados da avaliação da aprendizagem dos estudantes serão emitidos por componente curricular, expressos por conceitos, os quais definem-se em:

Conceito A: quando a aprendizagem do aluno for plena e atingir os objetivos propostos no processo de ensino-aprendizagem;

Conceito B: quando a aprendizagem do aluno for parcialmente plena e atingir os níveis desejáveis aos objetivos propostos no processo de ensino aprendizagem; Conceito C: quando a aprendizagem do aluno for suficiente e atingir níveis aceitáveis aos objetivos propostos, sem comprometimento à continuidade do processo de ensino-aprendizagem;

Conceito D: quando a aprendizagem do aluno for insuficiente e não atingir os objetivos propostos, comprometendo ou inviabilizando o desenvolvimento do processo de ensino-aprendizagem (IFPR, 2017).

Estes conceitos terão emissão parcial no término de cada bimestre e emissão final ao término do ano letivo, para cada componente curricular conforme o calendário do campus. O estudante com insuficiência na aprendizagem terá o componente curricular retomado, com enfoque nos conteúdos considerados mais relevantes, para a progressão nos estudos.

7.3.4 Condição de Aprovação

Conforme a Resolução IFPR nº 50/2017, o estudante será considerado aprovado quando obtiver o conceito A, B ou C e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total no período letivo. (IFPR, 2017).

7.3.5 Progressão Parcial

Conforme a **Resolução nº 54/11**, terão direito à progressão parcial os estudantes que obtiverem no máximo 3 (três) conceitos finais D em componente curricular e frequência mínima de 75% no período letivo. Cabe ao campus ofertar os componentes curriculares para os estudantes em regime de dependência em turmas regulares ou especiais para este fim. Nas turmas especiais poderá ser utilizada a metodologia do Plano Individual de Estudos.

Os estudantes que obtiverem 4 (quatro) ou mais conceitos finais D em componentes curriculares e/ou os estudantes reprovados por frequência deverão cursar novamente todas os componentes curriculares do período letivo.



7.3.6 Certificação de conhecimentos anteriores

A solicitação de Certificação de Conhecimentos Anteriores poderá ser requerida pelo estudante. Segundo a **Resolução nº 54/11**,

a certificação de conhecimentos anteriores é o reconhecimento, a partir do processo de avaliação das experiências formativas e sociais do estudante no mundo do trabalho, incluindo os estudos formais e não formais (saber informal), de saberes e competências profissionais, a fim de garantir a certificação para o exercício no mundo do trabalho e/ou o prosseguimento ou conclusão de estudos.

É por meio da certificação de conhecimentos anteriores que o estudante tem a possibilidade da aceleração de estudos e progressão no curso. Somente se aplica ao estudante que demonstrar domínio do componente curricular do período letivo.

A frequência global será calculada a partir dos componentes em que o estudante estiver realizando o curso, excluindo o(s) componente(s) que obtiveram a autorização/certificação de conhecimentos anteriores.

Poderá ser solicitada pelo estudante ou pelo docente, no prazo estipulado em calendário acadêmico e administrativo vigente, por formulário protocolado na Secretaria Acadêmica do campus que abrirá processo e encaminhará para a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do campus, nos seguintes termos:

- I o estudante deverá estar devidamente matriculado até que seja expedido o resultado do seu pedido de avaliação;
- II o estudante não deverá ter cursado o(s) componente(s) curricular(es) para o(s) qual(is) solicita a certificação de conhecimentos;
- III o estudante menor de 18 (dezoito) anos deverá ter sua solicitação realizada pelos pais ou responsáveis legais;
- IV quando solicitado pelo docente, em caso de estudante menor de 18 (dezoito) anos, o protocolo deverá ter ciência dos pais ou responsáveis legais registrado em ata.

7.3.7 Aproveitamento de estudos anteriores

O aproveitamento de estudos, conforme **Resolução 54/11**, "compreende o processo de aproveitamento de componentes curriculares cursados com êxito em outro curso de mesmo nível".

A possibilidade de aproveitamento de estudos está condicionada à análise de documentos e/ou outras formas de avaliação, que comprovem a coincidência e/ou equivalência de conteúdos entre componentes curriculares cursados com êxito em outro curso e aqueles previstos nas ementas do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Serviços Jurídicos. A análise será realizada por uma comissão a ser designada por portaria da Direção Geral do campus, composta por professores da área de conhecimento e um representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis, preferencialmente pedagogo ou técnico em assuntos educacionais.



As formas de avaliação, prazos e demais procedimentos constam da referida resolução bem como a constituição da Comissão de Análise.

7.3.8 Flexibilização Curricular

De acordo com a Resolução 54/11, transferência e mudança de matriz curricular, as adaptações curriculares devem ser implementadas no percurso pedagógico do estudante de modo a atender às necessidades educacionais, proporcionando acesso ao conhecimento e conclusão dos estudos.

O estudante que for submetido à adaptação curricular poderá cumpri-la mediante:

I - matrícula e efetiva frequência no componente curricular que necessita cumprir;

II - Plano Especial de Estudos, vinculado à matrícula em componente curricular, conforme inciso I deste artigo, definido pela Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão, Coordenação de Ensino, Coordenação de Curso, Colegiado do Curso e Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis/ Sessão de Ensino, nos casos em que houver necessidade de flexibilizar o cumprimento da adaptação às condições do estudante:

III - o Plano Especial de Estudos deverá ser registrado no sistema de gestão acadêmica.

Pensando no melhor atendimento dos estudantes com necessidades educacionais específicas, o IFPR organizou procedimentos institucionais de flexibilização curricular para aqueles que apresentam significativo, expressivo e relevante comprometimento de aprendizagem, de caráter permanente, progressivo e/ou transitório, que não estejam em igualdade de condições e oportunidades, no contexto escolar, com o intuito de promover acesso, permanência e êxito a todos os estudantes do IFPR, respeitando as suas especificidades.

A flexibilização curricular envolve adaptações de materiais e atividades para os estudantes com necessidades educacionais específicas do IFPR, em consonância com a Resolução no 50, de 14 de julho de 2017 do IFPR e com a concepção de adaptações razoáveis, previstas no Art. 3°, inciso VI, da Lei no 13.146, de 06 de julho de 2015, Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e Decreto no 7.611, de 17 de novembro de 2011.

Entende-se por Flexibilização Curricular alterações pedagógicas significativas em



apoio ao estudante com necessidades educacionais específicas, que será registrado no Plano de Flexibilização Curricular (PFC). A Flexibilização Curricular será realizada mediante articulação entre os professores do componente curricular e Comissão do Plano de Flexibilização Curricular, visando a implementação de 1 (uma) ou mais possibilidades:

- I Diferenciação dos conteúdos previstos na ementa do componente curricular;
- II Atendimento educacional individualizado realizado pelo professor do componente curricular;
 - III Dilação ou redução do prazo para a conclusão do curso;
 - IV Reorganização e/ou equivalência de componente curricular;
- V Reopção e/ou transferência entre curso e campi, considerando a existência de vaga no curso pretendido, a qualquer tempo.
- VI Definição de critérios diferenciados e adequados de avaliação, considerando a singularidade e especificidade dos estudantes, de maneira que sejam atendidos em suas necessidades e possam avançar com êxito em seu processo de aprendizagem.

Nos casos de estudantes com altas habilidades/superdotação o processo de flexibilização curricular ocorrerá fundamentado no princípio legal da progressão parcial ou total, possibilitando o avanço nos cursos, componentes curriculares específicos ou etapas, mediante verificação de aprendizagem.

7.4 RELAÇÃO ENTRE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E INOVAÇÃO

O ensino, a pesquisa e a extensão constituem os pilares da educação. Cada um desses pilares existe e pode ser desenvolvido independentemente dos demais. Todavia, no âmbito das instituições de ensino, os três devem articular-se no processo educativo, incluindo junto a eles a inovação tecnológica, conforme a Resolução Consup nº 58/2019.

Para estabelecer a relação entre essas dimensões da educação é necessário, primeiro, conceituar cada uma delas conforme as prerrogativas institucionais do curso, da formação profissional ofertada e do perfil de egresso vislumbrado. De acordo com o Estatuto do IFPR, o ensino estabelece-se a partir do currículo do curso, que:

[...] está fundamentado em bases filosóficas, epistemológicas, metodológicas, socioculturais e legais, [...], sendo norteado pelos princípios da estética, da sensibilidade, da política da igualdade, da ética, da identidade, da interdisciplinaridade, da contextualização, da flexibilidade e da educação como processo de formação na vida e para a vida, a partir de uma concepção de sociedade, trabalho, cultura, educação, tecnologia e ser humano. (IFPR, 2011).



Neste sentido, o ensino, no âmbito institucional, conforme registra o Regimento Geral do IFPR (2012), está fundamentado na "formação omnilateral do ser humano, visando seu pleno desenvolvimento histórico nas dimensões intelectual, cultural, política, educacional, psicossocial, afetiva, estética, ética e ambiental, tendo o trabalho como princípio educativo e a pesquisa como princípio pedagógico" (IFPR, 2012).

É com base nisso que se desenvolvem as atividades de ensino no curso Técnico em Serviços Jurídicos do Instituto Federal do Paraná – campus Palmas. O curso entende que ensino é a transferência de conhecimento e informação, que se desenvolve na troca de saberes entre todos os envolvidos no processo pedagógico, com o objetivo de promover uma formação sólida para atingir o perfil profissional almejado pela instituição, pelo estudante e pelas comunidades interna e externa.

A pesquisa, por sua vez, é tomada na instituição como um princípio pedagógico e, conforme definição do Estatuto do IFPR, "[...] consiste em toda e qualquer atividade investigativa com objetivo e metodologia definidos, ligada à aplicação de teorias ou modelos científicos na resolução de problemas de natureza social, cultural, artística, filosófica e tecnológica" (IFPR, 2011) e, segundo o Regimento Geral do IFPR, com o objetivo de formar capital humano para a investigação, a produção, o empreendedorismo e a difusão de conhecimentos culturais, artísticos, científicos e tecnológicos". Desta forma o estudante pode participar dos grupos de pesquisas que forem formados na intituição.

Considerando que, na Resolução nº 64 de 23 de março de 2022 (CONSUP/IFPR), um dos príncipios das diretrizes para a aferta de cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFPR é a "pesquisa como princípio pedagógico, com vistas à produção do conhecimento e intervenção na sociedade em busca de sua transformação", no âmbito do curso Técnico em Serviços Jurídicos, as ações de pesquisa ocorrem para resolver problemas da comunidade interna e externa, ou seja, gerar conhecimento para aplicação prática e imediata, formando assim, futuros profissionais com participação ativa em pesquisas na comunidade local.

O outro pilar do ensino nos IFs, a extensão, é entendido institucionalmente, conforme registram o Estatuto do IFPR (2011), o Regimento Geral do IFPR (2012) e o Plano de Desenvolvimento Institucional (2018), como as "ações de interação com a sociedade" como o objetivo de promover e divulgar os conhecimentos que constituem o patrimônio da humanidade, reconhecendo os saberes existentes nessa sociedade, além de "a extensão é um processo educativo, cultural, político, social, inclusivo, científico e tecnológico que promove, de forma indissociável ao ensino e à pesquisa, a interação entre o IFPR e a sociedade"



Resolução Consup nº11/2018.

No curso Técnico em Serviços Jurídicos, as ações de extensão visam a dimensionar para além dos "muros" da instituição. Com forte apelo à troca de saberes, entre instituição e comunidade, a interação configura-se como principal instrumento nos projetos de extensão do curso com a comunidade. Destaca-se, nesse sentido, o projeto de extensão Cursinho EmancipAção, em existência desde 2016, com organização dos docentes do colegiado. O cursinho é direcionado à preparação da comunidade externa para o processo seletivo do IFPR e demais vestibulares, contando também com a participação dos estudantes dos cursos de nível médio do IFPR, campus Palmas.

Quanto à inovação tecnológica, o Plano Nacional de Educação (PNE, 2014-2024), a contempla como estratégia para atingir os objetivos da educação no país. Assim, ela deve estar diretamente relacionada ao ensino, pesquisa e extensão, constituindo-se, também, como um princípio a ser desenvolvido nos Institutos Federais.

De acordo com a definição institucional, fornecida pelo Estatuto e pelo Regimento Geral do IFPR vigentes, "a inovação consiste na introdução de novidade ou aperfeiçoamento no ambiente produtivo ou social que resulte em novos produtos, processos ou serviços, aliadas a práticas empreendedoras e de empoderamento da sociedade". No curso Técnico em Serviços Jurídicos, as ações voltadas à promoção da inovação constituem-se como importantes ferramentas que, em conjunto com o ensino, a pesquisa e a extensão, buscam formar um profissional que preconize sempre a busca por novas tecnologias e saberes. Vale destacar que, todas as cinco patentes do campus Palmas registradas no Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), e mais um pedido em andamento, são na área de alimentos e bebidas, que contaram com a participação de docentes e estudantes do curso Técnico em Serviços Jurídicos.

Por fim, vale ressaltar que, no campus Palmas e no curso Técnico em Serviços Jurídicos, também desenvolvem-se projetos de ensino. A finalidade desses projetos, em concordância com Portaria nº 536, de 13 de maio de 2022, é contribuir para o processo de aprendizagem, êxito escolar e promoção do enfrentamento e da superação de dificuldades vivenciadas pelos estudantes. Os projetos apresentados pelos docentes devem propiciar atividades de interesse dos estudantes, que promovam seu protagonismo, desenvolvimento acadêmico e fomentem a formação integral. Ao mesmo tempo, as atividades do projeto devem estar em consonância com o Projeto Político Pedagógico (PPP) do campus, o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e em diálogo com os arranjos produtivos, sociais e culturais locais. Diante disso, atualmente, estão em prosseguimento no campus Palmas e, que envolvem



estudantes e/ou docentes do curso Técnico em Serviços Jurídicos, os seguintes projetos de ensino: "Que assunto é esse?" Encontros e debates sobre temas da nossa sociedade; As cores e a Química da sua vida; O Círculo Mágico na Sala de Aula: Produção de Jogos interdisciplinares para o Ensino; Produção de jogo educativo para aprendizagem da ortografia da Língua Portuguesa e Intervalo cultural: vozes e espaços de atuação musical. A divulgação das ações de Extensão, Pesquisa e Inovação por meio de publicação em periódicos (incluindo os periódicos institucionais), bem como por meio da Editora IFPR.

Tanto projetos de pesquisa, inovação quanto projetos de extenção necessitam ser submetidos ao Comitê de Pesquisa e Extensão do campus — COPE. O COPE é um órgão colegiado multidisciplinar e independente de caráter consultivo, educativo e deliberativo, instituído com o objetivo de assessorar a Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus Palmas e da Pró-Reitoria de Extensão, Pesquisa e Inovação (PROEPI) do Instituto Federal do Paraná. As ações dos servidores voltadas à Pesquisa, Extensão e Inovação no Campus Palmas do IFPR estão cada vez mais consolidadas. O número de projetos desenvolvidos no Campus é significativo. Os projetos são categorizados como Pesquisa, Extensão e Inovação e dentro destes, além da participação efetiva de docentes e técnicos como coordenadores, vice-coordenadores ou colaboradores, estão inseridos alunos que atuam como bolsistas ou voluntários, bem como, a comunidade externa, quando se trata especialmente de projetos de Pesquisa e Extensão. Estas ações reforçam o papel da instituição em relação à indissociabilidade entre Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação e são desenvolvidas e apoiadas pela Instituição.

7.5 PRÁTICAS PROFISSIONAIS

7.5.1 Práticas previstas em sala de aula

Serão ministradas as seguintes práticas com o intuito do aperfeiçoamento no exercício da atividade de Técnico em Serviços Jurídicos e construção do perfil profissional do egresso do curso e realização dos objetivos do curso:

- Acompanhar e manter registro de processos.
- Comunicar-se utilizando a terminologia técnica das áreas jurídica, judiciária e de gestão.
- Controlar prazos dos clientes do escritório ou departamento jurídico.
- Cumprir as determinações dos prazos processuais.



- Elaborar cálculos judiciais.
- Executar procedimentos de determinações judiciais aplicando legislação referente aos recursos cíveis, ao Direito Tributário ou ao Direito do Trabalho.
- Executar procedimentos de execução de determinações judiciais do Processo Civil e Penal.
- Identificar princípios constitucionais administrativos.
- Interpretar o tipo de ações jurídicas relativas ao Processo Civil e ao Processo Penal.
- Operacionalizar o trâmite de documentos gerenciais e de informação técnicoadministrativa.
- Prestar atendimento ao público, oralmente e por escrito (meios convencionais e eletrônicos) e captar informações que são repassadas ao corpo jurídico dos escritórios de advocacia, departamentos jurídicos de empresas e cartórios judiciais e extrajudiciais.
- Redigir correspondência e documentação técnica e oficial (ofícios, cartas comerciais, requerimentos, pautas e atas de reunião, relatório de atividades administrativas, entre outros).
- Elaborar relatórios técnicos a respeito do andamento de processos judiciais.
- Executar as atividades de secretariado na área jurídica, recursos humanos, dando suporte técnico a todas as atividades e demandas que se entrelaçam com a atividade jurídica, interagindo inclusive com a área administrativa.
- Cooperar e interagir com a área jurídica de empresas privadas, aprimorando os meios de controle de tarefas e prazos, e dando suporte à Chefia do Departamento Jurídico e aos clientes.
- Executar procedimentos de registros, protocolos, alimentação de sistemas e arquivos pertinentes/ cabíveis à área, além da consulta de processos e procedimentos com vistas à elaboração de relatórios técnicos a serem encaminhados aos profissionais competentes.
- Ser responsável pela inserção de dados e prazos de processos e clientes em sistema e processos eletrônicos.
- Trabalhar sob a supervisão direta de um advogado/supervisor jurídico, de um gerente de recursos humanos e/ou financeiro/ contábil ou de um diretor de cartório judicial/extrajudicial.
- Dar suporte às atividades de serviço de atendimento aos clientes (SAC) objetivando melhora na prestação de serviços e melhores esclarecimentos de todos os funcionários



do setor de atendimento.

- Expedir relatórios sobre andamento processuais.
- Redigir e expedir relatórios sobre pesquisas de jurisprudência e de doutrina.
- Expedir recibos de pagamento de honorários.
- Auxiliar na elaboração de contratos de prestação de serviços.
- Operacionalizar o trâmite de documentos gerenciais e de informação técnicoadministrativa.
- Redigir correspondência e documentação técnica e oficial (ofícios, cartas comerciais, requerimentos, pautas e atas de reunião, relatório de atividades administrativas, entre outros).
- Auxiliar na elaboração de memorandos destinados aos mais variados departamentos de empresas privadas, objetivando dar publicidade a normas internas e uniformização de condutas que possam ter reflexos jurídicos.
- aos fóruns.
- Escriturar livros de registros de documentos jurídicos e/ ou administrativos, além de livros de registros de ocorrências.

7.5.2 Estágio – Prática profissional no campo de trabalho

Não será exigida a prática de estágio obrigatório por lei. Todavia, poderá ser realizado o "estágio não-obrigatório por lei", nos termos da Lei nº 11.788/2008 – Dispõe sobre o estágio de estudantes, da Resolução IFPR nº 36/2019 – Normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná – IFPR, o IFPR e do pelo Regulamento Geral de Estágios do Campus Palmas - Autorizado pelo Parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) nº 24, de 01 de setembro de 2020, processo SEI - 23411.007803/2020-19. (documento 0899904).

O estágio não obrigatório não será pré-requisito para a aprovação e certificação, realizado de forma opcional, acrescido à carga horária total do curso, conforme se vê da Resolução 36/2019. O estágio não obrigatório deverá seguir as normativas descritas no anexo deste documento.

7.6 CONTEÚDOS OBRIGATÓRIOS

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/1996), nos artigos 26 e 35, complementada e atualizada por outras legislações, indica a obrigatoriedade dos



seguintes conteúdos obrigatórios, que serão abordados nos componentes do curso:

- a) As artes visuais, a dança, a música e o teatro são as linguagens que constituirão o componente curricular Arte conforme §6° do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996. (**Lei nº 13.278, de 2016**).
- b) História e cultura afro-brasileira e dos povos indígenas em todo o currículo escolar, em especial nas áreas de educação artística e de literatura e história brasileiras, conforme §1° e §2° do artigo 26-A da Lei n° 9.394/1996. (**Lei nº 11.645, de 2008**)
- c) Estudo do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil, conforme §1º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996.
 - d) Ensino da História do Brasil conforme §4º do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996;
- e) Estudos e práticas de sociologia e filosofia, conforme o § 2º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415, de 2017).

7.7 COMPONENTES

7.7.1 Obrigatórios

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei 9.394/1996), nos artigos 26 e 35, complementada e atualizada por outras legislações, indica a obrigatoriedade dos seguintes componentes:

- a) Língua Portuguesa e Matemática (obrigatório em todos os anos do ensino médio), assegurada às comunidades indígenas, também, a utilização das respectivas línguas maternas, conforme § 3º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996; (Lei nº 13.415, de 2017).
- b) O ensino da arte, especialmente em suas expressões regionais, conforme §2° do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996; (**Lei nº 13.415/2017**)
- c) Educação Física, conforme §3° do artigo 26 da Lei nº 9.394/1996; (**Lei nº 10.793, de** 1°.12.2003)
- d) Língua Inglesa, conforme o § 4º do artigo 35-A da Lei nº 9.394/1996; (**Lei nº 13.415, de 2017**).
- e) Os filmes de produção nacional, como componente curricular complementar integrado, serão abordados em componentes curriculares diversos. (Lei nº 13.006, de 2014)

Os componentes curriculares obrigatórios são:



Primeiro ano:

- Arte I
- Biologia I
- Educação Física I
- Filosofia Geral e Jurídica I
- Física e Perícia Técnica I
- Geografia I
- História Geral e Jurídica I
- Introdução ao Estudo do Direito
- Língua Portuguesa I
- Matemática I
- Política e Direitos Humanos I
- Química I
- Sociologia Geral e Jurídica I
- Teoria Geral do Processo I

Segundo ano:

- Biologia II
- Direito Civil I
- Direito Constitucional I
- Direito Público: Administrativo e Tributário I
- Educação Física II
- Física e Perícia Técnica II
- Filosofia Geral e Jurídica II
- Geografia II
- História Geral e Jurídica II
- Língua Portuguesa II
- Língua Inglesa I
- Língua Espanhola I
- Matemática II
- Química II
- Sociologia Geral e Jurídica II

Terceiro ano:

- Arte II
- Biologia III
- Direito Civil e Relações Digitais I
- Direito Penal I
- Direito do Trabalho I
- Educação Física III
- Física e Perícia Técnica III
- Filosofia Geral e Jurídica III
- Geografia III
- História Geral e Jurídica III



- Língua Espanhola II
- Língua Inglesa II
- Língua Portuguesa III
- Matemática III
- Química III
- Sociologia Geral e Jurídica III

Observação: O componente de Matemática poderá, quando houver condições, ser ofertado com as turmas divididas em dois grupos e com professores dististintos, possibilitando, com isso, melhor atendimento aos estudantes.

7.7.2 Eletivos

Não há.

7.7.3 Optativos

Não há.

7.8 RAZÕES E OBJETIVOS PEDAGÓGICOS PARA OS TURNOS E HORÁRIOS DO CURSO

A definição dos horários de início e término das aulas - 8:00 às 12:25 e 13:30 às 17:55 - e dos turnos - seis turnos por semana e com cinco aulas por turno - decorreu, dentre outros fatores: da disponibilidade de transporte coletivo, levando em consideração os estudantes que deslocam-se em Palmas e de cidades próximas; da possibilidade dos discentes realizarem atividades de ensino, pesquisa, extensão, esportivas e culturais nos turnos livres, dentro ou fora do IFPR; da garantir de tempo adequado para suas refeições entre os turnos da manhã e tarde e dentro de um mesmo turno; predominância de turno letivos vespertinos para, de um lado, amenizar a questão climática, que é de inverno rigoroso no município e, por outro, evitar conflitos na jornada de trabalho dos docentes, uma vez que muitos trabalham nos cursos Superiores noturnos e no Ensino Médio Integrado.

7.9 DURAÇÃO DA HORA-AULA

- 50 minutos de duração da hora-aula.

A duração da hora-aula foi definida conforme Parecer CNE/CEB nº 04/2009, em sua folha 4, que cita o Parecer CNE/CP nº 02/2009: "Assim, uma IES poderia prever em seu projeto



pedagógico trabalhar com aulas de 40, 50, 60 ou 90 minutos (...) desde que não comprometa a carga horária final do curso, quanto aos mínimos exigidos pelas Diretrizes Curriculares Nacionais e demais normas legais."

7.10 CRITÉRIOS PARA ISONOMIA NA OFERTA DOS COMPONENTES CURRICULARES

Os critérios para a oferta do componentes curricultures foram:

- a) ao tempo de aula favorecer a realização de metodologias de ensino e de avaliação que permitam maior participação dos estudantes, com melhores condições de práticas, análises, reflexões, argumentações, debates, evitando que o ensino assuma a prática da transmissão ou depósito;
- b) à necessidade de promover a igualdade de condições de trabalho entre os professores das diversas áreas do conhecimento;
- c) evitar a redução excessiva das aulas de Filosofia, Sociologia e Arte, na medida que contribuem na formação para a maior e melhor compreensão de si mesmo, do mundo histórico, social, econômico e cultural do trabalho, bem como a construção da autonomia do sujeito e de sua capacidade de intervenção significativa no tempo e espaço em que vive;
- d) manutenção das duas aulas semanais de Educação Física em todos os anos do curso, entendendo que o componente, além de trazer benefícios para a saúde dos estudantes, quebra a rotina da sala de aula;
- e) atender aspectos legais para a oferta de componentes específicos e gerais e buscar equilibrar os componentes de ambas as áreas com o propósito de, ao mesmo tempo, oportunizar o ingresso no mercado de trabalho e/ou na continuidade dos estudos em cursos superiores.

7.11 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Não há Atividades Complementares.

7.12 TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)

Não há Trabalho de Conclusão de Curso.



7.13 VISITAS TÉCNICAS E/OU EVENTOS DO CURSO

Poderão ser realizadas visitas técnicas e eventos no curso, caso haja esta possibilidade no ano letivo, e se estiver dentro de projetos de ensino ou de extensão, ou ainda, estiver previsto nos componentes curriculares ofertados. Destaca-se, também, que as visitas técnicas dependem da disponibilidade das instituições recebedoras.

7.14 TEMAS CONTEMPORÂNEOS (TRANSVERSAIS E INTEGRADORES)

Conforme a Base Nacional Curricular Comum (BNCC), cabe aos os sistemas e rede de ensino, assim como as escolas:

"(...) incorporar aos currículos e às propostas pedagógicas a abordagem de temas contemporâneos que afetam a vida humana em escala local, regional e global, preferencialmente de forma transversal e integradora". (BRASIL, 2018, p. 19).

O quadro, a seguir, mostra os marcos legais formulados em razão das demandas sociais para cada Tema Contemporâneo Transversal.

Quadro 2 - Temas Contemporâneos Transversais e Marco Legal

Temas Contemporâneos Transversais	Marco Legal
Ciência e Tecnologia	Leis N° 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, Inciso II e Art. 39), Parecer CNE/CEB N° 11/2010, Resolução CNE/CEB N° 7/2010. CF/88, Art. 23 e 24, Resolução CNE/CP N° 02/2017 (Art. 8, § 1°) e Resolução CNE/CEB N° 03/2018 (Art. 11, § 6° - Ensino Médio)
Direitos da Criança e do Adolescente	Leis N° 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, § 5°) e N° 8.069/1990. Parecer CNE/CEB N° 11/2010, Resolução CNE/CEB N° 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), e Resolução CNE/CEB N° 03/2018 (Art. 11, § 6° - Ensino Médio).
Diversidade Cultural	Lei N° 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 26, § 4° e Art. 33), Parecer CNE/CEB N° 11/2010 e Resolução CNE/CEB N° 7/2010.
Educação Alimentar e Nutricional	Lei N° 11.947/2009. Portaria Interministerial N° 1.010 de 2006 entre o Ministério da Saúde e Ministério da Educação. Lei N° 12.982/2014. Parecer CNE/CEB N° 11/2010 e Resolução CNE/CEB N° 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB N° 05/2011, Resolução CNE/CEB N° 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP N° 02/2017 (Art. 8, § 1°) e Resolução CNE/CEB N° 03/2018 (Art. 11, § 6° - Ensino Médio).



Educação Ambiental	Leis N° 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 32, Inciso II), Lei N° 9.795/1999, Parecer CNE/CP N° 14/2012 e Resolução CNE/CP N° 2/2012. CF/88 (Art. 23, 24 e 225). Lei N° 6.938/1981 (Art. 2). Decreto N° 4.281/2002. Lei N° 12.305/2010 (Art. 8). Lei N° 9.394/1996 (Art. 26, 32 e 43). Lei N° 12.187/2009 (Art. 5 e 6). Decreto N° 2.652/1998 (Art. 4 e 6). Lei N° 12.852/2013 (Art. 35). Tratado de Educação Ambiental para Sociedades Sustentáveis e Responsabilidade Global. Carta da Terra. Resolução CONAMA N° 422/2010. Parecer CNE/CEB N° 7/2010. Resolução CNE/CEB N° 04/2010 (Diretrizes Gerais Ed. Básica). Parecer CNE/CEB N° 05/2011 e Resolução CNE/CEB N° 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio). Parecer CEN/CP N° 08/2012. Parecer CNE/CEB N° 11/2010, Resolução CNE/CEB N° 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP N° 02/2017 (Art. 8, § 1°) e Resolução CNE/CEB N° 03/2018 (Art. 11, § 6° - Ensino Médio).
Educação em Direitos Humanos	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Incisos IX e X; Art. 26, § 9°), Decreto Nº 7.037/2009, Parecer CNE/CP Nº 8/2012 e Resolução CNE/CP Nº 1/2012. Parecer CNE/CEB Nº 05/2011, Resolução CNE/CEB Nº 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio, Resolução CNE/CP Nº 02/2017 (Art. 8, § 1°) e Resolução CNE/CEB Nº 03/2018 (Art. 11, § 6° - Ensino Médio).
Educação Financeira	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 7.397/2010
Educação Fiscal	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Portaria Conjunta do Ministério da Fazenda e da Educação, Nº 413, de 31/12/2002
Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais Brasileiras	Artigos 210, 215 (Inciso V) e 2016, Constituição Federal de 1988. Leis Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso XII; Art. 26, § 4°, Art. 26-A e Art. 79-B), Nº 10.639/2003, Nº 11.645/2008 e Nº 12.796/2013, Parecer CNE/CP Nº 3/2004, Resolução CNE/CP Nº 1/2004 e Parecer CNE/CEB nº 7/20106.
Educação para o Consumo	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Lei Nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Proteção do consumidor). Lei Nº 13.186/2015 (Política de Educação para o Consumo Sustentável).
Educação para o Trânsito	N° 9.503/1997. Parecer CNE/CEB N° 11/2010, Resolução CNE/CEB N° 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental), Resolução CNE/CP N° 02/2017 (Art. 8, § 1°) e Resolução CNE/CEB N° 03/2018 (Art. 11, § 6° - Ensino Médio). Decreto Presidencial de 19/09/2007.
Processo de Envelhecimento, respeito e valorização do Idoso	Lei N° 10.741/2003. Parecer CNE/CEB N° 11/2010 e Resolução CNE/CEB N° 07/2010 (Art. 16 - Ensino Fundamental). Parecer CNE/CEB N° 05/2011, Resolução CNE/CEB N° 02/2012 (Art. 10 e 16 - Ensino Médio), Resolução CNE/CP N° 02/2017 (Art. 8, § 1°) e Resolução CNE/CEB N° 03/2018 (Art. 11, § 6° - Ensino Médio).
Saúde	Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e Resolução CNE/CEB Nº 7/2010. Decreto Nº 6.286/2007
Trabalho	Lei N° 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 3, Inciso VI; Art. 27, Inciso III; Art. 28, Inciso III; Art. 35 e 36 – Ensino Médio), Parecer CNE/CEB N° 11/2010 e Resolução CNE/CEB N° 7/2010
Vida Familiar e Social	Lei Nº 9.394/1996 (2ª edição, atualizada em 2018. Art. 12, Inciso XI; Art. 13, Inciso VI; Art. 32, Inciso IV e § 6º), Parecer CNE/CEB Nº 11/2010 e



Resolução CNE/CEB Nº 7/2010

Adaptação do autor. Fonte: BRASIL, 2019, p. 14-15.

Para melhor exemplificar, a Figura 1 ilustra as 6 (seis) macroáreas e os 15 (quinze) Temas Contemporâneos.



Figura 1 – Os Temas Contemporâneos Transversais

Fonte: (Brasil, 2019).

Separados por macroáreas, os Temas Contemporâneos serão trabalhados nos componentes curriculares como conteúdos flexíveis, e contabilizados na carga horária dos mesmos. Também serão realizadas ações fora da sala de aula e integradas ao curso perpassando por todas as áreas do conhecimento com o intuito de se fundamentar no princípio da transversalidade. A abordagem desses temas se dará na forma de ciclo de palestras, seminários, ações sociais em locais visitados, debates temáticos projetos de pesquisa ou extensão, entre outros, que serão organizados pelo colegiado do curso, podendo, ainda, contar com a parceira de instituições/pessoas externas ao IFPR.

Quadro 3 - Carga horária das ações voltadas aos Temas Contemporâneos Transversais



Áreas	Temas Contemporâneos (Transversais e integradores)	1° ano (horas)	2º ano (horas)	3° ano (horas)	Carga horária total
Meio ambiente	Educação Ambiental	10	2	10	22h
Wield ambiente	Educação para o Consumo	2	2	2	6h
	Trabalho	2	4	2	8h
Economia	Educação Financeira	2	2	2	6h
	Educação Fiscal	2	2	2	6h
	Saúde	2	4	2	8h
Saúde	Educação Alimentar e Nutricional	6	6	6	18h
	Vida familiar e social	2	2	2	6h
	Educação para o Trânsito	2	2	2	6h
	Educação em Direitos Humanos	4	4	4	12h
Cidadania e civismo	Direitos da Criança e do Adolescente	2	2	2	6h
	Processo de envelhecimento, respeito e valorização do Idoso	2	4	2	8h
	Diversidade Cultural	4	4	4	12h
Multiculturalismo	Educação para valorização do multiculturalismo nas matrizes históricas e culturais brasileiras	2	4	2	8h
Ciência e Tecnologia	Ciência e Tecnologia	6	6	6	18h
	Carga horária total	50	50	50	150h

7.15 MATRIZ CURRICULAR

	Matriz Curricular do curso Técnico em Serviços Jurídicos														
Nú	cleos e Componentes	1º Ano			2º Ano				3º Ano				Total	Total	
1144	Curriculares	A	В	C	D	A	В	C	D	A	В	C	D	Horas Aulas	Horas- Relógio
	Arte	2	80	-	67	-	-	1	-	2	80	-	67	160	133
AL	Biologia	1	40	-	33	2	80	-	67	2	80	-	67	200	167
GERAL	Educação Física	2	80	-	67	2	80	-	67	2	80	-	67	240	200
	Química	2	80	-	67	2	80	-	67	1	40	-	33	200	167
IAÇÃO BÁSIC	Geografia	2	80	-	67	2	80	-	67	1	40	-	33	200	167
FORMA	Língua Inglesa	-	-	-	-	1	40	-	33	2	80	-	67	120	100
FO	Língua Espanhola	-	-	-	-	1	40	-	33	2	80	-	67	120	100
	Subtotal Carga Horária Formação Geral Básica 1.240 1.03									1.034					



	Língua Portuguesa	3	80	40	100	2	40	40	67	3	80	40	100	320	267
	Matemática	3	80	40	100	3	90	30	100	2	80	-	67	320	267
NÚCLEO ARTICULADO	Sociologia Geral e Jurídica	2	60	20	67	2	40	40	67	1	20	20	33	200	167
ricui	Filosofia Geral e Jurídica	2	60	20	67	2	40	40	67	1	20	20	33	200	167
) AR	História Geral e Jurídica	2	60	20	67	2	40	40	67	1	20	20	33	200	167
CLE	Física e Perícia Técnica	2	60	20	67	2	40	40	67	1	40	-	33	200	167
N.						nação Gera								950	792
	Subtotal					ção Especít				ticula	do			490	408
		Su	btota	l Car	ga Ho	rária Núcl	leo A	rticula	ado					1.440	1.202
	Introdução ao Estudo do Direito	3	-	120	100	-	-	-	-	-	-	-	-	120	100
	Política e Direitos Humanos	2	-	80	67	-	-	-	-	-	-	-	-	80	67
ÍFIC/	Teoria Geral do Processo	2	ı	80	67	-	ı	1	-	-	-	-	-	80	67
SPEC	Direito Constitucional	-	-	-	-	2	-	80	67	-	-	-	-	80	67
FORMAÇÃO ESPECÍFICA	Direito Público: Administrativo e Tributário	ı	ı	1	-	3	1	120	100	ı	-	-	-	120	100
K [Direito Civil	ı	-	1	-	2	1	80	67	ı	-	-	-	80	67
OF	Direito Penal	ı	-	ı	-	-	1	1	-	3	-	120	100	120	100
1	Direito do Trabalho	ı	1	ı	-	-	ı	ı	-	2	-	80	67	80	67
	Direito Civil e Relações Digitais	-	-	-	-	-	-	-	-	4	-	160	133	160	133
		Su	btota	l Car	ga Ho	rária Núcl	leo A	rticula	ado					920	768
	Estágio Profissional	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	Temas Contemporâneos	-	-	ı	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	*
	Exibição de Filmes Nacionais	-	-	1	-	-	ı	ı	ı	-	-	-	ı	-	*
	Carga Horária na Formação Geral Básica											2.190	1.827		
	Carga Horária na Formação Específica										-	1.410	1.177		
	Total Carga Horária do curso com Estágio										` <u> </u>	3.600	3.004		

LEGENDA: A: Número de Aulas Semanais (50 minutos) B: Carga Horária Formação Geral Básica

7.16 EMENTAS DOS COMPONENTES CURRICULARES

CAMPUS PALMAS DO IFPR						
Curso: Técnico em Serviços Jurídicos	Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios					
Componente Curricular: Arte I						
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano					
Ementa:						

C: Carga Horária Formação Específica D: Total de Horas Relógio *Atividades trabalhadas dentro dos conteúdos curriculares em horário regular.



Arte dos povos originários, povos tradicionais na cultura mundial e Arte ocidental a partir da Pré-história, nas linguagens das artes visuais, da música, do teatro, da dança, até o início do Século XX; A arte popular e suas linguagens. Promovendo a apreciação, a contextualização, a reflexão e o fazer artístico, a partir de meios tradicionais e tecnológicos.

Bibliografia Básica:

JANSON, H. W; LEAL, Maurício Balthazar. **História geral da arte**. 2. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

PROENÇA, Graça. História da arte. 17. ed. São Paulo: Ática, 2012.

HARRES, Hilda Höber. **História da arte brasileira: da pré-história a 1a Bienal, arte de vanguarda**. 2.ed. Porto Alegre: Sagra, 1981.

HUNTER, Garry. Arte de rua ao redor do mundo. São Paulo: Madras, 2013.

REIS, Paulo Roberto de Oliveira. **Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60**. Rio de Janeiro:

Jorge Zahar Ed., 2006. 85p. (Coleção Arte). ISBN 8571109133. FEIST, Hildegard. Arte indígena. São Paulo: Moderna, 2010. 32p.

PERIGO, Katiucya. **Diversidade e resistência: a construção de uma arte brasileira**. Editora Intersaberes 2016.

MASCELANI, Angela. **O mundo da arte popular brasileira**. 3.ed. Rio de Janeiro: Mauad, 2009.

Bibliografia Complementar:

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. 578 p. ISBN 9788527302289 (broch.).

CONDURU, Roberto. **Arte afro-brasileira**. Belo Horizonte: C/Arte, 2007. PROENÇA, Graça. História da arte. 17. ed. São Paulo: Ática, 2011. 448 p. ISBN 9788508113194 (broch.).

TIRAPELI, Percival. Arte popular. São Paulo: IBEP, 2011

TIRAPELI, Percival; TIRAPELI, Percival. **Arte indígena: do pré-colonial à contemporaneidade**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2006.

CAMPUS PALMAS DO IFPR							
Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios							
Componente Curricular: Biologia I							
Carga Horária (hora-aula): 40	Período Letivo: 1º Ano						
Ementa:							



Características dos seres vivos. Biomoléculas. Citologia: Teoria Celular; características gerais da célula; sistemas de endomembranas/envoltórios celulares; citoplasma/organelas membranosas e não membranosas; núcleo e a síntese protéica; divisão celular. Reprodução humana: sistemas reprodutores, gametogênese e métodos contraceptivos. Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST), fecundação e desenvolvimento embrionário.

Bibliografia Básica:

AMABIS, José M.; MARTHO, Gilberto R. **Biologia**: Biologia das Células. V.1. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

PAULINO, Wilson Roberto. Biologia. Volume único. São Paulo: Ática, 2006.

THOMPSON, M. & RIOS, E. P. Conexões com a Biologia vol. 1. São Paulo: Moderna, 2016.

Bibliografia Complementar:

CALVE, T. Aspectos biológicos do corpo humano. Editora Intersaberes 2021 166 p ISBN 9786555174403.

CATANI, A. et al. **Biologia.** 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2016. 3 v. (Ser protagonista). ISBN 9788541813525.

GODOY, L. AGNOLO, R. M. D.; MELO, W. C. Coleção Multiversos: ciências da natureza. Volumes 1-6, Ensino Médio – 1. ed. – São Paulo: FTD, 2020.

KHAN ACADEMY: https://pt.khanacademy.org/

LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F. **Biologia Hoje.** 3ª Edição, São Paulo: Ática, 2016.

MACHADO, E. F.; NADAL, T. M. **Fundamentos da Biologia.** Contentus 2020 74 p ISBN 9786557450536.

REECE, J. B. Biologia de Campbell. Porto Alegre, Artmed, 2015.

ROSSI-RODRIGUES, B. C.; GALEMBECK, E. **Biologia: aulas práticas**. Campinas, SP: Eduardo Galembeck, 2012.

SANTOS, I. A.; SILVA, N. M. **Fundamentos da biologia**. Editora Intersaberes 2021 205 p ISBN 9786555178258.

SCHWAMBACH, C.; SOBRINHO, G. C. **Biologia**. Editora Intersaberes 2017 250 p ISBN 9788559721454.

WALEWSKI, A. Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias: biologia : física : química. Curitiba: LT, 2013. 3 v. ISBN 9788563687586.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Educação Física I



Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

A apropriação, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos historicamente produzidos na esfera da cultura corporal de movimento que permitam a experimentação, a criação e a recriação de vivências da ginástica geral, das danças, dos jogos recreativos e cooperativos, dos esportes de rede/quadra, de marca, de campo e taco, possibilitando a compreensão e manifestação de experiências relacionadas ao lazer, ao trabalho, à saúde e ao conhecimento corporal.

Bibliografia Básica:

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO; **Educação Física – Ensino Médio**. 2. ed. Curitiba: SEED-PR, 2006.

NUNOMURA, Myrian; TSUKAMOTO, Mariana Harumi Cruz (org.) Fundamentos das ginásticas. Jundiaí: Fontoura, 2009.

SANTOS, Aguinaldo Souza dos; VAGETTI, Gislaine Cristina; OLIVEIRA, Valdomiro de. **Atletismo: desenvolvimento humano e aprendizagem esportiva**. Curitiba: Appris, 2017.

SHARKEY, Brian J. Condicionamento físico e saúde. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2006.

Bibliografia Complementar:

FERNANDES, J. L.; **Atletismo: Arremessos**. São Paulo: EPU, 2003. FERNANDES, J. L.; Atletismo: Corridas. São Paulo: EPU, 2003.

FERNANDES, J. L.; Atletismo: Saltos. São Paulo: EPU, 2003.

KRÖGER, Christian; ROTH, Klaus. Escola da boa: um ABC para iniciantes nos jogos esportivos. 2. ed. São Paulo: Phorte, 2005.

MCLEOD, Ian. **Anatomia da natação**. São Paulo: Manole, 2010. OSSONA, Paulina. A educação pela dança. 6. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2011.

SOLER, Reinaldo. **210 novos jogos cooperativos para todas as idades**. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.

SILVA, Pedro Antonio da; **3.000 exercícios e jogos para Educação Física Escolar**. 4. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Filosofia Geral e Jurídica I

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

A origem da filosofia. Os pré-socráticos: principais correntes de pensamento. Epistemologia grega. A metafísica platônica: teoria das Ideias. A metafísica aristotélica: teoria das quatro causas. Noções elementares de lógica. A perspectiva teológica da idade média: Agostinho e Tomás de Aquino. Tópicos sobre conhecimento e justiça. O tema do conhecimento na idade



moderna: o método cartesiano e o empirismo de Bacon, Locke e Hume. O criticismo e a revolução copernicana de Kant.

Bibliografia Básica:

CHAUÍ, M. de S. Iniciação à filosofia. 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.

COTRIM, G. Fundamentos de filosofia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GAARDER, J. **O mundo de Sofia: romance da história da filosofia**. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

COMTE-SPONVILLE, A. Apresentação da filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2002

FERRY, L. Aprender a Viver: **filosofia para novos tempos**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 até 7.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Física e Perícia Técnica

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

Introdução ao estudo da Física; Conceitos de Cinemática; Conceitos da Dinâmica; Condições de Equilíbrio; Leis de Conservação; Articular os conceitos físicos com exemplos reforçadores da importância de observar as determinações do Código de Trânsito Brasileiro (CTB), Lei 9.503/97, bem como das sinalizações de trânsito. Articular as leis de conservação com exemplos reforçadores relacionados a colisões no trânsito e ao estudo da balística.

Bibliografia Básica:

MÁXIMO, A; ALVARENGA, B. **Física Vol** 1. Ensino Médio, 2° Edição, Editora Scipione, São Paulo, 2017

GASPAR, A. Compreendendo a Física Vol 1. 4° Edição, Editora Ática, São Paulo, 2018.

HEWITT, P. G. Física Conceitual. 12ª Edição. Editora Bookman, Porto Alegre, 2015.

Bibliografia Complementar:

COMTE-SPONVILLE, A. Apresentação da filosofia. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

FERRY, L. **Aprender a Viver:** filosofia para novos tempos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.



MARCONDES, D. Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

REALE, G.; ANTISERI, D. História da filosofia. São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 até 7.

CAMPUS PALMAS DO IFPR		
Curso: Técnico em Serviços Jurídicos	Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	
Componente Curricular: Geografia I		
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 1º Ano	
Fmonta.		

A Ciência Geográfica e seus Conceitos; Espaço Natural e Espaço Humanizado; Cartografia; Estações do Ano; Fuso Horário; Estrutura Geológica; Formas de Relevo; Rochas e Solos; Fatores e Tipos de Climas; Hidrografia e Domínios Morfoclimáticos.

Bibliografia Básica:

AYOADE, J. O. Introdução à climatologia para os trópicos. 16 ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2012. 332 p.

STEINKE, Ercília Torres. Climatologia fácil. São Paulo: Oficina de Textos, 2012. 144 p.

VIEIRA, Bianca Carvalho [et al]. Ser protogonista: Geografia 1º Ano Ensino Médio. 3ª Edição. Edições SM: São Paulo, 2016.

WICANDER, Reed; MONROE, James S. Geologia. São Paulo: Cengage Learning, 2017. 449 p.

Bibliografia Complementar:

LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Claudio. Território e Sociedade no Mundo Globalizado. Vol. 1, 1ª Edição. Editora Saraiva: São Paulo, 2010.

MENDONÇA, Francisco; DANNI-OLIVEIRA, Inês Moresco. Climatologia: noções básicas e climas do Brasil. São Paulo: Oficina de Textos, 2007. 206 p. (Coleção geografia)

MENEZES, Sebastião de Oliveira. Rochas: manual fácil de estudo e classificação. 1. ed. São Paulo: Oficina de Textos, 2013. 112 p.

POPP, José Henrique. Geologia geral. 7. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017. 332 p.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (org.). Geografia do Brasil. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 549 p. (Didática; 3)

SILVEIRA, Ricardo Michael Pinheiro. Cartografia geral. Contentus, 2020. 98 p. E-book. Disponível em: https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9786557456972. Acesso em jun. 2022.

TEIXEIRA, Wilson (org.) et al. Decifrando a Terra. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p.



Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: História Geral e Juridica I

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

O estudo das relações humanas na história; A história tem como objeto de estudos os processos históricos relativos às ações e às relações humanas praticadas no tempo. A produção do conhecimento histórico, realizada pelo historiador possui um método específico, que tem como desafio contemplar a diversidade das experiências sociais, culturais, simbólicas e políticas dos sujeitos e suas relações assimétricas de poder, dando ênfase aos modos de produção antigo e feudal, antiguidade tardia, bem como aspectos da história da vida privada. O desenvolvimento da Democracia e da cidadania ao longo do tempo, direitos humanos na perspectiva da interseção entre gênero, classe e raça; a relação entre as questões étnico-raciais e o Estado de Direito Democrático visando à formação do profissional Técnico em Serviços Jurídicos dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, livre de preconceitos, de origem, raça, sexo cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3, I e IV, da CF/88).

Bibliografia Básica:

ARRUDA, José Jobson de A. Arruda e PILETTI, Nelson. **Toda a história, história geral e história do Brasi**l. Volume único, São Paulo: Editora Atica, 2004.

HESPANHA, António Manuel. Cultura jurídica europeia: síntese de um milénio. Coimbra: Almedina, 2012.

PELLEGRINI, M. C; MACHADO DIAS, A.; GRINBERG, K. Contato história. Vol. I, II e III. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992.

MEREDITH, Martin. O destino da África: cinco mil anos de riquezas, ganâncias e desafios. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2016.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VICENTINO, Cláudio. História geral: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2006.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios



Componente Curricular: Introdução ao Estudo do Direito I

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

O saber jurídico. O conceito de Direito. Relações existentes entre os conceitos de Direito, Sociedade e Estado. Dir eito e Moral. Direito e Justiça. Direito e Ciência. Estado de Direito. Teoria da norma e Teoria do ordenamento jurídico e a questão das antinomias jurídicas. O problema das lacunas no direito. O dogma da completude doordenam ento jurídico. Hermenêutica, Interpretação e Argumentação. Direito e Ética.

Bibliografia Básica:

BOBBIO, Norberto. Teoria do ordenamento jurídico. 2. ed. São Paulo: Edipro, 2014.

DIMOULIS, Dimitri. **Manual de introdução ao estudo do direito**. 9. ed. São Paulo: Thomson Reuters, 2020.

FERRAZ JUNIOR, Tercio Sampaio. Introdução ao estudo do direito: técnica, decisão, dominação. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2001.

Bibliografia Complementar:

DINIZ, Maria Helena. Compêndio de introdução à ciência do direito: introdução à teoria geral do direito, a filosofia do direito, a sociologia jurídica e a lógica jurídica, norma jurídica e aplicação do direito. São Paulo: Saraiva, 2010.

FULLER, Lon L. **O caso dos exploradores de cavernas**. São Paulo: Sergio Antonio Fabris, 2008.

KELSEN, Hans. **Teoria pura do direito. São Paulo: Revista dos Tribunais**, 2013. SÓFOCLES. Antígona. Porto Alegre: L&PM, 1999.

WOLKMER, Antonio Carlos. **Introdução ao pensamento jurídico crítico**. São Paulo: Saraiva, 2009.

Camponente Curricular: Língua Portuguesa I Carga Horária (hora-aula): 80 CAMPUS PALMAS DO IFPR Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Período Letivo: 1° Ano

Ementa:

Práticas de leitura e intelecção de textos, visando a formação do leitor crítico. As interfaces de leitura de textos verbais e não verbais, permitindo a reflexão analítica e crítica sobre as linguagens, os códigos e suas tecnologias, como fenômeno social, educacional, histórico, cultural e ideológico. O estudo do texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade social de uma época, com ênfase aos textos ficcionais e não ficcionais produzidos nos séculos XII à XVIII, em Portugal e no Brasil. Práticas de produção textual da esfera jurídica, com vistas à formação em modalidade escrita do profissional da área jurídica. As interfaces da leitura e interpretação de textos das múltiplas



áreas do conhecimento para fundamentação argumentativa.

Bibliografia Básica:

CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens**. Editora Atual, São Paulo, 2006.

FARACO & MOURA. Língua Portuguesa e Literatura. Editora Ática, São Paulo, 1997.

GRANATIC, Branca. Redação, Humor e Criatividade. Editora Scipione, São Paulo, 1997.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação. Editora Ática. São Paulo, 2004.

KOCH, Ingedore G. Villaça. A coesão textual. Editora Contexto. São Paulo, 2000.

MATOS, Gregório de. Antologia. Porto Alegre: L&P, 1999.

NICOLA, José De. **Língua, Literatura e Produção de Textos 2**. 1° Edição. Editora Scipione, São Paulo, 2009.

MIGUEL, Jorge. Análise comentada: sermão de Santo Antônio aos peixes de Padre Antônio Vieira. São Paulo: DVS, 2013.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Matemática I

Carga Horária (hora-aula): 120 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

Porcentagem, Frações, Regra de três simples, sistemas de equação 2x2, unidades de medida: comprimento, área, e massa, Conjuntos; Relações e funções; Função afim; Função quadrática; Função exponencial; Função logarítmica.

Bibliografia Básica:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Vol. 1. São Paulo: Ática, 2003.

IEZZI, Gelson; MURAKAMI, Carlos. Fundamentos de matemática elementar, v. 1: conjuntos e funções. 9. ed. São Paulo: Atual, 2013. 410 p.

LOPES, Luiz Fernando. CALLIARI, Luiz Roberto. **Matemática Aplicada na Educação Profissional**. Curitiba, Base, 2010.

Bibliografia Complementar:



CALDEIRA, A.; SILVA, L. M. O.; MACHADO, M. A. S. **Pré-cálculo**. 3. ed., rev. e ampl. São Paulo: Cengage Learning, 2014. 558 p.

DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Vol. único. São Paulo: Ática, 2005.

LIMA, Elon Lages et al. **A matemática do ensino médio**. 6. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2006. 373 p.

PAIVA, Manoel Rodrigues. Matemática. Vol. Único. São Paulo: Moderna. 2002.

PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1999. 461 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Políticas e Direitos Humanos

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

Poder e opressão. Democracia e cidadania. Origem e evolução do Estado. Elementos. Estado Moderno. O Estado de Direito. Estado e Governo. Direitos Humanos. Separação dos poderes. Sistemas e formas de governo. Sistemas eleitorais. Fascismo. Neoliberalismo.

Bibliografia Básica:

TAYLOR, Steven L. (Ed.). Política: **50 conceitos e teorias fundamentais explicados de forma clara e rápida**. São Paulo: Publifolha, 2016.

MACKENZIE, Iain M. **Política: conceitos-chave em filosofia**. Porto Alegre: Artmed, 2011.

COMPARATO, Fábio Konder. A afirmação histórica dos direitos humanos. São Paulo: Saraiva: 2010.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. Ciência Política. 10 ª ed., São Paulo: Malheiros, 2003.

DALLARI, Dalmo de Abreu. **Elementos de Teoria Geral do Estado**. 26 ed.São Paulo: saraiva, 2007.

GUERRA, Sidney. Direitos Humanos: curso elementar. São Paulo: Saraiva, 2013.

SIDEKUM, Antonio et all (org.). Enciclopédia latino-americana dos direitos humanos.

Blumenau: Edifurb; Nova Petrópolis: Nova Hamburgo, 2016.



Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Química I

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

Introdução à Química; Matéria, energia e suas transformações; Substâncias, misturas e métodos de separação; Modelos atômicos; Periodicidade Química; Ligações Químicas; Interações intermoleculares; Funções inorgânicas; Reações Químicas. Articulação dos conceitos científicos com questões socioambientais.

Bibliografia Básica:

FONSECA, Martha Reis Marques da. Química I. 2ª ed., São Paulo, Ática, 2016. TORRES, C.M.A.; CANTO, E.L.; MARTHO, G.R.; AMABIS, J.M; SOARES, J., LEITE, L.C.C.; FERRARO, N.G. e PENTEADO, P.C.M. Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Conhecimento Científico, Água e Vida, Matéria e Energia, Humanidade e Ambiente, Ciência e Tecnologia, Universo e Evolução. 6 v., 1. ed, São Paulo: Moderna, 2020.

FELTRE,R. Química geral volume 1. 6. ed. São Paulo: Moderna,2004.

MORTINER, E. F. & Damp; MACHADO A.H. Química volume único. 1. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

FRANCO, Dalton. Química 1. 1a Edição. Editora FTD, São Paulo, 2008.

SALVADOR, Edgard e USBERCO, João. **Química Volume 1: Química Geral**. 14ª Edição Reform.: São Paulo, 2009. Editora Saraiva.

Bibliografia Complementar:

CANTO, E. L & De Paulo: Moderna, 2009.

FELTRE, R. **Fundamentos da Química**. 1 ed. São Paulo: Moderna, 2006. SALVADOR, E. & Samp; USBERCO, J. Química Essencial. 3 ed. São Paulo: Saraiva, 2006.

SARDELLA, Antonio. Química. 5. ed. Ática, 2005.

SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos e MÓL, Gerson de Souza, (coords.). **Química cidadã**: volume 1 : ensino médio : 1º série . -- 2. ed. -- São Paulo: Editora AJS, 2013. -- (Coleção química cidadã).

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Sociologia Geral e Jurídica I

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:



O contexto sócio-histórico de surgimento da sociologia. As correntes clássicas do pensamento sociológico: Auguste Comte e o positivismo; Émile Durkheim e o funcionalismo; Karl Marx e o materialismo histórico; Max Weber e o individualismo metodológico. A questão do trabalho na sociologia clássica e contemporânea. Fordismo, taylorismo. Globalização, modernidade e meio ambiente.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura:** um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **Sociologia para jovens do século XXI.** Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018-2020)

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica:** Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DAMATTA, Roberto. **Explorações:** ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos:** Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Teoria Geral do Processo I

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 1º Ano

Ementa:

A teoria geral do processo. Sociedade e tutela jurídica. O direito processual. A norma processual. Princípios gerais do direito processual

Bibliografia Básica:

ALVIM, Jose Eduardo Carreira. **Elementos de teoria geral do processo**. 7. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2001.

CAETANO, Luiz Antunes. Arbitragem e mediação: rudimentos. São Paulo: Atlas, 2002.

CINTRA, Antonio Carlos de Araujo; DINAMARCO, Cândido Rangel; GRINOVER, Ada Pellegrini. **Teoria geral do processo**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.



DINAMARCO, Cândido Rangel. A Instrumentalidade do processo. 5. ed. São Paulo: Malheiros, 1996.

NERY JUNIOR, Nelson. **Princípios do processo civil na constituição federal**. 8. ed. rev., ampl. e atual. com as novas sumulas do stf e com analise sobre a relativização da coisa julgada. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2004. (Coleção Estudos de Direito de Processo Enrico T. Liebman).

ROCHA, José de Albuquerque. **Teoria geral do processo**. 10. ed. atual. e ampl. São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

MARINONI, Luiz Guilherme. **Novas linhas do processo civil**. 2. ed. rev. e ampl. São Paulo: Malheiros, 1996.

PARIZATTO, Joao Roberto. **Arbitragem : comentários a lei 9.307, de 23-9-96**. Leme: LED Editora de Direito, 1997.

SALES, Lilia Maia de Morais. **Justiça e mediação de conflitos**. Belo Horizonte: Del Rey, 2004.

SANTOS, Moacyr Amaral. **Primeiras linhas de direito processual civil**. 28. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.1. ISBN:85-02-02214-8.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Biologia II

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

A diversidade dos seres vivos. Introdução à classificação biológica. Vírus e doenças relacionadas. Estudo das bactérias: características gerais dos principais grupos, evolução, importância médica, ecológica e biotecnologia/engenharia genética. Eucariontes unicelulares: características gerais dos principais grupos, evolução, importância médica e ecológica. Botânica: características gerais dos principais grupos, evolução, importância médica e ecológica. Os fungos: características gerais dos principais grupos, evolução, importância médica, ecológica e biotecnologia/engenharia genética. Animais: características gerais dos principais grupos, evolução, importância médica e ecológica. Histologia, anatomia e fisiologia humana.

Bibliografia Básica:

AMABIS, José M.; MARTHO, Gilberto R. **Biologia**: Biologia das Células. V.1. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

PAULINO, Wilson Roberto. Biologia. Volume único. São Paulo: Ática, 2006.



THOMPSON, M. & RIOS, E. P. Conexões com a Biologia vol. 1. São Paulo: Moderna, 2016.

Bibliografia Complementar:

CATANI, A. et al. **Biologia.** 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2016. 3 v. (Ser protagonista). ISBN 9788541813525.

GODOY, L. AGNOLO, R. M. D.; MELO, W. C. Coleção Multiversos: ciências da natureza. Volumes 1-6, Ensino Médio – 1. ed. – São Paulo: FTD, 2020.

ICMBIO/MMA: Livro vermelho da fauna brasileira ameacada de extinção. Volumes 1 - 7. 1. ed. Brasília, DF: ICMBio/MMA, 2018.

KHAN ACADEMY: https://pt.khanacademy.org/

LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F. Biologia Hoje. 3ª Edição, São Paulo: Ática, 2016.

LORENZI, H. Árvores brasileiras: Manual de identificação e cultivo de plantas nativas do Brasil. Volumes 1-3, 8ª Edição. São Paulo: Instituto Plantarum, 2020.

MACHADO, E. F.; NADAL, T. M. Fundamentos da Biologia. Contentus 2020 74 p ISBN 9786557450536.

REECE, J. B. **Biologia de Campbell**. Porto Alegre, Artmed, 2015.

ROSSI-RODRIGUES, B. C.; GALEMBECK, E. Biologia: aulas práticas. Campinas, SP: Eduardo Galembeck, 2012.

SANTOS, I. A.; SILVA, N. M. Fundamentos da biologia. Editora Intersaberes 2021 205 p ISBN 9786555178258.

SCHWAMBACH, C.; SOBRINHO, G. C. Biologia. Editora Intersaberes 2017 250 p ISBN 9788559721454.

WALEWSKI, A. Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias: biologia : física **: química.** Curitiba: LT, 2013. 3 v. ISBN 9788563687586.

CAMPUS PALMAS DO IFPR		
Curso: Técnico em Serviços Jurídicos	Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	
Componente Curricular: Direito Civil I		
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 2º Ano	
Fmenta:		

Parte Geral; Direito das Obrigações; Teoria geral dos contratos e contratos em espécies; Conceito; Elementos; Classificações.

Bibliografia Básica:

DINIZ, Maria Helena. Teoria geral do direito civil. In: Curso de direito civil brasileiro. 24. ed. rev. e atual. de acordo com a reforma do CPC. São Paulo: Saraiva, 2007.



GONÇALVES, Carlos Roberto. **Direito civil : parte geral**. 18. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. (Sinopses jurídicas,1).

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Parte geral. In:. Novo curso de direito civil**. 12. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2010. v.1.

GOMES, Orlando. **Contrato**s. 26. ed. rev., atual. e aumentada de acordo com o código civil de 2002. Rio de Janeiro: Forense, 2009.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Direito civil. Responsabilidade civil.** 10. ed. São Paulo:

Atlas, 2010. v.4 (Coleção direito civil). ISBN:85-224-3152-3.

Bibliografia Complementar:

BEVILAQUA, Clóvis. Teoria Geral do Direito Civil. Editora Servanda. 1º edição. 2007

PONTES DE MIRANDA, Fr.. **Tratado de Direito Privado**. São Paulo: Rio de Janeiro, 1983.

PEREIRA. Caio Mário da Silva. **Instituições de Direito Civil**. Rio de Janeiro: Forense, 2003.

DINIZ. Maria Helena. **Curso de Direito Civil Brasileiro**. v. 1,2,3. 16 ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

WALD, Arnold. **Direito Civil**. Vol. 1,2. Editora Saraiva.21° Ed. 2013. TARTUCE, Flávio. Direito Civil. V. 1,2,3 Editora Saraiva. 9° Edição. 2012. MONTEIRO.

Washington de Barros. **Curso de Direito Civil**. Vol.1,2,3. Editora Saraiva, 44° Ed. 2013

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. **Direitos reais**. 4.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2007.

PELUSO, Antonio Cezar (Coord.). **Código civil comentado: doutrina e jurisprudência**. São Paulo: Manole, 2007.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Direito Constitucional I

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Constitucionalismo; Constituição: conceito, classificação, elementos e histórico; Hermenêutica constitucional; Poder Constituinte; Eficácia e aplicabilidade das normas constitucionais; nacionalidade; Direitos Políticos; Divisão espacial do Poder- Organização do Estado; Separação dos poderes: Teoria Geral, Poder Legislativo, Poder Executivo, Poder Judiciário.

Bibliografia Básica:

BASTOS, Celso Ribeiro. Curso de direito constitucional. São Paulo: Saraiva, 1978

LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva



MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Ed. Átlas.

NOVELINO, Marcelo. **Direito constitucional**. 3.ed., rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2009

SILVA, José Afonso da. **Curso de Direito Constitucional Positivo**. São Paulo: Ed. Revista dos Tribunais.

Bibliografia Complementar:

BONAVIDES, Paulo. **Curso de direito constitucional**. 25. ed. atual. (em apêndice a cf/1988, com as emendas constitucionais até a de n.62, de 9.11.2009, com adendo das ec ns. 63 e 64/2010). São Paulo: Malheiros, 2010.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **Supremo Tribunal Federal: jurisprudência política**. 2. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2002.

FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. **Curso de direito constitucional**. São Paulo: Saraiva, 1978.

COMPARATO, Fábio Konder. **A afirmação histórica dos direitos humanos**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2008.

SARLET, Ingo Wolfgang. A eficácia dos direitos fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional. 10. ed. rev., atual. e ampl. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Direito Público: Administrativo e Tributário I

Carga Horária (hora-aula): 120 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Direito administrativo. A administração pública e serviços públicos. Os poderes instrumentais da administração pública. Ato administrativo. Organização administrativa. Regime jurídico dos servidores públicos. Licitação. Contratos Administrativos. Bens públicos. Patrimonial do Estado. Das finanças públicas e da atividade financeira do Estado. O tributo no direito brasileiro. O poder de tributar e a norma da tributação. O sistema constitucional tributário. As limitações ao poder de tributar. Vigência, aplicação e interpretação da legislação tributária.

Bibliografia Básica:

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. **Direito administrativo**. 24. ed. São Paulo: Atlas, 2011

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 12.ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

COÊLHO, Sacha Calmon Navarro. **Curso de direito tributário brasileiro**. 11. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2011.



CARRAZZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário**. 27. ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. 26. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

JUSTEN FILHO, Marçal. **Curso de direito administrativo**. 12.ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016.

MACHADO, Hugo de Brito. **Curso de direito tributário**. 28. ed., rev. atual. e ampl. São Paulo: Malheiros, 2007.

MEIRELLES, Hely Lopes. **Direito administrativo brasileiro**. 37.ed. São Paulo: Malheiros, 2011.

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. **Curso de direito administrativo**. 31. ed. rev. e atual. até a emenda constitucional 76, de 28.11.2013. São Paulo: Malheiros, 2014.

Bibliografia Complementar:

BALEEIRO, Aliomar. **Direito tributário brasileiro**. 12. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

ALEXANDRINO, Marcelo; PAULO, Vicente. **Manual de direito tributário**. 8. ed. rev. e atual. São Paulo: Método, 2009

AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 19. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

FIGUEIREDO, Lúcia Valle. **Curso de direito administrativo**. 8. ed. São Paulo: Malheiros, 2006.

PINTO, Fabiana L. Direito tributário. Barueri, SP: Manole, 2012.

CAMPUS PALMAS DO IFPR Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios Componente Curricular: Educação Física II Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano Ementa:

Ementa:

A apropriação, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos historicamente produzidos na esfera da cultura corporal de movimento que permitam a experimentação, a criação e a recriação de vivências da ginástica de academia, das danças regionais, dos jogos, das lutas e dos esportes de invasão e técnico-combinatórios. Possibilitando a compreensão, a recriação e a experimentação de novas práticas de lazer, de trabalho e de saúde.

Bibliografia Básica:

DIETRICH, Knut; DÜRRÄCHTER, Gerhard; SCHALLER, Hans-Jürgen. **Os grandes jogos: metodologia e prática.** Rio de Janeiro: Ao livro Técnico, 1984.

FERREIRA, Aluísio Elias Xavier; DE ROSE JR., Dante. **Basquetebol: técnicas e táticas: uma abordagem didática-pedagógica.** 3. ed. São Paulo: E. P. U., 2010.

POMIN, Fabiana. Ginástica. Curitiba: InterSaberes, 2020.



SABA, Fabio. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar.** 3. ed. São Paulo: Phorte, 2011.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. Educação Física – Ensino Médio. 2. ed. Curitiba: SEED-PR, 2006.

Bibliografia Complementar:

COSTA, Adilson Donizete da. **Voleibol: sistemas e táticas**. 2.ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.

DUARTE, Orlando. História dos Esportes. 4. ed. São Paulo, SENAC, 2004.

EHRET, Arno et al. Manual de handebol: treinamento de base para crianças e adolescentes. São Paulo: Phorte, 2008.

GUARIZI, Mario Roberto. **Basquetebol: da iniciação ao jogo.** 1. Ed. São Paulo: Fontoura, 2007.

RIBEIRO, Jorge Luiz Soares. Conhecendo o Voleibol. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2008.

RUFINO, L. G. B.; DARIDO, S. C. O ensino das Lutas na Escola: possibilidades para a educação física. 1. ed. Porto Alegre: Penso, 2015.

SAAD, Michel; COSTA, Claiton Frazzon. **Futsal, movimentações defensivas e ofensivas.** 2. ed. Florianópolis: Visual Books, 2005.

VIANNA, Klauss, CARVALHO, Marco Antonio. **A dança.** 6. ed. São Paulo: Summus Editorial, 2005.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Física e Perícia Técnica II

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Conceitos de Calor e Temperatura; Fenômenos de transporte e armazenamento de energia térmica; Leis da Termodinâmica; Comportamento térmico dos gases; Articular o estudo da termodinâmica e o desenvolvimento das máquinas térmicas com as transformações sociais dos últimos séculos, a evolução das leis trabalhistas, do direito internacional e das leis e tratados ambientais; Reflexão e Refração da Luz; Espelhos; Lentes; Instrumentos Ópticos, Ondas, Oscilações. Articular os conceitos da óptica geométrica e física com o funcionamento de instrumentos de perícia forense

Bibliografia Básica:

GASPAR, A. Compreendendo a Física Vol 2. 4° Edição, Editora Ática, São Paulo, 2018.

HEWITT, P. G. Física Conceitual. 12ª Edição. Editora Bookman, Porto Alegre, 2015.

MÁXIMO, A; ALVARENGA, B. **Física Vol 2**. Ensino Médio, 2° Edição, Editora Scipione, São Paulo, 2017.

Bibliografia Complementar:



FEYNMAN, R. P.; KORYTOWSKI, I. Física em seis lições: fundamentos da física explicados por seu mais brilhante professor. Editora Edgrag, Rio de Janeiro, 1999.

FEYNMAN,R. P. et al. Lições da Física de Feynman: Edição definitiva volumes I, II e III. 1ª Edição. Editora Bookman, Rio de Janeiro, 2008.

ROCHA, J.F. (Org). **Origens e Evolução das Ideias da Física**. 1ª Edição. Salvador: EDUFBA, 2002.

VALADARES, E. de C. Física mais que divertida: Inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. UFMG, Belo Horizonte, 2000.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Filosofia Geral e Jurídica II

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Núcleo comum (33 horas) a dialética histórica de Hegel e de Marx. A fundamentação teórica do marxismo e seus principais conceitos. A crítica marxista ao modelo liberal de Adam Smith. Escola de Frankfurt: Indústria Cultural: a questão dos meios de comunicação de massa. A razão instrumental e a razão crítica. A invenção da política. Ética e política aristotélica. A moral cristã. Maquiavel: a ciência política moderna e suas implicações éticas. Liberdade, emancipação e cidadania em Kant. Filosofia contemporânea: a genealogia da moral de Nietzsche.

Núcleo específico (34 horas) ética, moral e direito: semelhanças e diferenças. Os conceitos de justiça na tradição filosófica. O contratualismo de Hobbes, Locke e Rousseau: uma nova concepção do humano e suas implicações epistemológicas, éticas e políticas; direitos naturais. Liberdade e responsabilidade em Sartre. Arendt: a banalidade do mal. A concepção de poder em Foucault. Sociedades disciplinares, do controle, do

cansaço.

Bibliografia Básica:

CHAUÍ, M. de S. Iniciação à filosofia. 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.

COTRIM, G. Fundamentos de filosofia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GAARDER, J. **O mundo de Sofia:** romance da história da filosofia. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

FERRY, L. **Aprender a Viver:** filosofia para novos tempos. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.



MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia:** dos pré-socráticos a Wittgenstein. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

MARCONDES, D. **Textos básicos de ética:** de Platão a Foucault. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2007.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 até 7.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Geografia II

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Industrialização no mundo e no Brasil; Economia Brasileira Contemporânea; Urbanização no mundo e no Brasil; Demografia e Características da População Mundial e do Brasil; Agricultura e o Meio Rural Brasileiro; Relação Campo-Cidade; Impactos Socioambientais da Industrialização, Urbanização e do Agronegócio.

Bibliografia Básica:

LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Claudio. **Território e Sociedade no Mundo Globalizado**. Vol. 2, 1ª Edição. Editora Saraiva: São Paulo, 2010.

SINGER, Paul; JUSTO, Marcelo Gomes. **Urbanização e desenvolvimento**. Autêntica Editora, 2017. 208 p. E-book. Disponível em: https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788551300343>. Acesso em jun. 2022.

VIEIRA, Bianca Carvalho [et al]. **Ser protogonista: Geografia 2º Ano Ensino Médio**. 3ª Edição. Edições SM: São Paulo, 2016.

Bibliografia Complementar:

CARLOS, Ana Fani. **A Cidade**. Editora Contexto, 2022. 106 p. E-book. Disponível em: https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788572440158>. Acesso em jun. 2022.

EQUIPE RIDEEL. **Manual Compacto de Geografia Geral: Ensino Médio.** Editora Rideel, 2010. 400 p. E-book. Disponível em: https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788533948792>. Acesso em jun. 2022.



ROLNIK, Raquel. **O que é cidade**. 4. ed. São Paulo: Brasiliense, 2012. 100 p. (Coleção primeiros passos; 203)

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 549 p. (Didática; 3)

TEIXEIRA, Wilson (org.) et al. **Decifrando a Terra**. 2. ed. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2009. 623 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: História Geral e Juridica II

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

O estudo das relações humanas na história; A história tem como objeto de estudos os processos históricos relativos às ações e às relações humanas praticadas no tempo. A produção do conhecimento histórico, realizada pelo historiador possui um método específico, que tem como desafio contemplar a diversidade das experiências sociais, culturais, simbólicas e políticas dos sujeitos e suas relações assimétricas de poder. Atenção especial à formação da modernidade como produto do colonialismo europeu na América Latina e a construção do sistema mundo moderno eurocentrado; História do Brasil nos períodos colonial e imperial. O desenvolvimento da Democracia e da cidadania ao longo do tempo, direitos humanos na perspectiva da interseção entre gênero, classe e raça; a relação entre as questões étnico-raciais e o Estado de Direito Democrático visando à formação do profissional da área jurídica consciente dos objetivos fundamentais do Estado brasileiro na construção de uma sociedade livre, justa e solidária, livre de preconceitos, de origem, raça, sexo cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3, I e IV, da CF/88). A era do IUS COMMUNE, o direito moderno – direito natural. A consolidação do arcabouço jurídico nacional na formação do Estado Nacional brasileiro.

Bibliografia Básica:

ARRUDA, José Jobson de A. Arruda e PILETTI, Nelson. **Toda a história, história geral e história do Brasi**l. Volume único, São Paulo: Editora Atica, 2004.

HESPANHA, António Manuel. Cultura jurídica europeia: síntese de um milénio. Coimbra: Almedina, 2012.



PELLEGRINI, M. C; MACHADO DIAS, A.; GRINBERG, K. Contato história. Vol. I, II e III. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992.

MEREDITH, Martin. O destino da África: cinco mil anos de riquezas, ganâncias e desafios. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2016.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VICENTINO, Cláudio. História geral: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2006.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Língua Espanhola I

Carga Horária (hora-aula): 40 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Compreensão da importância e abrangência da Língua Espanhola no mundo. Introdução aos estudos da Língua Espanhola incluindo fonética e fonologia; classes gramaticais e vocabulário básico. Compreensão da Língua Espanhola como promotora dos sujeitos sociais nas diversas culturas.

Bibliografia Básica:

COIMBRA, Ludmila. CHAVES, Luiza Santana; BARCIA, Pedro Luis. Cercanía Joven: Ensino Medio. São Paulo: Edições SM, 2013.

HERMOSO, Alfredo González. Conjugar es fácil en español. Madrid: Edelsa, 1996.

HERMOSO, Alfredo González. **Gramática del Español Lengua Extranjera**. Madrid: Edelsa, 1995.

MARTIN, Ivan. **Síntesis: Curso de Lengua Española**. São Paulo: Ática, 2012.

MARTINES, Ron; ARIAS, Sandra di Lullo. Como dizer tudo em Espanhol. Rio de Janiero: Elsevier, 2001.

SANTOS, Juan F. Garcia. ;Ahora sí! Lengua Española. São Paulo: Escala Educacional S/A.

Bibliografia Complementar:

MATEO, F. & DJO SASTRE, A. J. Bescherelle: el arte de conjugar em spañol. Paris: Hatier, 1984.



PALACIOS, M. & Damp; CATINO, G. Espanhol para o ensino médio: volume único. São Paulo: Scipione, 2004.

PALOMINO, M. Á. Dual: **pretextos para hablar: material fotocopiable**. Madrid: Edelsa, 1998. REAL

ACADEMIA ESPAÑOLA. **Diccionario panhispánico de dudas**. Bogota: Alfaguara, 2005.

SARMIENTO, R. & Dramática básica del español: norma y uso. Madrid: SGEL, 1999.

VAQUERO, N. ; Dondes estás, Aurora Gavilán?: material audiovisual. São Paulo: Moderna, 2009.

VILLALBA, T. K. B. **El arte de ler español: volume único. Curitiba: Base**, 2006. PINCANÇA DE LIMA, D. C. Lengua española, ensino médio.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Língua Inglesa I

Carga Horária (hora-aula): 40 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Discurso como prática social da Língua Inglesa: Leitura, Escrita e Oralidade, fornecendo subsídios teórico-práticos que possibilitem a interação e o diálogo, contribuindo com a formação de um estudante global, multicultural e multiletrado. Seleção de indicadores concretos para o desenvolvimento de habilidades e competências no uso da língua inglesa em nível básico e pré-intermediário, dentro de uma perspectiva do processo sociocultural, oportunizando a utilização dessa língua para se expressar em situações diversas, apresentando e analisando diferentes gêneros discursivos orais e escritos.

Bibliografia Básica:

MURPHY, Raymond. **Essential Grammar in Use (with answers)**. Cambridge: Cambridge University Press (CUP), 2007.

NUTTAL, Christine. **Teaching Reading Skills in a Foreign Language**. 3rd ed. Oxford: Macmillan, 2005.

OXFORD, Escolar. Dicionário para estudantes brasileiros de inglês. Português Inglês/Inglês Português. 2ª Ed. Oxford University Press, 2011.

RICHTER, Carla; LARRÉ, Julia. Take Action! 1. ed. São Paulo: Ática, 2020.

Bibliografia Complementar:

BOLTON, David; GOODEY, Noel. **English Grammar in Steps**. Oxford: Richmond, 2014.

BURNS, A.; RICHARDS, J. C. The Cambridge Guide to Pedagogy and Practice in



Second Language Teaching. Cambridge: CUP, 2012.

LIBERATO, Wilson. English in Motion. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010.

RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. Practice Teaching: a Reflective

Approach. New York: Cambridge University Press, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Língua Portuguesa II

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Práticas de leitura e intelecção de textos, visando a formação do leitor crítico. As interfaces de leitura de textos verbais e não verbais, permitindo a reflexão analítica e crítica sobre as linguagens, os códigos e suas tecnologias, como fenômeno social, educacional, histórico, cultural e ideológico. O estudo do texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade social de uma época, com ênfase aos textos ficcionais e não ficcionais produzidos nos quartéis do século XIX, em Portugal e no Brasil. Práticas de produção textual do mundo do trabalho, com vistas à formação em modalidade escrita do profissional da área de Alimentos. Fatores da textualidade (com enfoque na coesão e coerência textuais) e tópicos de análise linguística (ortografia, sintaxe, dentre outros). Estudo das tipologias textuais, com ênfase para a narração; descrição e injunção.

Bibliografia Básica:

CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens**. Editora Atual, São Paulo, 2006.

FARACO & MOURA. Língua Portuguesa e Literatura. Editora Ática, São Paulo, 1997.

GRANATIC, Branca. Redação, Humor e Criatividade. Editora Scipione, São Paulo, 1997.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação. Editora Ática. São Paulo, 2004.

KOCH, Ingedore G. Villaça. A coesão textual. Editora Contexto. São Paulo, 2000.

MATOS, Gregório de. Antologia. Porto Alegre: L&P, 1999.

NICOLA, José De. **Língua, Literatura e Produção de Textos 2**. 1º Edição. Editora Scipione, São Paulo, 2009.

MIGUEL, Jorge. Análise comentada: sermão de Santo Antônio aos peixes de Padre Antônio Vieira. São Paulo: DVS, 2013.



Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Matemática II

Carga Horária (hora-aula): 120 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Geometria plana: área e perímetro, Arcos e ângulos, Trigonometria no triângulo retângulo e no triângulo qualquer; Análise combinatória; Probabilidades; Matrizes; Determinantes, Sistemas lineares 3x3.

Bibliografia Básica:

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Vol.2. São Paulo: Ática, 2003.

IEZZI, Gelson, et al. Matemática: ciências e aplicações. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

LOPES, Luiz Fernando. CALLIARI, Luiz Roberto. **Matemática Aplicada na Educação Profissional**. Curitiba, Base, 2010.

Bibliografia Complementar:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Vol. único. São Paulo: Ática, 2005.

HAZZAN, Samuel. Fundamentos de matemática elementar, v. 5: combinatória, probabilidade. 8. ed. São Paulo: Atual, 2013. 204 p.

IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos de matemática elementar, v. 11: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013. 245 p.

PAIVA, Manoel Rodrigues, Matemática. Vol. único. São Paulo: Moderna, 2002.

PAIVA, Manoel. Matemática: volume único. 1. ed. São Paulo: Moderna, 1999. 461 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Química II



Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Relações de Massa; Estequiometria; Soluções; Termoquímica; Equilíbrio Químico; Eletroquímica; Cinética Química; Radioatividade.

Bibliografia Básica:

FRANCO, Dalton. **Química 2**. 1a Edição. Editora FTD, São Paulo, 2008. FONSECA, Martha Reis Marques da. **Química II**. 2^a ed., São Paulo, Ática, 2016. MORTINER, E. F. & Emp; MACHADO A.H. **Química volume único**. 1. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

SALVADOR, Edgard e USBERCO, João. **Química Volume 2: Físico - Química**. 14ª Edição Reform.: São Paulo, 2009. Editora Saraiva.

TORRES, C.M.A.; CANTO, E.L.; MARTHO, G.R.; AMABIS, J.M; SOARES, J., LEITE, L.C.C.; FERRARO, N.G. e PENTEADO, P.C.M. Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Conhecimento Científico, Água e Vida, Matéria e Energia, Humanidade e Ambiente, Ciência e Tecnologia, Universo e Evolução. 6 v., 1. ed, São Paulo: Moderna, 2020.

Bibliografia Complementar:

CABRAL, F. e LAGO, A. Física 2. 6. ed. São Paulo: Harba, 2004.

FEYNMAM, R. P. et al. Lições da Física de Feynmam- Edição definitiva- volumes I,II, e III. 1. ed. Rio de Janeiro: Bookman, 2008.

FELTRE,R. Química – Físico **Química**. 6. ed. São Paulo: Moderna,2004. RAMALHO JR, et alii. Moderna plus física 2. 1.ed. São Paulo: Moderna.

MÁXIMO, A. e ALVARENGA, B. Curso de física 2. 6.ed. São Paulo: Scipione, 2005.

ROCHA, J. F. (ORG). **Origens e evolução das ideias da física**. 1. ed. Salvador: EDUF, 2002.

SALVADOR, Edgard e USBERCO, João. **Química: Volume Único**. 5ª Edição Reform.: São Paulo, 2002. Editora Saraiva.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Sociologia Geral e Jurídica II

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 2º Ano

Ementa:

Núcleo comum (40h) O conceito antropológico de cultura. As correntes clássicas do pensamento antropológico: evolucionismo social e antropologia cultural. Identidades, diversidades e relações étnico-raciais. Gênero e violências. Cultura brasileira. Cultura e



História africana, afrobrasileira e indígena. Escola de Frankfurt, indústria cultural e cultura de massa.

Núcleo específico (40h) Desigualdades sociais, estratificação e mobilidade social. A desigualdade social no Brasil. Os conceitos de pobreza e riqueza. Elites e poder.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **Sociologia para jovens do século XXI**. Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018- 2020).

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica: Marx, Durkheim e Weber**. Petrópolis: Vozes, 2010.

LARAIA, Roque de Barros. **Cultura: um conceito antropológico**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

Bibliografia Complementar:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DAMATTA, Roberto. **Explorações:** ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos:** Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

CAMPUS PALMAS DO IFPR		
Curso: Técnico em Serviço Jurídico	Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	
Componente Curricular: Arte III		
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano	
Ementa:		

A Arte Contemporânea européia, americana, latino-americana, com ênfase na brasileira, partindo de uma abordagem decolonizadora, relacionando os contextos global e local, promovendo reflexões sobre o sistema das artes, etnias, gênero, corporeidade, meio ambiente, direitos humanos, espaço público e tecnologias num processo de contextualização, produção e reflexão sobre/em arte e processos criativos a partir de meios tradicionais e tecnológicos, inclusive abordagens a partir de produções audiovisuais nacionais.

Bibliografia Básica:



ARGAN, Giulio Carlo. **Arte moderna: do iluminismo aos movimentos contemporâneos**. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1992. 709 p. ISBN 9788571642515.

BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (org.). **Arte/educação contemporânea: consonâncias internacionais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2010. 432 p. ISBN 9788524911095.

CANTON, Katia. **Do moderno ao contemporâneo**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 51 p. (Temas da arte contemporânea). ISBN 9788578272234.

CANTON, Katia. **Tempo e memória**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 63 p. (Temas da arte contemporânea). ISBN 9788578272258.

GOMPERTZ, Will. Isso é arte? 150 anos de arte moderna do impressionismo até hoje. Rio de Janeiro: Zahar, 2013. 443p. ISBN 9788537810866.

REIS, Paulo Roberto de Oliveira. **Arte de vanguarda no Brasil: os anos 60**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2006. 85p. (Coleção Arte). ISBN 8571109133.

Bibliografia Complementar:

BERTHOLD, Margot. **História mundial do teatro**. 5. ed. São Paulo: Perspectiva, 2011. 578 p.

CANTON, Katia. **Da política às micropolíticas**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 69 p. (Temas da arte contemporânea)

CANTON, Katia. **Espaço e lugar**. São Paulo: Martins Fontes, 2009. 72 p. (Temas da arte contemporânea)

CARLSON, Marvin. Teorias do Teatro. São Paulo: Ed. Unesp, 1997.

GUINSBURG, J.; BARBOSA, Ana Mae Tavares Bastos (org.). **O pós-modernismo**. São Paulo: Perspectiva, 2005. 711 p. (Stylus)

MELIM, Regina. **Performance nas artes visuais**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2008. 74 p. (Arte+)

PEIXOTO, Fernando. **O que é teatro**. 14. ed. São Paulo: Brasiliense, 1995. 94 p. (Coleção primeiros passos: 10)

PROENÇA, Graça. **História da arte**. 17. ed. São Paulo: Ática, 2011. 448 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR		
Curso: Técnico em Serviço Jurídico	Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios	
Componente Curricular: Biologia III		
Carga Horária (hora-aula): 80	Período Letivo: 3º Ano	
Ementa:		



Introdução à Genética: conceitos fundamentais, dogma central da biologia molecular. As leis da hereditariedade; monohibridismo; análise de heredogramas; estatística na genética; polialelia; pleiotropia; interação gênica; herança dos cromossomos sexuais. Biotecnologia e engenharia genética. Evolução: Origem da vida, teorias evolutivas, evidências, processos e fatores evolutivos; seleção artificial/natural; especiação; evolução humana. Fundamentos de Ecologia: princípios ecológicos; o ecossistema; fluxo de energia; ciclos biogeoquímicos; fatores limitantes; relações entre os seres vivos; ecologia de populações e comunidades; sucessão ecológica; biomas; impactos antrópicos nos ecossistemas. Importância da ecologia na atualidade: desafios e perspectivas. Biologia da Conservação.

Bibliografia Básica:

THOMPSON, M. & RIOS, E. P. Conexões com a Biologia vol. 1. São Paulo: Moderna, 2016.

PAULINO, Wilson Roberto. Biologia. Volume único. São Paulo: Ática, 2006.

AMABIS, José M.; MARTHO, Gilberto R. **Biologia: Biologia das Células. V.1**. 3ª ed. São Paulo: Moderna, 2013.

Bibliografia Complementar:

CATANI, A. et al. **Biologia.** 3. ed. São Paulo: Edições SM, 2016. 3 v. (Ser protagonista). ISBN 9788541813525.

GODOY, L. AGNOLO, R. M. D.; MELO, W. C. Coleção Multiversos: ciências da natureza. Volumes 1-6, Ensino Médio – 1. ed. – São Paulo: FTD, 2020.

KHAN ACADEMY: https://pt.khanacademy.org/

LINHARES, S.; GEWANDSZNAJDER, F. **Biologia Hoje.** 3ª Edição, São Paulo: Ática, 2016.

LOPES, S. ROSSO, S. Bio. Volume 3.3ª Edição: São Paulo, Saraiva, 2016.

REECE, J. B. Biologia de Campbell. Porto Alegre, Artmed, 2015.

MACHADO, E. F.; NADAL, T. M. **Fundamentos da Biologia.** Contentus 2020 74 p ISBN 9786557450536.

REECE, J. B. Biologia de Campbell. Porto Alegre, Artmed, 2015.

ROSSI-RODRIGUES, B. C.; GALEMBECK, E. **Biologia: aulas práticas**. Campinas, SP: Eduardo Galembeck, 2012.

SANTOS, I. A.; SILVA, N. M. **Fundamentos da biologia**. Editora Intersaberes 2021 205 p ISBN 9786555178258.

SCHWAMBACH, C.; SOBRINHO, G. C. **Biologia**. Editora Intersaberes 2017 250 p ISBN 9788559721454.

WALEWSKI, A. Ciências da natureza, matemática e suas tecnologias: biologia : física : química. Curitiba: LT, 2013. 3 v. ISBN 9788563687586.



Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Direito Civil e Relações Digitais I

Carga Horária (hora-aula): 160 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Cibercultura e diversidade cultural. Ética nas relações digitais. Direitos fundamentais e relações digitais. Relações sociais no meio digital. Natureza, meio ambiente e tecnologia. Proteção dos vulneráveis e hipervulneráveis no meio físico e digital (pessoas idosas, crianças e adolescentes, pessoas com deficiência). Educação para o consumo e financeira, superendividamento e direito do consumidor. Atos jurídicos praticados por meio eletrônico e informatização judicial. O Direito das coisas noções gerais e fundamentos constitucionais: evolução, classificação, conteúdo, relação entre Direitos reais e pessoais, posse, propriedade (conceito, evolução histórica, elementos, função social). Direito de Família: concubinato, união estável e casamento, promessa de casamento, regime de bens, poder familiar, alimentos. Direito das Sucessões: noções gerais e fundamentos constitucionais do Direito Sucessório, sucessão legítima e testamentária.

Bibliografia Básica:

ATHENIENSE, Alexandre, Comentários a Lei 11.419/2006 e as Práticas Processuais por meio eletrônico nos Tribunais Brasileiros, Curitiba: Editora Juruá, 2010.

CALMON, Petrônio. **Comentários a Lei de Informatização do Processo Judicial**. Rio de Janeiro. Forense: 2007.

DINIZ, Maria Helena. **Teoria geral das obrigações. In: Curso de direito civil brasileiro**. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010. v.2. ISBN:85-02-02007-2.

GAGLIANO, Pablo Stolze; PAMPLONA FILHO, Rodolfo. **Obrigações. In: Novo curso de direito civil**. 10. ed. São Paulo: Saraiva, 2009. v.2. ISBN:978-85-02-06818-6.

GOMES, Orlando. **Obrigações**. 17. ed. rev., atual. e aumentada de acordo com o código civil de 2002 e com a lei de falência de 2005. Rio de Janeiro: Forense, 2008.

GONÇALVES, Carlos Roberto. **Parte geral. In: Direito civil brasileiro**. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2011. v.1. ISBN:85-02-04264-5.

VENOSA, Sílvio de Salvo. **Contratos em espécie. In: Direito civil**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2004. v.3. ISBN:85-224-3137-x.

Bibliografia Complementar:

CARREIRA ALVIM J.E. & Damp; CABRAL, S. Luiz N. Processo Judicial Eletrônico. Curitiba. Juruá: 2007.

CLEMENTINO, Edilberto Barbosa. Processo Judicial Eletrônico. Curitiba. Juruá: 2007.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. **Introdução ao direito civil, teoria geral de direito civil. In: Instituições de direito civil.** 20. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2004. v.1.

RODRIGUES, Silvio. **Parte geral. In:. Direito civil**. 34. ed. 5^a tiragem atual. de acordo com o novo código civil lei 10.406, de 10-01-2002. São Paulo: Saraiva, 2007. v.1.ISBN:85-02-02255-5.

AZEVEDO, Álvaro Villaça. **Teoria geral das obrigações e responsabilidade civil**. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2008. (Curso de direito civil)



Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Direito Penal I

Carga Horária (hora-aula): 120 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Direito Penal: 1) Noções Gerais de Direito Penal. Definição. Direito Penal; Ciência do Direito Penal; Política Criminal. 2) Evolução Histórica do Direito Penal: Introdução; vingança divina; vingança privada; vingança pública; História do Direito Penal Brasileiro; 3) Fontes do Direito Penal; 4) Interpretação da Lei penal; 5) Princípios do Direito Penal; 6) Conceitos fundamentais do Direito Penal. 7) Eficácia da Lei Penal no Tempo; 8) Eficácia da Lei Penal no Espaço; 9) A norma pena e aplicação da lei penal. 10) Teoria Geral do Crime. 11) Fato Típico; 12) ilicitude; 13) Culpabilidade; 14) Punibilidade; 15) Fases do Crime; 16) Teoria Geral da Pena; 17) Ação Penal; 18) Crimes contra a vida; 19) Das Lesões Corporais; 20) Dos crimes contra a honra; 21) Crimes contra a liberdade pessoal; 22) Dos Crimes contra o patrimônio; 23) Dos crimes contra a dignidade sexual; 24) Crimes contra o sentimento religioso e o respeito aos mortos. 25) Dos crimes contra a Administração Pública.

Bibliografia Básica:

CUNHA, Rogério Sanches. **Manual de direito penal, volume único: parte geral (arts. 1º ao 120)**. 3.ed., rev., atual. e ampl. Salvador: JusPODIVM, 2015; GRECO, Rogério. Curso de direito penal: parte geral. 18.ed. Niterói, RJ: Impetus, 2016;

MIRABETE, Julio Fabbrini; FABBRINI, Renato Nascimento. **Manual de direito penal:** parte geral. 32.ed. São Paulo: Atlas, 2016. v. 1.

NUCCI, Guilherme de Souza. **Código penal comentado**. 17. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017.

Bibliografia Complementar:

BITENCOURT, Cezar Roberto. **Tratado de direito penal: parte geral**. 22.ed. São Paulo: Saraiva, 2016. v.1;

CAPEZ, Fernando. Curso de direito penal: parte geral. 20.ed. São Paulo: Saraiva, 2016;

GRECO, Rogério. **Direito penal do equilíbrio: uma visão minimalista do direito penal**. 9.ed. Niterói, RJ: Impetus, 2016;

DAL RI JÚNIOR, Arno. **O estado e seus inimigos: a repressão política na história do direito penal**. Rio de Janeiro: Revan, 2006;

JESUS, Damásio E. de. Direito penal. 36. ed. São Paulo: Saraiva, 2015. v. 1;

FERRAJOLI, Luigi. **Direito e razão: teoria do garantismo penal**. 2. ed.,rev. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.



Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Direito do Trabalho I

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Conceito, evolução, classificação e conteúdo do Direito do Trabalho. Noções gerais do Direito do Trabalho. Direitos sociais na Constituição. do Direito do Trabalho. Fontes do Direito do Trabalho. Princípios do Direito do Trabalho. Contrato de trabalho. Tipos de Trabalhadores: avulso, temporário, estagiário, voluntário, eventual e doméstico. Empregado e Empregador. Remuneração e Salário. Jornada de Trabalho. Direito Tutelar do Trabalho. Rescisão do contrato de trabalho. Férias e terço constitucional. FGTS e suas repercussões na remuneração do empregado.

Bibliografia Básica:

LEITE, Carlos Henrique Bezerra. **Curso de Direito do Trabalho**. São Paulo; Saraiva, 2021.

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. São Paulo: Saraiva, 2022.

ROMAR, Carla Teresa Martins. **Direito do Trabalho Esquematizado**. São Paulo: Saraiva, 2021.

Livros existentes na biblioteca:

BARROS, Alice Monteiro de. **Curso de direito do trabalho**. 6. ed. rev. e atual. São Paulo: LTr, 2010.

DELGADO, Mauricio Godinho. **Curso de direito do trabalho**. 12. ed. São Paulo: LTr, 2013.

FREDIANI, Yone. **Direito do trabalho**. Barueri, SP: Manole, 2011.

CASSAR, Vólia Bomfim. **Direito do trabalho**. 9. ed. revita e atual. São Paulo: Método, 2014.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do trabalho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. t.1. ISBN:85-7387-743-x.

JORGE NETO, Francisco Ferreira; CAVALCANTE, Jouberto de Quadros Pessoa. **Direito do trabalho**. 3. ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2005. t.2. ISBN:85-7387-743-x

Bibliografia Complementar:

MARTINS, Sérgio Pinto. **Direito do trabalho**. 28. ed. atual. até 23-12-2011. São Paulo: Atlas, 2012. NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Direito sindical. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1991.

NASCIMENTO, Amauri Mascaro. **Direito sindical**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 1991. SÜSSEKIND, Arnaldo et al. Instituicoes de direito do trabalho. 22. ed. atual. São Paulo: LTr, 2005. v.1. ISBN:85-361-0654-9.

SÜSSEKIND, Arnaldo et al. **Instituicoes de direito do trabalho**. 22. ed. atual. São Paulo: LTr, 2005. v.2. ISBN:85-361-0654-9.



Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Educação Física III

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

A apropriação, a ampliação e o aprofundamento de conhecimentos historicamente produzidos na esfera da cultura corporal de movimento que permitam a experimentação, a criação e a recriação de vivências das danças, dos jogos, das práticas de aventura e dos esportes de precisão que permitam a ressignificação, a criação e a recriação das experiências corporais e possibilitem vivências que expandam a compreensão de lazer, de esporte, de saúde, de bem estar e qualidade de vida.

Bibliografia Básica:

ARENA, Simone Sagres. Exercício físico e qualidade: avaliação, prescrição e planejamento. São Paulo: Phorte, 2009.

FUX, Maria. Dança, experiência de vida. 4. ed. São Paulo: Summus Editorial, 1983.

LEITE, Paulo Fernando. Aptidão Física, Esporte e Saúde. 3. ed. São Paulo: Robe, 2000.

MELO, Rogério Silva de. Esportes de quadra. 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2001.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO. **Educação Física – Ensino Medio**. 2. ed. Curitiba: SEED-PR, 2006.

Bibliografia Complementar:

FERREIRA, Vanja. **Dança escolar: um novo ritmo para a educação física.** 2. ed. Rio de Janeiro: Sprint, 2009.

PEREIRA, Dimitri Wuo; ARMBRUST, Igor. **Pedagogia da aventura: os esportes radicais, de aventura e de ação na escola.** 1. ed. Jundiaí: Fontoura, 2010.

REZENDE, Sylvio. **Xadrez na escola: uma abordagem didática para principiantes.** Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2002.

SABA, Fabio. **Mexa-se: atividade física, saúde e bem-estar.** 3. ed. São Paulo: Phorte, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Filosofia Geral e Jurídica III

Carga Horária (hora-aula): 40 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

O utilitarismo de Mill e a questão da liberdade de expressão. As filosofias da linguagem e seu impacto na concepção do multiculturalismo. Filosofia da ciência: as perspectivas de Popper e Kuhn. Os grandes temas e desafios do século XXI.



Bibliografia Básica:

CHAUÍ, M. de S. Iniciação à filosofia. 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.

COTRIM, G. Fundamentos de filosofia. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

GAARDER, J. O mundo de Sofia: romance da história da filosofia. São Paulo:

Companhia das Letras, 1995.

Bibliografia Complementar:

FERRY, L. **Aprender a Viver: filosofia para novos tempos**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2010.

MARCONDES, D. **Textos básicos de filosofia: dos pré-socráticos a Wittgenstein**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2005.

MARCONDES, D. Textos básicos de filosofia e história das ciências: a revolução científica. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2016.

MARCONDES, D. **Textos básicos de linguagem: de Platão a Foucault**. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2010.

REALE, G.; ANTISERI, D. **História da filosofia**. São Paulo: Paulus, 2003/2006. Volumes 1 até 7.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Física e Perícia Técnica III

Carga Horária (hora-aula): 40 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Conceitos de Eletrostática e Eletrodinâmica; Conceitos do Magnetismo; Processos de geração de Energia Elétrica; Articular o estudo do eletromagnetismo e suas tecnologias com as transformações sociais dos últimos séculos, a evolução das leis trabalhistas, do direito internacional e das leis e tratados ambientais; Tópicos de Física Quântica e Relatividade.

Bibliografia Básica:

GASPAR, A. Compreendendo a Física Vol 3. 4º Edição, Editora Ática, São Paulo, 2018.

HEWITT, P. G. Física Conceitual. 12ª Edição. Editora Bookman, Porto Alegre, 2015.

MÁXIMO, A; ALVARENGA, B. **Física Vol 3**. Ensino Médio, 2° Edição, Editora Scipione, São Paulo, 2017.

Bibliografia Complementar:

FEYNMAN, R. P.; KORYTOWSKI, I. Física em seis lições: fundamentos da física explicados por seu mais brilhante professor. Editora Edgrag, Rio de Janeiro, 1999.

FEYNMAN,R. P. et al. Lições da Física de Feynman: Edição definitiva volumes I, II e III. 1ª Edição. Editora Bookman, Rio de Janeiro, 2008.



ROCHA, J.F. (Org). **Origens e Evolução das Ideias da Física**. 1ª Edição. Salvador: EDUFBA, 2002.

VALADARES, E. de C. Física mais que divertida: Inventos eletrizantes baseados em materiais reciclados e de baixo custo. UFMG, Belo Horizonte, 2000.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Geografia III

Carga Horária (hora-aula): 40 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Primeira Guerra Mundial; Crise de 1929; Segunda Guerra Mundial; Guerra Fria; Globalização; Blocos Econômicos; Regionalização do Espaço Mundial; Geopolítica e Conflitos Contemporâneos.

Bibliografia Básica:

FROTA, André Francisco Matsuno. Geopolítica. Contentus, 2020. 49 p. E-book.

Disponível em: https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9786557456248>. Acesso em jun. 2022.

LUCCI, Elian Alabi; BRANCO, Anselmo Lazaro; MENDONÇA, Claudio. **Território e Sociedade no Mundo Globalizado**. Vol. 3, 1ª Edição. Editora Saraiva: São Paulo, 2010.

VIEIRA, Bianca Carvalho [et al]. **Ser protogonista: Geografia 3º Ano Ensino Médio**. 3ª Edição. Edições SM: São Paulo, 2016.

Bibliografia Complementar:

ARRIGHI, Giovanni. O longo século XX: dinheiro, poder e as origens de nosso tempo. Rio de Janeiro: Contraponto, 1996. 393 p.

HOBSBAWM, E. J. Era dos extremos: o breve século XX: 1914-1991. 2. ed. São Paulo: Companhia das Letras, 1995. 598 p.

MAGNOLI, Demétrio (org.). **História das Guerras**. Editora Contexto, 2022. 482 p. Ebook. Disponível em: https://middleware-bv.am4.com.br/SSO/ifpr/9788572443951. Acesso em jun. 2022.

ROSS, Jurandyr Luciano Sanches (org.). **Geografia do Brasil**. 6. ed. São Paulo: EDUSP, 2009. 549 p. (Didática; 3)



Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: História Geral e Juridica III

Carga Horária (hora-aula): 40 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

O estudo das relações humanas na história; A história tem como objeto de estudos os processos históricos relativos às ações e às relações humanas praticadas no tempo. A produção do conhecimento histórico, realizada pelo historiador possui um método específico, que tem como desafio contemplar a diversidade das experiências sociais, culturais, simbólicas e políticas dos sujeitos e suas relações assimétricas de poder. Ênfase na História do Brasil no século XX e à diversidade de experiências políticas, da República à Ditadura civil-militar e suas formas de resistência. O Direito na República Velha; O Direito na Era Vargas; O Estado de Segurança Nacional.

Bibliografia Básica:

ARRUDA, José Jobson de A. Arruda e PILETTI, Nelson. **Toda a história, história geral e história do Brasil**. Volume único, São Paulo: Editora Atica, 2004.

HOBSBAWM, E. J.; COSTA NETO, L. A era do capital: 1848-1875. 15. ed. São Paulo: Paz & Terra, 1977.

PELLEGRINI, M. C; MACHADO DIAS, A.; GRINBERG, K. Contato história. Vol. I, II e III. São Paulo: Quinteto Editorial, 2016.

Bibliografia Complementar:

CUNHA, Manuela Carneiro da. **História dos índios no Brasil**. São Paulo: Companhia das Letras/FAPESP, 1992.

MEREDITH, Martin. O destino da África: cinco mil anos de riquezas, ganâncias e desafios. Rio de Janeiro: Zahar, 2017.

MUNANGA, K.; GOMES, N. L. O negro no Brasil de hoje. São Paulo: Global, 2016.

SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. Brasil: uma biografia. São Paulo: Companhia das Letras, 2018.

VICENTINO, Cláudio. História geral: ensino médio. São Paulo: Scipione, 2006.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Língua Espanhola II

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Estudos gramaticais da Língua Espanhola em nível elementar. Leitura, interpretação e produção de diferentes gêneros textuais. Aprofundamento da produção e da compreensão oral da língua espanhola. Enriquecimento de vocabulário. Conhecimentos interculturais.

Bibliografia Básica:



COIMBRA, Ludmila. CHAVES, Luiza Santana; BARCIA, Pedro Luis. Cercanía Joven: Ensino Medio. São Paulo: Edições SM, 2013.

HERMOSO, Alfredo González. **Conjugar es fácil en español**. Madrid: Edelsa, 1996. HERMOSO, Alfredo González. **Gramática del Español Lengua Extranjera**. Madrid: Edelsa, 1995.

MARTIN, Ivan. Síntesis: **Curso de Lengua Española**. São Paulo: Ática, 2012. MARTINES, Ron; ARIAS, Sandra di Lullo. **Como dizer tudo em Espanhol**. Rio de Janiero: Elsevier, 2001.

SANTOS, Juan F. Garcia. ¡Ahora sí! Lengua Española. São Paulo: Escala Educacional S/A.

Bibliografia Complementar:

MATEO, F. et alli. Bescherelle: el arte de conjugar em español. Paris: Haltier, 1984.

PALACIOS, M. Espanhol para ensino médio: volume único. São Paulo: Scipione, 2004.

PALOMINO, M. **Dual: pretextos para hablar: material fotocopiable**. Madrid: Edelsa, 1998.

REAL ACADEMIA ESPANHOLA. **Dicionario panhispánico de dudas**. Bogotá: Alfaguara, 2005. SARMIENTO, R. Gramática básica del español: norma y uso. Madrid: SGEL, 1999.

VAQUERO, N. **Dónde estás, Aurora Gavilán?: material audiovisual**. São Paulo; Moderna, 2009.

VILLALBA, T. & Discourse volume vinico: lengua española, ensino medio. Curitiba: Base, 2006.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Língua Inglesa III

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Discurso como prática social da Língua Inglesa: Leitura, Escrita e Oralidade, fornecendo subsídios teórico-práticos que possibilitem a interação e o diálogo, contribuindo com a formação de um estudante global, multicultural e multiletrado. Seleção de indicadores concretos para o desenvolvimento de habilidades e competências no uso da língua inglesa, dentro de uma perspectiva do processo sociocultural, oportunizando a utilização dessa língua para se expressar em situações diversas, apresentando e analisando diferentes gêneros discursivos orais e escritos. Com o intuito de integração da Língua Estrangeira Moderna (Inglês) com a área técnica, metodologicamente, esta deve, também, abranger textos da área em questão para o desenvolvimento das habilidades supracitadas.



Bibliografia Básica:

MURPHY, Raymond. **Essential Grammar in Use (with answers)**. Cambridge: Cambridge University Press (CUP), 2007.

NUTTAL, Christine. **Teaching Reading Skills in a Foreign Language**. 3rd ed. Oxford: Macmillan, 2005.

OXFORD, Escolar. Dicionário para estudantes brasileiros de inglês. Português Inglês/Inglês Português. 2ª Ed. Oxford University Press, 2011.

RICHTER, Carla; LARRÉ, Julia. Take Action!. 1. ed. São Paulo: Ática, 2020.

Bibliografia Complementar:

BOLTON, David; GOODEY, Noel. **English Grammar in Steps**. Oxford: Richmond, 2014.

BURNS, A.; RICHARDS, J. C. The Cambridge Guide to Pedagogy and Practice in Second Language Teaching. Cambridge: CUP, 2012.

LIBERATO, Wilson. English in Motion. 1. ed. São Paulo: FTD, 2010.

RICHARDS, Jack C.; FARRELL, Thomas S. C. Practice Teaching: a Reflective

Approach. New York: Cambridge University Press, 2011.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos **Eixo Tecnológico:** Gestão e Negócios

Componente Curricular: Língua Portuguesa III

Carga Horária (hora-aula): 120 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Práticas de leitura e intelecção de textos, visando a formação do leitor crítico. As interfaces de leitura de textos verbais e não verbais, permitindo a reflexão analítica e crítica sobre as linguagens, os códigos e suas tecnologias, como fenômeno social, educacional, histórico, cultural e ideológico. O estudo do texto literário como uma experiência singular de expressão, interpretação e representação da realidade social de uma época, com ênfase aos textos ficcionais e não ficcionais produzidos nos quartéis do século XX e XXI, em Portugal e no Brasil. Práticas de produção textual do mundo do trabalho, com vistas à formação em modalidade escrita do profissional da área de Alimentos. Reflexão sobre a produção de textos orais e escritos da esfera do trabalho. Fatores da textualidade (com enfoque na coesão e coerência textuais) e tópicos de análise linguística (ortografia, sintaxe, dentre outros). Estudo das tipologias textuais, com ênfase para o texto dissertativo-argumentativo e dissertativo-expositivo.

Bibliografia Básica:

CEREJA, Willian Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. **Português: Linguagens**. Editora Atual, São Paulo, 2006.

FARACO & MOURA. Língua Portuguesa e Literatura. Editora Ática, São Paulo, 1997.



GRANATIC, Branca. **Redação, Humor e Criatividade**. Editora Scipione, São Paulo, 1997.

Bibliografia Complementar:

ABREU, Antônio Suárez. Curso de redação. Editora Ática. São Paulo, 2004.

BANDEIRA, Manuel. Antologia poética. 6 ed. São Paulo: Global, 2013.

BOSI, Alfredo (Org.). **O conto brasileiro contemporâneo**. 17 ed. São Paulo: Cultrix, 2004.

KOCH, Ingedore G. Villaça. A coesão textual. Editora Contexto. São Paulo, 2000.

RAMOS, Graciliano. Angústia. 80 ed. Rio de Janeiro: Record, 2020.

REZENDE, Neide. A semana de arte moderna. São Paulo: Ática, 1993.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Matemática III

Carga Horária (hora-aula): 80 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Geometria Espacial; Progressão: Aritmética e Geométrica, Matemática financeira: juro simples e composto, Estatística: medidas de tendência central e desvio padrão, análise e interpretação gráficos e tabelas.

Bibliografia Básica:

DANTE, Luiz Roberto. Matemática. Vol. Único. São Paulo: Ática, 2005.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: Contexto & Aplicações**. Vol. 2. São Paulo: Ática, 2003.

PAIVA, Manoel. Matemática: Vol. Único. São Paulo: Moderna, 1999. 461 p.

Bibliografia Complementar:

CESAR, Paulo. **Introdução à geometria espacial**. 3. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 1999. 93 p.

IEZZI, Gelson, Hazzan, Samuel. **Fundamentos da Matemática Elementar**. Vol. 6. São Paulo: Atual, 1998.

IEZZI, Gelson, Hazzan, Samuel. **Fundamentos da Matemática Elementar**. Vol. 10. São Paulo: Atual, 1998.



IEZZI, Gelson; HAZZAN, Samuel; DEGENSZAJN, David Mauro. Fundamentos de matemática elementar, v. 11: matemática comercial, matemática financeira, estatística descritiva. 2. ed. São Paulo: Atual, 2013. 245 p.

LIMA, Elon Lages et al. A matemática do ensino médio. 6. ed. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Matemática, 2006. 373 p.

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Química III

Carga Horária (hora-aula): 40 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Introdução à Química orgânica; Classificação dos carbonos e das cadeias carbônicas; Nomenclatura das funções orgânicas; Principais compostos orgânicos, métodos de obtenção de compostos orgânicos e aplicação; Isomeria plana e espacial; Polímeros e aplicações; Introdução aos compostos bioquímicos.

Bibliografia Básica:

FONSECA, Martha Reis Marques da. **Química I**. 2ª ed., São Paulo, Ática, 2016. SALVADOR, Edgard e USBERCO, João. **Química Volume 3: Química Orgânica**. 14ª Edição Reform.: São Paulo, 2009. Editora Saraiva.

MORTINER, E. F. & Damp; MACHADO A.H. Química volume único. 1. ed. São Paulo: Scipione, 2005.

FRANCO, Dalton. Química 3. 1a Edição. Editora FTD, São Paulo, 2008.

TORRES, C.M.A.; CANTO, E.L.; MARTHO, G.R.; AMABIS, J.M; SOARES, J., LEITE, L.C.C.; FERRARO, N.G. e PENTEADO, P.C.M. Ciências da Natureza e Suas Tecnologias: Conhecimento Científico, Água e Vida, Matéria e Energia, Humanidade e Ambiente, Ciência e Tecnologia, Universo e Evolução. 6 v., 1. ed, São Paulo: Moderna, 2020.

Bibliografia Complementar:

CANTO, Eduardo Leite do; PERUZZO ,Tito Miragaia. **Química 3**. 1a Edição. Editora Moderna, São Paulo, 2009.

FELTRE,R. **Química – Química Orgânica**. 6. ed. São Paulo: Moderna,2004. FELTRE, Ricardo. Fundamentos da Química. 1a Edição. Editora Moderna, São Paulo, 2006.

SALVADOR, Edgard e USBERCO, João. **Química Essencial**. 3ª Edição. Editora Saraiva, São Paulo, 2006.

SARDELLA, Antônio. **Química**. 5a Edição. Editora Ática, 200NOVAIS, Lúcia Duarte de. Ozônio Aliado ou inimigo. Ed. Scipione, 1998.



SANTOS, Wildson Luiz Pereira dos; MÓL, Gerson de Souza, (coords.). **Química cidadã: volume 3**. ensino médio: 3º série. 2. ed. São Paulo: Editora AJS, 2013. -- (Coleção química cidadã)

CAMPUS PALMAS DO IFPR

Curso: Técnico em Serviços Jurídicos Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios

Componente Curricular: Sociologia Geral e Jurídica III

Carga Horária (hora-aula): 40 Período Letivo: 3º Ano

Ementa:

Relações de poder, política e dominação. As correntes clássicas do pensamento político. A noção de Estado e os distintos regimes políticos. Movimentos sociais e cidadania.

Bibliografia Básica:

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Jandaíra, 2020.

LARAIA, Roque de Barros. Cultura: um conceito antropológico. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.

OLIVEIRA, Luiz Fernandes de; COSTA, Ricardo Cesar Rocha da. **Sociologia para jovens do século XXI.** Rio de Janeiro: Imperial Novo Milênio, 2016. (PNLD 2018-2020)

SELL, Carlos Eduardo. **Sociologia clássica:** Marx, Durkheim e Weber. Petrópolis: Vozes, 2010.

Bibliografia Complementar:

ARON, Raymond. **As etapas do pensamento sociológico.** 5. ed. São Paulo: Martins Fontes, 1999.

DAMATTA, Roberto. **Explorações:** ensaios de sociologia interpretativa. Rio de Janeiro: Rocco, 1986.

GIDDENS, Anthony. Sociologia. 6. ed. Porto Alegre: Penso, 2012.

QUINTANEIRO, Tania; BARBOSA, Maria Ligia de Oliveira; OLIVEIRA, Márcia Gardênia de. **Um toque de clássicos:** Marx, Durkheim e Weber. 2. ed. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2002.

8. INFRAESTRUTURA

Infraestrutura Mínima - Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos



Materiais, equipamentos e espaços físicos	Existentes no campus	Disponibilizado pelo(a) conveniado(a)	A adquirir ou construir
Biblioteca com acervo físico ou virtual específico e atualizado	Sim	-	-
Labotarório de informática com programas específicos	Sim	-	-
Planta piloto de processamento de frutas e hortaliças, carnes e pescados, lacticínios, panificação e bebidas	Não	-	Sim
Laboratórios de análises microbiológicas, físico- químicas e sensoriais	Sim - Parcial	-	Sim – Lab. Análise Sensorial
Infraestruturas Gerais presentes no Campus Palmas			
Materiais, equipamentos e espaços físicos	Existentes no campus	A adquirir ou construir	Área (m²)
Salas de aula	Sim	-	56 m²
Sala de professores	Sim	-	40 m²
Coordenadoria de curso	Sim	-	10 m²
Sala de reuniões	Sim	-	30 m²
Laboratórios de Física	Sim	-	80 m²
Laboratórios de Química	Sim	-	100 m²
Laboratórios de Biologia	Sim	-	56 m²
Laboratório de Robótica	Sim	-	80 m²
Laboratório de Matemática	Sim	-	126 m²
Áreas de esporte	Sim	-	1.400 m²
Cantina/Refeitório	Sim	-	300 m²
Pátio coberto	Sim	-	300 m²
Atendimento Psicológico	Sim	-	20 m²
Atendimento Pedagógico	Sim	-	40 m²

Sim

Sim

Atendimento Alunos com

Específicas

Serviço Social

Necessidades Educacionais

40 m²

 25 m^2



Biblioteca	Sim	-	2.160 m²
Auditório	Sim	-	1.200 m²
Primeiros socorros	Sim	-	50 m²

8.1 INFRAESTRUTURA PARA ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES ESPECIAIS

Materiais, equipamentos e espaços físicos	Existente no campus	Disponibilizado pelo(a) conveniado(a)	A adquirir ou construir
Memoria tátil	Sim	-	-
Dominó tátil	Sim	-	-
Lupas para baixa visão	Sim	-	-
Conjunto de bolas de guizo	Sim	-	-
Alfabeto Braille	Sim	-	-
Máquina de escrever Braille	Sim	-	-
Punção e reglete	Sim	-	-
Teclados para alunos cegos de baixa visão	Sim	-	-
Impressora Braille	Sim	-	-
Cadeira de rodas	Sim	-	-
Plataformas elevatórias para cadeira de rodas	Sim	-	-
Mouse trackball	Sim	-	-
Quebra-cabeça superposto de sequência lógica	Sim	-	-
Dominó de associação de ideias	Sim	-	-
Material dourado	Sim	-	-
Caixa tátil de madeira	Sim	-	-
Esquema corporal	Sim	-	-

8.2 BIBLIOTECA

A biblioteca ocupa um espaço pedagógico único e muito particular na educação pública brasileira, pois ela atua diretamente em duas frentes que combatem a desigualdade social por meio da educação: profissionais da educação (técnicas/os e docentes) e estudantes.



Existe uma luta histórica para que as bibliotecas tenham espaço valorizado nas instituições de ensino. Desde a contratação de bibliotecárias/os até a garantia de aquisição de acervo bibliográfico, mobiliário adequado, ampliação e atualização na oferta de serviços (um exemplo: biblioteca digital) etc.

No IFPR se enfrenta essa luta com base em fundamentos legais e a partir do pressuposto que as bibliotecas não podem ser reduzidas a uma infraestrutura, visto que sua atuação no processo de formação humana é muito mais ampla e relevante. Dessa forma, tornase imperativo promover o acesso amplo e irrestrito ao espaço das bibliotecas e atendimento ao público. A instituição de ensino deve estar atenta na formulação de políticas públicas educacionais que, de fato, universalizam sua contribuição na sociedade. Por essa razão, as bibliotecas do IFPR têm políticas e regulamentos que garantem que o espaço das bibliotecas deem o suporte pedagógico necessário, tais como:

- Instrução Normativa nº 1 de 19 de agosto de 2021: Estabelece normas para execução da Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- Instrução Normativa Conjunta PROAD/PROENS/PROPLAN/IFPR nº 01 de 23 de fevereiro de 2022 Normatiza o fluxo de inventário de acervos bibliográficos, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- Portaria nº 43 de 19 de agosto de 2021 Estabelece normas e diretrizes, nos termos de um regulamento geral, para a elaboração e publicação do regulamento das Bibliotecas dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- Instrução Normativa Reitoria/Proens/IFPR n.1 de 19 de agosto de 2021 Política de Formação e Desenvolvimento de Coleções das Bibliotecas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).
- Portaria nº 28 de 25 de maio de 2021 Normatiza o registro e o controle patrimonial de acervos bibliográficos no Sistema Pergamum, bem como a evidenciação contábil, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná (IFPR).

A missão da Rede de Bibliotecas do IFPR é promover o acesso e a disseminação da informação, favorecendo, sobretudo, a geração de conhecimentos por meio do incentivo e da valorização do gosto pela leitura, pesquisa e extensão, contribuindo para a formação profissional e humanística da comunidade acadêmica.

De acordo com o Manual de Competências do IFPR (IFPR, 2015), a Biblioteca é um órgão encarregado de apoiar as atividades de ensino, pesquisa e extensão através da aquisição,



tratamento técnico, armazenamento, preservação, disseminação e disponibilização de produtos e serviços de informação para a comunidade acadêmica, de acordo com a legislação brasileira de educação, padrões nacionais e internacionais de documentação e informação, políticas de ensino, normativas internas em observância às diretrizes do Conselho Federal de Biblioteconomia.

Sobre a Biblioteca do Campus Palmas, possuí o maior acervo dentre as bibliotecas do IFPR, totalizando 47.426 títulos e 99.318 exemplares, englobando periódicos, livros, mapas, teses e etc. Tal acervo foi formado com muito esmero e dedicação a mais de cinquenta anos e recebe atualizações anuais baseadas nas bibliografias básicas e complementares dos nossos PPCs e, em uma menor escala, recebe indicações dos usuários para aquisições de obras. Além de ser a maior biblioteca em acervo, é a maior da rede em espaço físico, possuíndo um prédio próprio com 2.160 m². Vale mencionar que o acesso dos Blocos de Ensino ao prédio da Biblioteca possuí passarelas cobertas e estacionamento.

Ainda, destacam-se as seguintes informações sobre a Biblioteca do Campus Palmas:

- Horário de atendimento das 08:00 às 23:00 de segunda-feira a sexta-feira;
- Sistema de informatização e gerenciamento de acervo e serviços *Sistema Pergamum* e acesso a Biblioteca Virtual da *Pearson*:
- Os espaços físicos contam com salas de estudos em grupo e/ou individual, guardavolumes, balcão de atendimento, mesas e cadeiras para leitura e estudos, computadores para pesquisa no acervo e acesso à internet, poltronas e puffs, banheiros;
 - Acesso à internet por rede wi-fi;
 - Contato: E-mail sebi.palmas@ifpr.edu.br e Telefone (46) 3214-1202

O Regulamento Geral da Biblioteca do Campus Palmas - Portaria nº 329, de 20 de agosto de 2019 - pode ser consultado em:

https://sei.ifpr.edu.br/sei/publicacoes/controlador_publicacoes.php?acao=publicacao_visualiza r&id_documento=424554&id_orgao_publicacao=0

9. CORPO DOCENTE E CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

9.1 ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR

Segundo o Manual de Competências do IFPR (IFPR, 2015), as atribuições necessárias para a gestão do curso:

• Cumprir e fazer cumprir as normas e procedimentos institucionais;



- Orientar e acompanhar o combate à evasão e repetência;
- Garantir a educação inclusiva e o respeito à diversidade dos sujeitos envolvidos no processo de ensino-aprendizagem;
- Discutir e propor a criação de novas políticas especiais para garantir o sucesso do processo de ensino-aprendizagem;
- Atuar de forma conjunta com as demais unidades na proposição das políticas especiais;
- Orientar e acompanhar a implementação das políticas especiais no processo de organização do trabalho pedagógico;
- Acompanhar e orientar a construção do Projeto Político Pedagógico (PPP) e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos (PPCs) técnicos de nível médio e cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), no tocante às políticas especiais;
- Apoiar e atender aos campi nas questões relacionadas às políticas especiais do Ensino Médio e Técnico;
- Discutir, elaborar e revisar as normas internas do IFPR, vinculadas ao Ensino Técnico,
 por meio de proposição de resoluções, portarias e instruções internas de procedimentos;
- Orientar e supervisionar o programa de monitoria estudantil;
- Supervisionar a operacionalização do Processo Seletivo para ingresso nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) (Processos Seletivos, Processos Seletivos Simplificados, Chamadas Complementares);
- Participar da elaboração do Guia de Cursos para a realização da Mostra de Cursos do IFPR;
- Orientar e supervisionar o processo de transferência interna e externa;
- Desempenhar outras atividades inerentes à unidade, função ou cargo, não previstas neste manual, mas de interesse da Administração.

9.2 PERFIL DO PESSOAL DOCENTE

NOME	PERFIL DE FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTE CURRICULAR
Abner de Mattos Brito	Bacharelado e Licenciatura em Matemática e Mestrado em Matemática Aplicada	Matemática	Matemática
Adalgisa Loureiro de Melo	Licenciatura em Ciências- Habilitacão Matemática, Licenciatura em Física e Mestrado em Matemática	Matemática	Matemática



Aline Cristina de Oliveira	Licenciatura plena em Português/Francês, Mestrado em Literatura e Vida Social. Doutorado em Literatura e Vida Social	Letras Português/ Francês	Língua Portuguesa
Aluísio Menin Mendes	Graduação em Educação Física, Mestrado em Educação Física	Educação Física	Educação Física
Anderson Luiz Michelin	Gradução em Administração, Mestrado em Administração	Admnistração	Administração
Andréa Luciane Buch Bohrer	Licenciatura em Letras Português/Inglês, Mestrado e Doutorado em Estudos da Tradução	Letras Português/ Inglês	Língua Inglesa
Andrei Cristiano Maia e Silva	Licenciatura em Matemática, Especialização em Mídias na Educação e Mestrado em Educação Matemática	Matemática	Matemática
Bruna Galves Peruzzo	Graduação em Direito Especialização em Direito e Processo do Trabalho	Direito	Direito Público
Bruna Ramos Marinho	Licenciatura em Letras Português/Espanhol, Mestrado em Letras e Doutorado em Educação	Letras Português/ Espanhol	Língua Espanhola
David Ferreira Severo	Licenciatura em Letras Português- Literatura e Mestrado em Estudos Literários	Letras Português/ Literatura	Língua Portuguesa
Fabiana Pomin	Licenciatura em Educação Física e Doutorado em Ciências da Atividade Física e do Esporte	Educação Física	Educação Física
Francieli de Lima	Graduação em Direito	Direito	Direito Constitucional
Felipe de Araújo Carvalho	Licenciatura em Física e Mestrado em Ensino de Física	Física	Física
Henrique Valadão de Oliveira	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biológicas, Mestrado e Doutorado em Ecologia	Ciências Biológicas	Biologia
Ildo dos Santos Ferreira	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Sociais e Mestrado em Ciências Sociais	Sociologia	Sociologia
Jaqueline Fátima Roman	Graduação em Direito, Mestrado em Filosofia, Doutorado em Filosofia	Direito	Processo Eletrônico
Jean Carlos Gentilini	Licenciatura em Matemática e Mestrado em Engenharia Elétrica	Matemática	Matemática
Leonardo Augusto de Oliveira	Licenciatura e Bacharelado em Ciências Biologicas com ênfase em Biotecnologia, Especialização em Biotecnologia Agroindustrial e Mestrado em Genética e Melhoramento	Ciências Biológicas	Biologia
Lucas Voigt	Bacharelado em Ciências Sociais e Mestrado em Sociologia Política	Sociologia	Sociologia



Luiz Fernando Rankel	Licenciatura e Mestrado em História	História	História
Marcia Beraldo Lagos	Licenciatura em Matemática e Mestrado em Desenvolvimento Regional	Matemática	Matemática
Magda Salete Vicin	Graduação em Desenho e Plástica, Mestrado em Educação, Doutorado em Comunicação e Semântica	Arte	Arte
Maria Aparecida Souza	Licenciatura em Ciências do 1° Grau, Bacharelado e Licenciatura em Química, Especialização em Pesquisa e Desenvolvimento de Produtos de Cosméticos, Mestrado e Doutorado em Engenharia Ambiental	Química	Química e Química Analítica Aplicada
Micael Rosa Silva	Licenciatura, Mestrado e Doutorado em Filosofia	Filosofia	Filosofia
Paulo Roberto Masella Lopes	Bacharelado e Licenciatura em Filosofia, Pós em Sustentabilidade e Meio Ambiente, Mestrado em Comunicação (Epistemologia), Doutorado em Comunicação (Epistemologia e Semiótica) e Pós-doc em Comunicação e Semiótica.	Filosofia	Filosofia
Percy Fernandes Maciel Junior	Licenciatura Plena em Física, Especialização em Neurociências e Educação e Mestrado em Ensino de Ciências	Física	Física e Física dos Alimentos
Rafael Schultz Myczkowski	Licenciatura em Desenho, Bacharelado em Pintura, Mestrado e Doutorado em Artes Visuais	Artes Visuais	Arte
Roberto Carlos Correia e Silva	Licenciatura em Letras Português/Espanhol e Português/Inglês e Mestrado em Literatura e Práticas Culturais	Letras Português/ Espanhol	Língua Portuguesa
Sânderson Reginaldo de Mello	Graduação em Letras Português/Inglês, Mestrado em Comunicação e Doutorado em Letras	Letras Português/ Inglês	Língua Portuguesa
Samuel Mânica Radaelli	Graduação em Direito, Mestrado em Direito, Doutorado em Direito	Direto	Políticas e Direitos Humanos
Silas Rafael da Fonseca	Licenciatura e Bacharelado em Geografia, Mestrado e Doutorado em Geografia e Especialista em História e Sociedade	Geografia	Geografia
Thiago Formehl	Licenciatura e Mestrado em Matemática	Matemática	Matemática
Tiago Scalvenzi Saul	Licenciatura Plena em Música e Mestrado em Educação Musical	Música	Arte
Wilian Padilha	Licenciatura em Geografia,	Geografia	Geografia



Mestrado e Doutorado em	
Geografia	

9.3 COLEGIADO DE CURSO

O campus tem como instrumentos de gestão democrática, os conselhos, CGPC e o CODIC, ainda temos os colegiados de cada cursos e os NDE (Núcleos Docentes Estruturantes). O CODIC tem reuniões bimestrais, já os colegiados reúnem-se à medida que haja demandas necessárias. A participação da sociedade civil na gestão do curso se dá por meio do CODIC com membros da comunidade. Nos colegiados de cada curso os discentes têm sua participação.

De acordo com a Resolução 08 de 30 de abril de 2014, Seção VI:

Art. 24. Os Colegiados de Curso são órgãos consultivos e deliberativos do Câmpus para assuntos de natureza pedagógica, didática e disciplinar, no âmbito de cada curso, tendo como finalidade o desenvolvimento e fortalecimento dos cursos ofertados, assegurando a participação dos segmentos da comunidade escolar.

- Art. 25. Os Colegiados de Curso possuem os seguintes componentes:
- I os(as) docentes dos componentes curriculares do curso;
- II 01 (um) representante técnico administrativo em educação ligado diretamente ao curso, quando houver;
 - III 02 (dois) representantes discentes, de turmas distintas.

Parágrafo único. O Colegiado de Curso será coordenado por um(a) docente e na sua ausência pela Coordenação de Ensino do Câmpus.

Art. 26. O Colegiado de Curso reunir-se-á ordinariamente om periodicidade mínima bimestral, por convocação da Coordenação de Curso ou, quando houver necessidade, por convocação da Coordenação de Curso ou da Direção de Ensino Pesquisa e Extensão do Câmpus.

Parágrafo único. As proposições e deliberações advindas da reunião do Colegiado de Curso serão lavradas em ata, com a assinatura de todos os membros presentes.

- Art. 27. Compete aos Colegiados de Curso:
- I cumprir e fazer cumprir as normas da instituição para o pleno funcionamento do curso;
- II propor revisão do Plano de Curso, quando necessário, respeitadas as diretrizes e normas do IFPR;



- III manifestar-se sobre as formas de admissão e seleção, bem como sobre o número de vagas iniciais, no que lhe couber;
- IV estabelecer normas internas de funcionamento do curso, respeitadas as diretrizes e normas da instituição;
 - V zelar pelo cumprimento dos Planos de Ensino dos componentes curriculares;
 - VI orientar e acompanhar a vida escolar/acadêmica dos alunos do curso;
 - VII deliberar sobre requerimentos de alunos no âmbito de suas competências;
- VIII deliberar o horário de aulas do Curso, respeitadas as diretrizes e normas da instituição;
- IX estudar, na qualidade de relator ou de membro de comissão especial, as matérias submetidas à apreciação do Colegiado, apresentando o relato e a decisão no prazo estabelecido pelo Colegiado ou pela Coordenação;
- X recepcionar os ingressantes do Curso, orientando-os no que se refere ao funcionamento e organização do IFPR;
- XI decidir sobre a aprovação ou reprovação de estudantes com dificuldade de aproveitamento nos componentes curriculares, ou em casos específicos que extrapolem a competência didático-avaliativo-pedagógica docente, desde que convocados.

9.4 CORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

Co	ORPO TÉCNICO ADMINISTRATIVO I	EM EDUCA	AÇÃO
Nome	Formação	Regime de Trabalho (40h, 30h ou 20h)	Cargo
ADENOR VICENTE WENDLING	Graduação em Bacharelado em agronegócios; Mestrado e Doutorado em agroecossistemas.	40h	Tecnico de laboratorio - area de agronomia e agroecologia
ADRIANA PADILHA TERRES LOPES	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis; Especialização em Gerência Contábil com Ênfase em Contabilidade Pública e auditoria.	40h	Assistente em Administração
ALESSANDRO CESAR DA LUZ	Graduação em Licenciatura em Letras Potuguês/Ingles e suas Literaturas.	40h	Auxiliar de biblioteca



AMANDA DE BARROS SANTOS	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas SUAS/CRAS com Atenção a Criança e ao Adolescente; Mestrado em Serviço Social e Política Social.	30h	Assistente Social
ANDREY DE CAMPOS	Graduação em Licenciatura em Química.	40h	Técnico de laboratório área/ Química
ANTONIO MARCOS DA SILVA STIPULA	Graduação em Bacharelado em Ciências Contábeis.	40h	Técnico em Contabilidade
BRUNO GABRIEL SALVATIERRA JANISCH	Ensino Médio.	40h	Assistente em Administração
CLEDES TEREZINHA DE OLIVEIRA	Graduação em Licenciatura plena em Ciências com habilitação em Biologia e Graduação em Bacharelado em Farmácia; Especialização em Biologia Geral; Mestrado em Processos Químicos e Bioquímicos.	30h	Técnico de Laboratório Área
DEBORA GRAZIELE PIZAPIO	Graduação em Licenciada em Música e Pedagogia; Especialização em Arte Educação; Especialização em Metodologias do Ensino das Artes; Especialização em Tutoria em Educação a Distância e Novas Tecnologias Educacionais.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
DIEGO SPADER	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação; Especialização em Redes de Computadores.	40h	Técnico de Tecnologia da Informação
DOUGLAS SILVA DO PRADO	Graduação em Licenciatura em História; Pós- graduação em Educação Especial; Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
EDINA SILVA	Graduação em Biblioteconomia; Especialização em Biblioteconomia.	30h	Bibliotecária Documentalista
EDSON DOS SANTOS LIMA	Graduação em Bacharelado em Gestão de TI.	40h	Técnico de Laboratório Área: Informática
EDUARDO LUIZ ALBA	Graduação em Bacharelado em Sistemas de Informação.	40h	Assistente em Administração
ELAINE PIZATO	Graduação em Serviço Social; Especialização em Políticas Públicas, Redes e Defesa de Direitos; Mestrado em Serviço Social.	30h	Assistente Social
ELOISA ELENA BOCCA	Graduação em Licenciatura em Matemática, Física e Pedagogia. Especialização em Metodologia do Ensino da Física.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais
FABIANA BUHRER NOVAK	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Mestrado em Desenvolvimento Regional na área de Educação e Desenvolvimento.	30h	Pedagoga



<u></u>			
GUILHERME SEMIONATO GALICIO	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; MBA em Gestão Ambiental.	40h	Assistente em Administração
ISAIAS DE CASTRO SILVA	Graduação em Bacharelado em Química Industrial; Mestrado em Química inorgânica; Doutorado em Química.	40h	Técnico de laboratório-Química
JOSELHA CRISTINA DAL BELLO	Graduação em Bacharelado em Serviço Social; Especialização em Gestão Social de Políticas Públicas.	30h	Assistente Social
JOSIANE MARIA COMARELLA	Graduação em Licenciatura em Letras Português; Graduação em Bacharelado em Biblioteconomia; MBA em Gestão Pública.	30h	Bibliotecária Documentalista
JUSSARA APARECIDA MAZALOTTI DANGUY	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Pós-Graduação em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
LILIAN LUCHT CARNEIRO	Graduação em Bacharelado em Administração com habilitação em Comércio Exterior; Graduação em Direito; Pós- Graduação em Gestão de Recursos Humanos no Setor Público.	40h	Administradora
LUCIANA EMANUELLE SANCHES SILVA	Graduação em Bacharelado em Zootecnia; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Metodologia do Ensino de Língua Portuguesa e Estrangeira; Mestrado em Zootecnia.	30h	Assistente de Alunos
LUCIANO BARFKNECHT	Graduação em Bacharelado em Comunicação Social - Habilitação em Jornalismo; Graduação em Licenciatura em Letras - Português/Inglês; Especialização em Comunicação Estratégica e Redes Sociais.	30h	Assistente de Alunos
LUIZ HENRIQUE MAZALOTTI DANGUI	Graduação em Gestão Pública.	30h	Assistente em Administração
MARCIA ADRIANA ANDRADE SILVA	Graduação em Licenciatura em História e Pedagogia; Pós-Graduação em Psicopedagogia.	30h	Pedagoga
MARCOS RAPHAEL LOYOLA DANGUI	Graduação em Bacharelado em Engenharia Civil.	40h	Assistente em Administração
MARTA FERREIRA DA SILVA SEVERO	Graduação em Licenciatura em História; Especialização em Gênero e Diversidade na Escola.	30h	Técnico em Assuntos Educacionais



MELÂNIA DALLA COSTA	Graduação em Licenciatura em Pedagogia; Especialização em Gestão escolar; Educação Especial; Tradução e Interpretação de língua brasileira (LIBRAS) para o português; Psicopedagogia clínica; Mestrado em Educação.	30h	Tradutora intérprete da Libras - Língua Portuguesa
MIGUEL ANGELO SANTIN	Graduação em Bacharelado em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
MIGUEL LUIZ OLIVEIRA	Graduação em Bacharelado em Administração.	40h	Assistente de Aluno
RAFAELA RODRIGUES CARNEIRO	Graduação em Tecnólogo em Gestão Pública; Especialização em EaD com habilitação em Tecnologias Educacionais.	40h	Assistente em Administração
ROSANA TORTELLI FAVETTI	Graduação em Bacharelado em Ciências Econômicas; Especialização MBA em Gestão Pública.	30h	Auxiliar de Biblioteca
SIDNEY EUGENIO DE MELO	Graduação em Bacharelado em Administração; Pós-graduação em Gestão Pública.	30h	Assistente em Administração
THAIS MANNALA	Graduação em Tecnologia em Artes Gráficas; Mestrado em Tecnologia e Sociedade; Doutorado em Tecnologia e Sociedade pela UTFPR.	40h	Assistente em Administração
THIAGO ADRIANO SILVA	Graduação em Bacharelado em Psicologia; Especialização em Educação Especial.	30h	Psicólogo
VAGNER LUIZ MAIA	Graduação em Tecnólogo em Gestão pública; Especialização - MBA em Gestão Pública.	40h	Assistente em Administração
VERUSKA SAMUT SOARES DA COSTA	Graduação em Licenciatura em Artes Visuais.	30h	Assistente de Alunos

Fonte: IFPR Campus Palmas (2022).

10 PLANEJAMENTO ECONÔMICO-FINANCEIRO

10.1 EXPANSÃO DO QUADRO DOCENTE

Não há previsão para a expansão do quadro docente, pois há professores lotado no curso.

11 AVALIAÇÃO DO CURSO

O colegiado do curso observará os Relatórios produzidos pela autoavaliação realizada



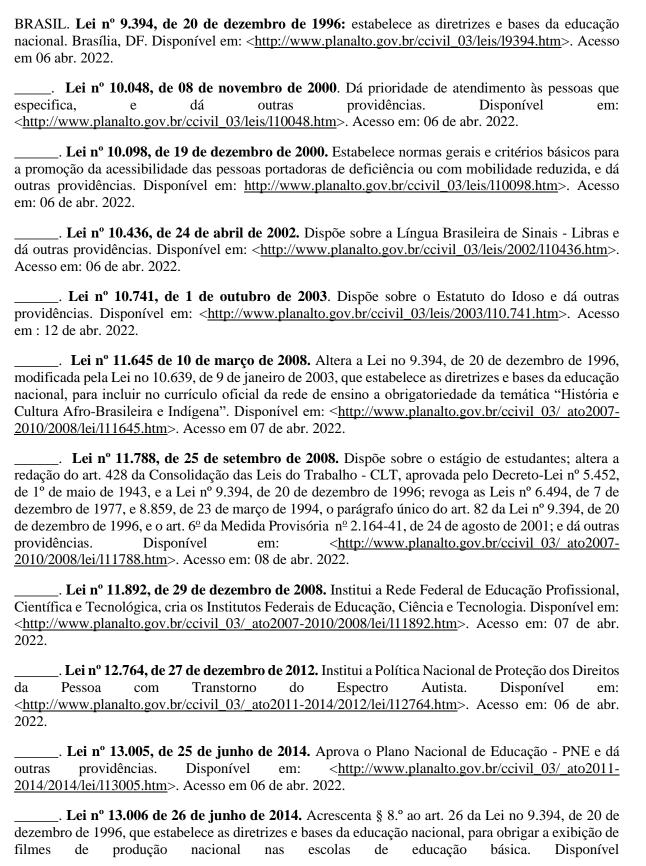
pela CPA – Comissão Própria de Avaliação – e pelas avaliações internas e externas e, anualmente, por meio de reuniões, realizará as ações acadêmico-administrativas necessárias.

11.1 AVALIAÇÃO DO PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO (PPC)

O Colegiado avaliará com regularidade os envolvidos, as metodologias, os instrumentos e indicadores e os resultados, que serão utilizados para verificar os processos de formação e a organização curricular do Projeto Pedagógico de Curso.



REFERÊNCIAS





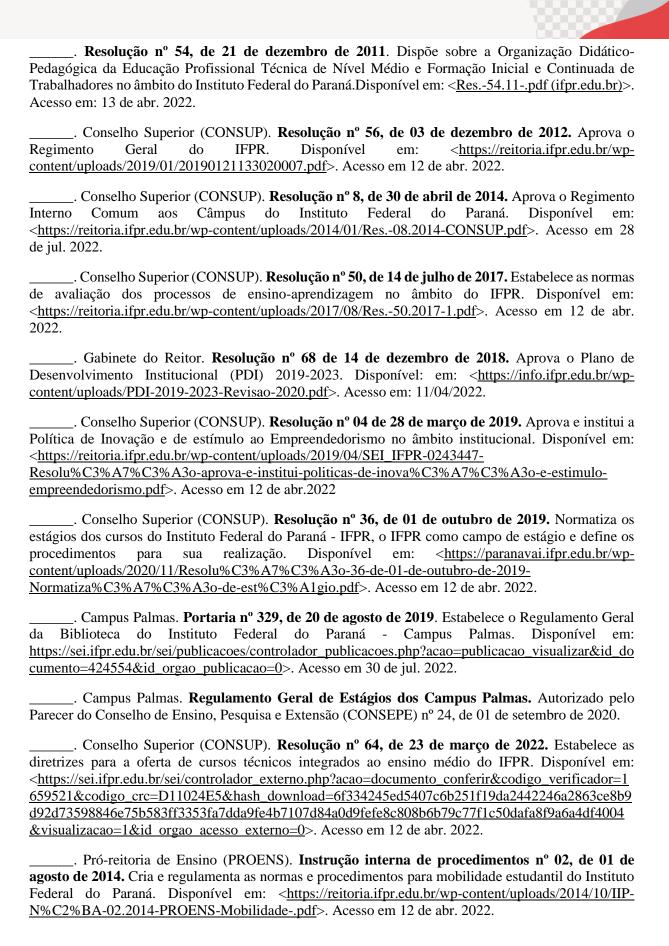
em:<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113006.htm#:~:text=LEI%20N%C2%BA%2013.006%2C%20DE%2026,nas%20escola s%20de%20educa%C3%A7%C3%A3o%20b%C3%A1sica.>. Acesso em 07 de abr. 2022. . Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm>. Acesso em 06 de abr. 2022. . Lei nº 13.234, de 29 de dezembro de 2015. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a identificação, o cadastramento e o atendimento, na educação básica e na educação superior, de alunos com altas habilidades ou superdotação. Disponível http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015em 2018/2015/lei/113234.htm#:~:text=L13234&text=LEI%20N%C2%BA%2013.234%2C%20DE%2029, com% 20altas% 20habilidades% 20ou% 20superdota% C3% A7% C3% A3o.>. Acesso em 07 de abr. 2022. . Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e instituições federais de ensino. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2016/lei/113409.htm>. Acesso em de 06 abr.2022. . Lei nº 13.415 de 16 de fevereiro de 2016. Altera as Leis nos 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 10 de maio de 1943, e o Decreto-Lei no 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei no 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil 03/ ato2015-2018/2017/lei/113415.htm#:~:text=A%20forma%C3%A7%C3%A3o%20de%20docentes%20para,n% C3% ADvel% 20m% C3% A9dio% 2C% 20na% 20modalidade% 20normal.>. Acesso em 07 de abr. 2022. . Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação (CNE). Conselho Pleno (CP). Parecer nº 003/2004 CNE/CP. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/cnecp 003.pdf>. Acesso em 13 de abr. 2022 . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Resolução 03 de 21 de novembro de 2018, atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. < https://www.in.gov.br/materia/-Disponível em: $\underline{/asset_publisher/Kujrw0TZC2Mb/content/id/51281622\#: \sim: text=1\%C2\%BA\%20A\%20presente\%20Re}$ solu%C3%A7%C3%A3o%20atualiza,Par%C3%A1grafo%20%C3%BAnico.>. Acesso em 07 de abr. 2022 _. Ministério da Educação. Temas Contemporâneos transversais na BNCC: contexto histórico e pressupostos pedagógicos, 2019. Disponível http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/implementacao/contextualizacao_temas_contemporan eos.pdf>. Acesso em 07 de abr. 2022. . Ministério da Educação. Catálogo Nacional de Cursos Técnicos. Brasília, 2022. Disponível em: http://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em 07 de abr. 2022. . Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Resolução 01 de 05 de janeiro de 2021, define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional e



Tecnológica. Disponível em: https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/resolucao-cne/cp-n-1-de-5-de-janeiro-de-2021-297767578>. Acesso em 07 de abr. 2022.

BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. Classificação Brasileira de Ocupações – CBO. 2002. Disponível em: http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf >. Acesso em: 30 de jun. 2022.
Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nº 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Disponível em: < http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm >. Acesso em 06 de abr.2022.
Decreto nº 5.154, de 26 de junho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm>. Acesso em 07 de abr. 2022.
Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil-03/ ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm>. Acesso em: 06 de abr.2022.
Decreto nº 7.234, de 19 de julho de 2010. Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES. Disponível em: < <u>http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/decreto/d7234.htm</u> >. Acesso em 06 de abr. 2022.
Ministério da Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf >. Acesso em 07 de abr. 2022.
IBGE. IBGE Cidades – Palmas/PR . Disponível em: < https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/palmas > . Acesso em: 20 jun. 2022.
INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ. Conselho Superior (CONSUP). Estatuto do Instituto Federal do Paraná. Aprovado pela Resolução nº 13/2011(CONSUP), Retificado pela Resolução nº 39/2012-CONSUP e Resolução nº 02/2014 (CONSUP)e Resolução nº 02/2015-CONSUP. Diponível em: https://reitoria.ifpr.edu.br/resolucao-132011/ >. Acesso em 12 de abr. 2022.
Manual de Competências do IFPR. Aprovado pela Portaria nº 934, de 10 de março de 2015. Diponível em: https://info.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/mc-592-210525.pdf >. Acesso em 28 de jul. 2022.
Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009. Aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57. Disponível em: https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2014/07/Res11.pdf . Acesso em 12 de abr.2022.
Conselho Superior (CONSUP). Resolução nº 53, de 21 de dezembro de 2011. Altera os Artigos 7º, 8º e 12 Resolução nº 11, de 21 de dezembro de 2009 que aprova a Política de Apoio Estudantil do Instituto Federal do Paraná, através do Processo nº 63.001092/2009-57. Disponível em: https://reitoria.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2011/01/Res53.11-Altera-os-Artigos-7%C2%BA-8%C2%BA-e-12%C2%BA-da-Resolu%C3%A7%C3%A3o-11-09-que-determina-a-Pol%C3%ADtica-de-Apoio-Estudantil-do-IFPR.pdf . Acesso em 12 de abr.2022.







LEMOS JUNIOR, W. A História da Educação Profissional no Brasil e as Origens do IFPR. Revista Mundi Sociais e Humanidades, Curitiba, PR, v.1, n.1, 3, jan./jun., 2016.

SAVIANI, D. **O choque teórico da politecnia.** Trabalho, Educação e Saúde, Rio de Janeiro: EPSJV; FIOCRUZ, v. 1, p. 131-152, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Origem e desenvolvimento da pedagogia histórico-crítica**. COLÓQUIO INTERNACIONAL MARX E ENGELS - "Marxismo e Educação: Fundamentos Marxistas da Pedagogia Histórico-Crítica, v. 7, 2012.

SAVIANI, D. **Pedagogia histórico-crítica: primeiras aproximações**. 11.ed.rev. Campinas, SP: Autores Associados, 2011. (Coleção educação contemporânea)

FÓRUM DE DIRIGENTES DE ENSINO/CONIF. Diretrizes Indutoras para a Oferta de Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica. 2018. Disponível em:

https://www.ifsc.edu.br/documents/38101/1079513/Diretrizes+EMI+-+Reditec2018.pdf/0cd97af4-bad5-b347-4869-7293ac87eb69#:~:text=1.,para%20os%20cursos%20t%C3%A9cnicos%20(art.).
Acesso em: 13 de abr. 2022.



ANEXOS

ANEXO 1 - PORTARIA DA COMISSÃO DE AJUSTE CURRICULAR PORTARIA Nº 144, DE 02 DE MAIO DE 2022

O DIRETOR GERAL PRO TEMPORE DO CAMPUS PALMAS DO INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ, NO USO DA COMPETÊNCIA QUE LHE CONFERE A PORTARIA Nº 896, DE 25 DE JUNHO DE 2018, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO NO DIA 26 DE JUNHO DE 2018, SEÇÃO 2, PÁGINA 22,

CONSIDERANDO A IIP-04/2018 - PROENS/IFPR

RESOLVE:

Art. 1° - Retificar a PORTARIA N° 143, DE 02 DE MAIO DE 2022, que passa a constar a seguinte redação:

Art. 2º - Designar os nomes abaixo, para comporem a Comissão de Ajuste Curricular (CAJ), do Curso de Técnico em Serviços Jurídicos Integrado ao Ensino Médio, do Campus Palmas do IFPR:

NOME	SIAPE	FUNÇÃO
Bruna Galves Peruzzo	2256655	Presidente: Coordenador(a) do curso/Docente que atua no
Wilian Padilha	2258169	Docente que atua no curso
Adalgisa Loureiro de Melo	1905896	Docente que atua no curso
Samuel Manica Radaelli	1802555	Docente que atua no curso
Gislaine de Paula	2256867	Docente que atua no curso
Francieli Maria de Lima	1918975	Docente que atua no curso
Jaqueline Fátima Roman	2059125	Docente que atua no curso
Abner de Mattos Brito	3162489	Docente que atua no curso
Aline Cristina de Oliveira	2285840	Docente que atua no curso
Rafael Schultz Myczkowski	1136020	Docente que atua no curso
Felipe de Araújo Carvalho	1201314	Docente que atua no curso
Ildo dos Santos Ferreira	1062215	Docente que atua no curso
Anderson Luiz Michelin	1330157	Docente que atua no curso
Marta Ferreira da Silva Severo	3162429	Representante da Seção Pedagógica e de Assuntos Estudantis
Josiane Comarella	1838088	Bibliotecário(a)
Meirieli Luiza Prestes Tretto	-	Representante discente
Vinicius Gabriel Ferreira Martins	-	Representante discente

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.





Documento assinado eletronicamente por **ROBERTO CARLOS BIANCHI**, **DIRETOR(a)**, em 02/05/2022, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, caput, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de</u> <u>outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_externo_acesso_externo=0, informando o código verificador **1723796** e o código CRC **F55935B2**.



ANEXO 2 - REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIO DO CAMPUS

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ PRÓ - REITORIA DE ENSINO CAMPUS PALMAS

REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

AUTORIZADO PELO PARECER CONSEPE Nº 42/2022

Palmas 2022



INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ - CAMPUS PALMAS

Reitor

Odacir Antonio Zanatta

Pró-Reitor de Ensino

Amarildo Pinheiro Magalhães

Chefe da Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Proens

Alex Monteiro do Nascimento

Chefe da Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus

Lilian do Nascimento Araujo

Direção Geral do Campus

Roberto Carlos Bianchi

Direção de Ensino, Pesquisa e Extensão do Campus

Graciela Cabreira Gehlen

Membros da Comissão de Elaboração do Regulamento Geral de Estágios do Campus

Aline Rocha Borges Andreia Marini Bruna Ramos Marinho Camila Marcondes Clovis Pierozan Junior Edson José Argenta Douglas Silva do Prado Marcelo de Lima Ribeiro Lilian do Nascimento Araujo Márcia de Campos Biezeki Fernando Antonio Pino Anjolette Marina Vieira Martins Rafael Schultz Myczkowski Paulo Vinícius Vasconcelos de Medeiros Renato Salla Braghin Sandra Inês Adams Angnes Kely Priscila de Lima Vânia Maria Alves Mariana Azevedo



REGULAMENTO GERAL DE ESTÁGIOS DO CAMPUS PALMAS

CAPÍTULO I DAS REGRAS GERAIS DE ESTÁGIO

Art. 1º Este Regulamento Geral de Estágio (RGE) abrange todos os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) do Campus Palmas, sendo seus dispositivos alinhados à <u>Resolução IFPR nº 82</u>, de 02 de junho de 2022, a <u>Lei nº 11.788</u>, de 25 de setembro de 2008 e demais dispositivos legais pertinentes.

Parágrafo único. O estágio, como ato educativo, prioriza a formação do estudante para o mundo do trabalho e o fortalecimento dos conhecimentos construídos no ambiente acadêmico.

- Art. 2º Os estudantes que realizam as atividades de estágio obrigatório e não obrigatório são considerados estagiários, para os efeitos deste Regulamento, desde que estejam regularmente matriculados no curso do campus e que as atividades propiciem experiência acadêmico-profissional e contextualização curricular.
- Art. 3º Para realização de estágio obrigatório, segundo a Resolução IFPR nº 82/2022, o estudante deverá:
- I) matricular-se no componente curricular de estágio;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio;
- III) formalizar o Termo de Compromisso e o Plano de Estágio (TCE/PE) com a unidade concedente de estágio (UCE), utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Seção de Acompanhamento de Estágios e Egressos da Pró-reitoria de Ensino (Saee/Proens) e Seção de Estágios e Relações Comunitárias do Campus (Serc).
- Art. 4º Para realização de estágio não obrigatório, o estudante deverá:
- I) verificar as oportunidades de estágio na região e as parcerias firmadas com o IFPR, em especial os agentes de integração;
- II) receber orientação do professor orientador sobre as possibilidades de estágio e a adequação ao seu curso;
- III) formalizar TCE/PE com a UCE, utilizando-se dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, podendo, também, ser utilizados os modelos de TCE/PE das unidades concedentes de estágio (UCE).
- § 1°. O estágio não obrigatório é facultativo, entretanto, o estudante ao optar por realizá-lo estará vinculado aos dispositivos da <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u> e às normas da UCE.



§ 2º. No que concerne ao caput deste artigo, os estudantes poderão atuar como estagiários, por meio do estágio não obrigatório, a partir do primeiro semestre letivo do curso, exceto quando este tiver estabelecido no PPC do curso critérios, pré-requisitos e/ou ter definido um período ou carga horária mínima específicas para isso.

Art. 5° O estudante deve estar coberto por seguro contra acidentes pessoais durante a vigência do estágio obrigatório, que será informado no TCE/PE.

Parágrafo único. Nos casos em que o seguro seja custeado pela UCE ou agente de integração, é necessário que a Serc requisite a apólice de seguro e incorpore ao processo de "Acompanhamento de Estágio".

Art. 6º A caracterização e a definição do estágio serão feitas entre o IFPR e a UCE, por meio do TCE/PE, no qual estarão acordadas todas as condições de sua realização, e que será periodicamente reexaminado.

Parágrafo único. É responsabilidade do professor orientador, do coordenador de estágio do curso e da Serc a verificação de se o TCE/PE está em conformidade com as normativas estabelecidas institucionalmente e se o estudante cumpre, continuamente, os artigos 6°, 18°, 19° e 27° da Resolução IFPR n° 82/2022 e as prerrogativas e especificidades definidas no PPC do curso.

Art. 7º A responsabilidade por verificar se o estudante estará em local apropriado para o estágio - em ambiente adequado à formação para o mundo do trabalho, conforme o perfil profissional almejado pelo curso e de acordo com as prerrogativas de seu PPC - , é responsabilidade do professor orientador e do coordenador de estágio do curso, dadas as condições institucionais para isso.

- Art. 8°. É permitido ao estudante a realização de estágio com carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, desde que esteja cursando apenas o componente curricular de Estágio ou apenas nos períodos em que não estejam programadas aulas presenciais.
- § 1°. A jornada diária do estágio não poderá ultrapassar 8 (oito) horas.
- § 2°. No período de férias acadêmicas o estudante poderá realizar estágio com carga horária de 40 horas semanais.
- § 3°. O PPC do curso deve autorizar a realização de estágio com carga horária semanal de 40 horas, bem como a possibilidade de realização desta jornada no período de férias acadêmicas.
- Art. 9º Para os casos em que seja possível o estágio de 40 (quarenta) horas semanais, em acordo com a <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u>, em especial com o §1º do artigo 18, devem ter a sua previsão de execução definida no TCE/PE ou mediante aditivo ao TCE/PE.

Parágrafo único. No caso de estágio durante as férias, a orientação será indireta, retornando à modalidade de orientação prevista no TCE/PE após esse período.

Art. 10° Toda alteração ao TCE/PE será realizada por meio de aditivo, que deverá ser formalizado, com intermédio da Serc, durante a vigência do TCE/PE.



- Art. 11. O TCE/PE, aditivos, equivalências, relatórios e demais requisições deverão ser realizados por meio dos formulários próprios disponibilizados pela Saee/Proens e Serc, nos prazos estabelecidos e divulgados pelo campus.
- Art. 12. Não serão aceitos TCE/PE e aditivos ao TCE/PE:
- I) Com data retroativa;
- II) Antes do período indicado;
- III) Que contenham rasuras ou indicativos de alteração;
- IV) Com informações obrigatórias faltantes;
- V. Sem a assinatura do estudante e do professor orientador.
- § 1°. Como regra, a chefia da Serc assinará os termos de estágio somente após a assinatura das demais partes, salvo em situações a serem avaliadas pela referida chefia.
- § 2°. Em casos excepcionais, as anuências e assinaturas das partes ocorrerão de forma remota, via e-mail institucional, da seguinte forma:
- a) TCE e Aditivos serão encaminhados pela empresa ou agente de integração à Serc e demais partes, para ciência.
- b) Relatórios e demais documentos, serão encaminhados pelo estudante à Serc e ao docente orientador, para ciência.
- 3°. É necessário que os e-mails de todas as partes sejam individualizados.
- 4°. É indispensável a assinatura física destes documentos o mais breve possível.
- § 5°. A data constante no documento físico, com a assinatura das partes, será a data em que a última parte tomou ciência dos documentos via e-mail.
- Art. 13. Os fluxos internos de tramitação dos documentos de estágio, dos estágios obrigatórios e não obrigatórios, estão disciplinados em documento próprio disponibilizado no site do Campus.
- Art. 14. A Serc abrirá processo no SEI, com a tipologia "Acompanhamento de Estágio", por oferta de curso, que conterá todos os documentos da relação de estágio (TCE/PE, aditivos ao TCE/PE, relatórios, etc);
- 1°. O processo será tramitado para Saee/Proens para fins de controle;
- § 2º. Ao término da oferta, deverá ser registrado o quantitativo de estudantes que realizaram estágio obrigatório e não obrigatório, por meio de despacho final à Saee/Proens, que poderá ser realizado pelo coordenador de estágio do curso;
- 3°. As relações de estágio são comprovadas pelos documentos do processo.
- Art. 15. O convênio de estágio, quando necessário, deverá ser formalizado antes do início da realização de estágio, sendo de responsabilidade dos coordenadores de curso, coordenadores



de estágio do curso e dos professores orientadores a verificação da necessidade; da Serc, o apoio à formalização; da Saee/Proens, a supervisão e orientação.

CAPÍTULO II DA EQUIVALÊNCIA

Art. 16. As horas de estágio não obrigatório poderão ser utilizadas como horas de atividades complementares, sendo desta o percentual máximo de utilização de 25%. É vedada a equivalência de estágio não obrigatório para estágio obrigatório, considerando que são atividades distintas.

Art. 17. O estudante, nos casos previstos nos incisos I e II do art. 30 da <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u>, deverá solicitar à comissão designada para análise (que poderá ser a mesma de aproveitamento de componente curricular), por meio de formulário próprio, equivalência de até 100% da carga horária de estágio, conforme previsto no PPC do curso.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e atribuir o percentual de equivalência por estudante, limitado ao valor do caput deste artigo.

Art. 18. O estudante, no caso previsto no inciso III do art. 30 da <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u>, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio.

Parágrafo único. Caberá à comissão designada avaliar as características qualitativas das atividades realizadas e aprovar, ou não, a equivalência pretendida, de acordo com o estabelecido no PPC de cada curso.

- Art. 19. O estudante, no caso previsto no inciso IV do art. 30 da <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u>, poderá solicitar à comissão designada, por meio de formulário próprio, a equivalência da carga horária de estágio. Para tanto, a comissão o considerará:
- I A compatibilidade das atividades desenvolvidas com o componente curricular de estágio obrigatório;
- II A compatibilidade das horas totais.

Parágrafo único. No caso das licenciaturas, o nível e/ou etapa de ensino previsto no componente curricular de estágio deverá ser considerado.

- Art. 20. Os documentos comprobatórios para a solicitação de equivalência de carga horária de estágio seguem o rol exemplificativo do §1º do art. 30 da Resolução IFPR nº 82/2022.
- Art. 21. A comissão designada, se entender necessária, poderá realizar atividade de avaliação para deferir a equivalência solicitada. Nesse caso, a comissão definirá o percentual de equivalência, a partir do conceito alcançado.
- Art. 22. Da decisão da comissão designada, caberá recurso ao respectivo colegiado, no prazo de 5 (cinco) dias corridos, contados a partir da ciência do interessado da decisão.



CAPÍTULO III DO DESLIGAMENTO

- Art. 23. A matrícula, sua confirmação e a frequência regular no curso são itens indispensáveis para iniciar e continuar o estágio, sendo de responsabilidade do coordenador de estágio do curso notificar as mudanças na situação do estudante à Serc.
- § 1°. A frequência será verificada mensalmente, o estudante deverá ter frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), em pelo menos um dos componentes curriculares em que estiver matriculado.
- § 2º. O estágio será rescindido ou não poderá ser iniciado, no caso de o estudante não estar matriculado em nenhum componente curricular.
- § 3º. O professor orientador, o coordenador de estágio do curso e o coordenador de curso, com intermédio da Serc, podem, justificadamente, não iniciar ou interromper o estágio de estudante que não mantenha as condições legais exigidas, registrando as informações necessárias, formalmente, por e-mail.
- Art. 24. A rescisão do estágio deverá ocorrer por meio de formulário próprio, respeitando-se as regras previstas no art. 33 da <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u>, considerando que a Serc tem o prazo de 5 dias úteis para as tramitações necessárias.

CAPÍTULO IV DA ORIENTAÇÃO, SUPERVISÃO E AVALIAÇÃO

- Art. 25. A orientação de estágio não obrigatório será da forma indireta, nos termos da Resolução IFPR nº 82/2022, exceto se previsto de forma diferente no PPC do curso.
- Art. 26. Para avaliação e acompanhamento do estágio, são consideradas as mesmas concepções que orientam o processo de ensino e aprendizagem, conforme previsto no PPC do curso, observando-se:
- I A articulação entre teoria e prática em produções e vivências do estudante, durante a realização do estágio;
- II A participação do estudante nos encontros de orientação de estágio, atendendo ao critério de assiduidade no componente curricular;
- III A auto avaliação do estudante;
- IV Elaboração e construção do plano de estágio, nas etapas acordadas;
- V Elaboração e entrega dos relatórios de estágio, nas etapas acordadas;
- VI participação em eventos específicos, com a socialização das experiências e resultados do estágio.



CAPÍTULO V DA RESPONSABILIDADE

- Art. 27. A <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u> trata das responsabilidades dos estagiários durante todo o texto, em especial no art. 19, que se complementam com as seguintes:
- I Aceitar as normas de estágio do IFPR e da UCE;
- II Escolher seu campo de estágio, dentre aqueles credenciados pelo IFPR, com o auxílio do professor orientador;
- III Elaborar o TCE/PE, aprovado pelo professor orientador e a UCE;
- IV Assinar e cumprir o TCE/PE;
- V Entregar relatórios, fichas de frequência e demais documentos necessários que formalizam a relação de estágio, dentro dos prazos estipulados.
- Art. 28. A <u>Resolução IFPR nº 82/2022</u> trata das responsabilidades dos professores orientadores de estágio e/ou coordenadores de curso durante todo o texto, que se complementam com as seguintes:
- I Pesquisar os campos de estágio que executam práticas compatíveis com as atividades de estágio;
- II Elaborar e organizar o plano de estágio junto aos agentes nele envolvidos, objetivando o cumprimento do PPC do curso;
- III Manter encontros periódicos com seus orientandos, para acompanhamento das atividades;
- IV Oferecer aos estagiários as condições necessárias para o desenvolvimento da execução das atividades programadas no plano de atividades;
- V Orientar os estudantes, em conjunto com a Serc, sobre os procedimentos e as normas de estágio;
- VI Interagir com os supervisores de forma a garantir sua participação ativa no planejamento e acompanhamento do estágio;
- VII Acompanhar, orientar e direcionar o estudante no decorrer de sua prática profissional;
- VIII Cumprir as exigências normativas em relação ao acompanhamento de desempenho, frequência e avaliação do estudante, em caráter parcial e final;
- IX Manter em dia a documentação referente aos estágios supervisionados que lhe dizem respeito;
- X Acompanhar o trâmite dos processos a que seus estagiários estão vinculados, orientandoos sobre o cumprimento dos prazos processuais;
- XI Realizar a avaliação, de acordo com as normativas do IFPR e o PPC do curso, dos estudantes matriculados no componente curricular de estágio.



- Art. 29. É de responsabilidade do Coordenador de Estágio:
- I Realizar todo e qualquer repasse de informações entre a Serc e os professores orientadores de estágio;
- II Responsabilizar-se pelo controle da documentação de estágio e inserir no processo no SEI, mantendo as informações atualizadas;
- III Informar a Serc sobre toda e qualquer alteração do PPC;
- IV Realizar a coleta e entrega dos TCE/PE à Serc;
- V Confeccionar relatório estatístico dos quantitativos de estágio.

CAPÍTULO VI DOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIA

Art. 30. Os estudantes com deficiência realizarão o estágio nos termos dos artigos 27, 42, 43, 44, 45 e 46 da Resolução IFPR nº 82/2022 e das prerrogativas constantes no PPC do curso.

CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES GERAIS

- Art. 31. Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todos os regulamentos de estágios presentes no PPC dos cursos do campus.
- § 1°. As especificidades de cada curso estarão manifestas no respectivo PPC, e suas alterações e adequações serão oportunamente inseridas quando realizados os ajustes no PPC, no prazo de 2 anos, contados a partir da data de publicação deste regulamento.
- § 2°. Quando da adequação do PPC, conforme consta no parágrafo anterior, sua redação deverá tratar unicamente das especificidades de cada curso, não devendo repetir as disposições presentes nesta resolução, nem inovar em novas disposições gerais.
- Art. 32. A necessidade de atualização deste RGE será avaliada periodicamente pelos colegiados de curso, os quais, caso a verifiquem, utilizar-se-ão dos mesmos trâmites de aprovação deste documento.

Parágrafo único. Caso a atualização do RGE seja necessária durante a criação ou ajuste de curso, a proposta de alteração deverá ser encaminhada para a Serc, que reunirá a comissão de ajuste do RGE para análise e atualização do regulamento.

- Art. 33. Os casos omissos que não constam nesta resolução e no PPC do curso serão discutidos e resolvidos pelo colegiado, e em última instância a Direção de Ensino do campus.
- Art. 34. No PPC dos cursos, onde estão previstas as atividades do Núcleo de Prática Acadêmica, sendo sua realização por meio de componente curricular de Estágio Supervisionado, aplicar-se-á este Regulamento Geral de Estágios, bem como Regulamento Geral e Específico dos Núcleos de Práticas.



CAPÍTULO VIII DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- Art. 35. O curso cujo PPC não contenha a menção ao estágio não obrigatório, terá o prazo de neste ínterim, permitida a sua realização, desde que o perfil do egresso esteja alinhado ao estágio do estudante.
- Art. 36. Para os cursos técnicos, a área administrativa (ou em funções administrativas) correlatas à sua área de formação, também é parte integrante do perfil do egresso, constituindo possibilidade para área de estágio do estudante, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.
- Art. 37. Para os casos em que a orientação não esteja definida no PPC do curso, será considerada a orientação semidireta, sendo a sua menção no PPC oportunamente inserida quando realizado o ajuste curricular.
- Art. 38. Os cursos que pretendem possibilitar aos seus estudantes a realização de estágio com jornada de 40 horas semanais e 8 (oito) horas diárias, devem fazer constar tal previsão no PPC, no prazo de 2 (dois) anos, contados a partir do prazo de publicação deste Regulamento.



ANEXO 3 – Ata de aprovação de ajuste do PPC pelo Colegiado do Curso

ATA INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ ATA DE REUNIÃO N.º 01/2022 Reunião do Colegiado do Curso Técnico em Servicos Jurídicos do Campus Palmas do IFPR No décimo quarto dia do mês de março de 2022, às 14h30, por meio de reunião agendada previamente pelo Google Meet, link meet.google.com/hsm-cgep-jxc, a todos os docentes do colegiado do Curso Técnico em Serviços Jurídicos do IFPR, Campus Palmas, com a presença dos docentes Abner de Mattos Brito. Anderson Luiz Michelin. Adalgisa Loureiro de Mello. Bruna Galves Peruzzo, Claudionei Pauli, Felipe de Araújo Carvalho, Ildo S. Ferreira, Jaqueline Fátima Roman, Jean Carlos Gentilini, Francieli de Lima, Magda Vicini, Paulo Masella, Rafael Schultz, Thiago Formehl e Wilian Padilha, por convocação da Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Jurídicos Bruna Galves Peruzzo, reuniu-se o Colegiado referido curso para deliberar sobre a indicação da necessidade de Reformulação do PPC - Projeto Pedagógico de Curso. Justificadas as ausências: do professor Lucas Voigt em razão de aula no curso de Enfermagem no mesmo horário, do professor Gabriel Both Borella em razão de reunião no colegiado de Letras, Raphael Campitelli por estar em aula, a professora Márcia Beraldo Lagos por estar em atendimento a alunos, a professora Juliany Torres Sigueira por estar em aula, o professor Thiago Saul por estar em reunião da Comissão do Covid, o professor, o professor Percy Fernandes Maciel Junior esta em sala de aula, inclusive do Técnico em Servicos Jurídicos, o professor Cezar Ribeiro por ter se confundindo com relação ao horário. Os professores Samuel Mânica Radaelli, Renata Scamati, Guilherme Ceolin, Gislaine de Paula, Paulo Vasconcelos de Medeiros por estarem em banca de Trabalhos de Conclusão de Curso da graduação em Direito. Iniciada a reunião, a Coordenadora Bruna informou sobre a necessidade de modificação do Plano Pedagógico do Curso de forma a conciliar o plano ao constante no processo SEI n. 23411.014570/2021-83, aprovado pelo Consepe na data de 22/02/2022, assim como incluir nele a curricularização da extensão, as normatizações e metodologias referentes ao percentual EAD, atender as legislações atuais e contemplar os critérios do INEP. Pela coordenadora Bruna foi também explicado da necessidade de alteração de todos os Planos Pedagógicos dos cursos do Instituto Federal do Paraná, Campus Palmas, os quais sofrerão reformulações conforme determinado na Resolução 01/2021 CNE sobre EPT e as Diretrizes Curriculares para o Ensino Médio do IFPR. Diante disso, os professores presentes na reunião, em conformidade com o pedido da Direção de Ensino e cientes da necessidade, indicaram a necessidade de reformulação do PPC do Curso. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, na qual eu, Bruna Galves Peruzzo, docente Coordenadora do Curso Técnico em Serviços Jurídicos, digitalizei a presente Ata. Palmas – PR, 14/03/2022.

Documento assinado eletronicamente por BRUNA GALVES PERUZZO, Coordenador(a) de Curso, em 15/03/2022, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



ANEXO 4 – Ata de aprovação do ajuste do PPC pelo Colegiado de Gestão Pedagógica do Campus (CGPC)

Aos vinte e um dias do mês de setembro de dois mil e vinte dois, às nove horas e seis minutos, reuniram-se, de forma ordinária, presencialmente, na sala C23 para reunião do CGPC os seguintes servidores: Allan Andrei Steimbach (COENS), Marcia de Campos Biezeki (Pedagogia), Micheli de Jesus Ferreira (Enfermagem), Gesiliane Lima Kreve (Educação Física), Alexandre Milkiewicz Sanches (Administração), Bruno Guaringue Trindade (Sistemas de Informação), Jaison Luís Crestani (Letras), Laércio Peixoto do Amaral Neto (Ciências Biológicas), Jaqueline Fátima Roman (Direito), Gesiliane Aparecida Lima Kreve (Educação Física), Elza Terezinha C. Muller (Secretaria e Pós em Controladoria e Gestão Empresarial), Marcelo de Lima Ribeiro (Ciências Contábeis), Marcia de Campos Biezeki (Pedagogia), José Roberto Winckler (Agronomia), Aline Rocha Borges (Química) Dayanna Cambruzzi (Farmácia), Willian Padilha (Téc. Alimentos), Diogo Bertella Foschiera (NAPNE), Tiago Scalvenzi Sául (Artes Visuais), Andrei Cristiano Maia e Silva (Téc. Serviços Jurídicos) e Kátia Cilene Silva Santos Conceição (Pós em Linguagens Híbridas) presente após o intervalo, no período da manhã sua falta foi justificada. Não estavam presentes a professora Graciela Cabreira Gehlen (DIEPEX) e a Técnica em Assuntos Educacionais Márcia Adriana Andrade Silva (SEPAE), todavia, a ausência delas foi justificada. Primeiramente, o professor Allan Andrei Steimbach informa aos presentes que é crucial que a ata esteja assinada até o dia 22/09, visto que na sexta-feira (23/09), haverá reunião do CODIC para aprovação dos PPCs. Além disso, ele comunica que a frequência do PACE precisa ser entregue à SEPAE até o dia de hoje (21/09), já que, por conta das férias dos servidores, houve prorrogação no prazo de entrega e isso coincidiu com os prazos da reitoria. Dessa forma, caso não haja o envio dessas frequências, os bolsistas não receberão os valores referentes ao mês de outubro. Após isso, ele agradece aos docentes e monitores de Letras pela correção dos PPCs dos cursos e expõe que a versão definitiva deve ser entregue a DIEPEX, através de processo SEI, no máximo até segunda-feira (26/09), pois a professora Graciela Cabreira Gehlen fará um despacho à PROENS. Ele indica também que no momento em que os professores enviarem os PPCs à Direção de Ensino, deve ser realizado um despacho declarando que a versão enviada conta com aprovação do CGPC, CODIC e que passou por uma revisão técnica. Em seguida, iniciou a apreciação e aprovação dos Projetos Políticos Pedagógicos (PPC) do Campus Palmas, conforme sequência: 1 - O curso Técnico em Alimentos contará com uma carga horária de 3.067 horas, autorizado pela Resolução n° 36 de 09 de dezembro de 2013 do Conselho Superior. O docente Willian Padilha apresentou a curricularização da extensão que não será desenvolvida, ressaltou que a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD também não se aplica, indicou as principais alterações na matriz curricular (redução da carga horária, diminuição de componentes, padronização de aulas e horas aula, organização em núcleos de formação básica e profissional, criação de núcleo indivisível e fusão de disciplinas básicas). Quanto a outros pontos relevantes (disciplinas práticas desde o início do curso e em todos os anos, turmas divididas em duas nas disciplinas práticas e matemática, estágio supervisionado e orientações de estágio, vinte e sete docentes envolvidos na CAJ do curso) e expansão do quadro docente (não se aplica). O professor Allan expressa que havia um grupo de trabalho balizando as discussões e que mesmo havendo redução da carga horária, os alunos do curso ficaram com o quadro de horário lotado. Além disso, ele fala que tanto o Técnico em Alimentos quanto o Técnico em Serviços Jurídicos tiveram uma preocupação em não prejudicar a formação do aluno, já que houve a reforma da BNCC que reduziu a carga horária de formação básica. Após as considerações realizadas por ele, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 2 - O curso Técnico em Serviços Jurídicos contará com uma carga horária de 3004 horas. O docente Andrei Cristiano Maia e



Silva apresentou a curricularização da extensão que não se aplicará ao curso, citou que a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD não se aplica ao curso, referenciou as principais alterações na matriz curricular (redução da carga horária e criação de um núcleo articulado) e expansão do quadro docente (não se aplica). O professor Andrei comenta que as horas das disciplinas de formação básica ultrapassavam o limite, assim como o Alimentos. O professor Allan explica que com a carga horária maior no núcleo integrado e aumentando as disciplinas específicas, facilitará a integração do curso. Em seguida, ele comunica que o professor Andrei está assumindo a coordenação do curso Técnico em Alimentos, o professor Marcelo a de Ciências Contábeis e a professora Mariana da Silva Azevedo assumindo a de Ciências Biológicas. Após as considerações realizadas por ele, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 3 - O curso de Licenciatura em Artes Visuais contará com uma carga horária de 3271 horas, autorizado pela Resolução 152/2011. O docente Tiago Scalvenzi Sául apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (retirada, diminuição e criação de alguns componentes curriculares) e expansão do quadro docente (contratação de mais um professor, assim possibilitaria a inserção de cursos de pós-graduação e ofertas de cursos FIC, pedem que seja um professor afrodescendente e/ou quilombola da região de Palmas - PR). A professora Gesiliane questiona a disciplina de metodologia de pesquisa ser apresentada como optativa pelo curso e o professor Tiago responde que nos TCCs 1 e 2 será abordado os conteúdos, como questões bibliográficas, por exemplo. O professor Allan elogia a transição entre primeira análise e o texto final do PPC do curso de Artes, fala que é bastante descritivo e que integra os currículos. Além disso, ele discute que as Licenciaturas sofreram com um dilema de ordem legal, por conta de se vinclurem ou não à BNC - Formação, todavia, ancoradas em argumentos e diretrizes internas do ano de 2015 decidiram não aderir a diretriz de 2019, o que permitiu a elaboração dos PPCs da forma como se dispuseram. A professora Márcia dá destaque a professora Magda Salete Vicini, pois a identidade do curso, abrangendo a comunidade indígena e quilombola, é muito importante, a fim de garantir a inclusão e a diversidade no IFPR. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 4 - O curso de Licenciatura em Ciências Biológicas contará com uma carga horária de 3200 horas relógio, autorizado pela portaria MEC nº 52/2006. O docente Laércio Peixoto do Amaral Neto apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica, pois não possuem equipamentos adequados, os professores não têm formação e os alunos não se adaptaram), as principais alterações de matriz curricular (aumento da carga horária demandada por professores do curso, diminuição de demanda de professores dos outros cursos, alteração na ordem dos componentes, PCCs incluídas parcialmente nos componentes, duas disciplinas de TCC), outros pontos relevantes (limite para certificados on-line nas horas complementares, inclusão da carga horária de estágio para o professor e mudança do nome das disciplinas optativas para tópicos especiais) e expansão do quadro docente (não se aplica). O docente comenta que com a grade antiga, que apresentava carga horária maior, os alunos cursavam algumas disciplinas no contraturno, porém tal situação se mostra ineficiente, visto que muitos trabalham no período diurno. Além disso, ele expõe que todos os seus projetos já tinham o objetivo de inserir a sociedade, prestando serviços à comunidade. Em relação a não atender outros cursos, ele justifica que a partir da reformulação do PPC e com o aumento da demanda, novos professores chegam, então há aumento da demanda novamente e assim sucessivamente, indicando que ainda há uma defasagem em relação a carga horária dos professores. Ele também pede que a direção entre em contato com a coordenação do curso a fim de direcionar cargos administrativos aos professores do colegiado, para que possa ser verificado se há disponibilidade de liberação. Após as explanações, o



professor Tiago questiona quais encaminhamentos o curso terá caso a comunidade não queira participar da extensão e pede uma explicação do TCC como componente prático. O professor Laércio fala que haverá um levantamento de demandas da comunidade. Além disso, ele explica que o TCC 1 será mais teórico, envolvendo tópicos da disciplina de metodologia científica e o TCC 2 será desenvolvido o próprio TCC. O professor Andrei menciona que como forma de mitigar a carga horária dos professores do curso, deve-se sugerir aos alunos as coorientações durante o TCC, pois muitos envolvem áreas diferentes e docentes de outros campos de estudo podem contribuir para a elaboração do trabalho. A professora Elza questiona em que normativa diz que não é possível dividir as turmas teóricas, visto que deveria ter um limite nas classes. O professor Allan responde que não cabe no PPC, pois não tem uma normativa regulamentando o assunto. A divisão nas aulas práticas está relacionada com a dimensão dos laboratórios. Ademais, ele expõe que a normativa indica uma carga horária para o TCC fora do horário de aulas, mas para isso precisa prever na carga horária. A professora Elza questiona se é necessário aguardar a normativa. O professor Allan responde que sim, pois a normativa, dirá como organizar TCC e estágios e ele concorda que o IFPR precisa definir um limite para as turmas. A professora Micheli indaga se não caberia ao curso de Ciências Biológicas apontar a demanda de aulas para a Enfermagem. O professor Laércio diz que sim, mas que prefere atender quando a demanda chega, por isso optou por colocar apenas a demanda do próprio curso e do Ensino Médio. O docente Allan expressa que é crucial inserir, caso contrário, prejudica a solicitação de vagas para professores, posteriormente. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho, desde que as ressalvas sejam corrigidas. 5 - O curso de Licenciatura em Letras - Português/Inglês contará com uma carga horária de 3617 horas, autorizado pelo Decreto Federal nº 83.211 de 28/08/1979 e pela Resolução IFPR nº 20/2010 e retificado pela resolução nº 155/2011. O docente Jaison Luís Crestani apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (redução da carga horária e inserção de atividades de extensão) outros pontos relevantes (mais possibilidades no formato de TCC e ajuste na planilha de atividades complementares) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais quatro professores). Após a apresentação, o professor Tiago questionou a carga horária, mostrando um erro de cálculo. O professor Allan sugere mudar a palavra creditação, visto que é um formato específico de oferta de atividades extensionistas e a extensão proposta compreende outro formato. Ademais, o professor Allan indicou que todos os quadros de expansão da carga horária e do quadro de docentes devem ser reavaliados a partir do que foi discutido na reunião, sendo revistos também no PPC postado no SEI. Assim, além dos ajustes de revisão técnica e daqueles indicados pelo CGPC, todos os cursos podem alterar esse quadro quando da postagem definitiva, sem prejuízo à aprovação por parte dos conselhos do campus. O docente Laércio questiona se as intenções de abertura de cursos devem ser incluídas na projeção durante a solicitação de novos docentes. O professor Allan responde que todas as demandas aprovadas internamente devem ser adicionadas, além dos cursos em que há o atendimento externo ao colegiado. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho, desde que as ressalvas sejam corrigidas. 6 - O curso de Licenciatura em Pedagogia contará com uma carga horária de 3477 horas, autorizado pelo Decreto Federal nº 63.583 de 11/11/1968. A docente Marcia de Campos Biezeki apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (readequação da carga horária, ajuste da matriz curricular, revisão de regimentos, componentes com pré-requisitos), outros pontos relevantes (optaram por não atender a resolução de 2/2019, pois a de 2/2015 é que mais concorda com a formação de professores, consideraram que a de 1/2006 e 2/2015 ainda estão ativas) e expansão do quadro



docente (há necessidade de mais dois professores). Em seguida, o professor Allan expressa que muitos pré-requisitos inviabilizam a vida acadêmica dos alunos, por conta disso, inseriram apenas os essenciais ao longo do curso. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. Subsequente a essa apresentação, a reunião do CGPC teve um intervalo iniciando às 12:00 e, os membros voltaram a se reunir às 13:30. 7 - O curso de Bacharelado em Administração contará com uma carga horária de 3100 horas, autorizado pelo decreto nº 84.784/1980, transferido ao IFPR pela resolução 09/2010 e retificada pela resolução 144/2011. O docente Alexandre Milkiewicz Sanches apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (definido que até 25% da carga horária poderá ser realizado no formato EaD), as (extensionismo principais alterações na matriz curricular buscando empreendedores, núcleos de práticas de administração e horas complementares - projetos de inovação e valorização a artigos científicos) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais dois docentes). Após isso, o professor Marcelo questiona como ficam os núcleos de prática em relação às horas. O professor Alexandre responde que contabilizam como atividades de ensino. Em seguida, o docente Bruno pergunta se as condicionantes da oferta de EaD estão corretas, visto que, o curso de sistemas foi orientado a não fazer condicionante. O servidor Alexandre fala que o colegiado deliberou que haverá condições de ofertar o EaD. O professor Allan responde que quando se constrói a matriz curricular entende-se que a carga horária assumiria parte da modalidade EaD, então, segundo ele, sempre foi entendido que não haveria condicionantes, a partir do momento que foi colocado, deve ser cumprido. Houve questionamentos se o EaD já iniciaria no 1° ano do curso, se todos os componentes teriam aulas no formato on-line e se haveria exigência de gravar na própria instituição. O professor Alexandre respondeu que o formato EaD não iniciará nos primeiros anos do curso, mas que isso estaria presente em todos os componentes. Em relação a gravação, o professor Allan respondeu que os cursos EaD utilizam estúdios, dessa forma, seria apropriado a gravação no IFPR devido ao maior suporte. O docente Allan ainda questiona quem são as pessoas que fariam a tutoria no sistema EaD, já que é obrigatório que haja servidores especializados. O professor Alexandre responde que ainda não possuem definido quem fará isso. O professor Allan responde que retirar uma proposta faria com que o PPC voltasse para a CAJ. Em decorrência disso, os seguintes elementos precisam ser verificados: indicar tutor, formato de aula e nome de quem ministrará os componentes. O professor Laércio expressa que colocar condicionante não faz sentido, sugere fazer um despacho citando a possibilidade de retorno para que o curso ajuste. O docente Allan responde que as únicas alterações possíveis são o que ficar para corrigir. Após as considerações, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho, com a ressalva de que seja inserido o que foi discutido em relação ao EaD. 8 - O curso de Bacharelado em Agronomia contará com uma carga horária de 4.897 horas, autorizado pela resolução CONSUN 02/2018 de 10/07/2008, com ajuste de parecer CONSEPE nº 10/2010 (retificada pela resolução 145/11). O docente José Roberto Winckler apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (atividades de extensão atreladas ao núcleo de práticas de agronomia, exclusão de componentes curriculares e aumento de carga horária em algumas disciplinas) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais 2 professores). Após isso, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 9 - O curso de bacharelado em Ciências Contábeis contará com uma carga horária de 3200 horas, autorizado pelo Decreto 84.784, de 13/06/1980, reconhecido pela Portaria 76/83 - renovado pela portaria pela Portaria 264 de 2011; Portaria 703 de 2013 e Portaria 271 de 2017, Transferido para o IFPR pela Resolução 11/10 e retificado pela Resolução 146/11. O docente Marcelo de Lima Ribeiro apresentou a curricularização da extensão e,



posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (inclusão de disciplina Ética geral e profissional, inclusão do TCC como disciplina, aumento na carga horária nas atividades complementares, bem como o aumento na pontuação por atividade e os estágios ocorrerão no laboratório de Ciências Contábeis no IFPR) e expansão do quadro docente (não se aplica). A professora Elza comentou que o MEC normatiza e permite que o estágio supervisionado seja no mesmo local de ensino em que o estudante está matriculado, desde que tenha estrutura para tal ação. Atualmente, o curso conseguiu acesso ao sistema e em decorrência disso o estágio foi inserido na própria instituição. Após as considerações realizadas por ela, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 10 - O curso de Bacharelado em Direito contará com uma carga horária de 4108 horas, autorizado pela Resolução no 12, de 22 de abril de 2010 (IFPR) e retificado pela Resolução nº 147, de 21 de dezembro de 2011 (IFPR). A docente Jaqueline Fátima Roman apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (agrupamento de matriz curricular, estágio no núcleo de prática empresarial e novos componentes optativos) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais dois professores). O professor Allan comentou que deve ser feita a inserção de mais horas nas atividades de extensão, a fim de respeitar a legislação. Após as considerações realizadas por ele, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho, todavia, é necessário o ajuste de carga horária de extensão para contemplar pelo menos 10% da carga horária total. 11 - O curso de Bacharelado em Enfermagem contará com uma carga horária de 4487 horas, autorizado pela Resolução 13/2010. A docente Micheli de Jesus Ferreira apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (dentro do núcleo, serão inseridas as atividades de extensão) e expansão do quadro docente (há necessidade). Após isso, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 12 - O curso de Bacharelado em Farmácia contará com uma carga horária de 4556 horas, reconhecido com base na Portaria Ministerial no 280/2009. A docente Dayanna Cambruzzi apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica) as principais alterações de matriz curricular (reorganização curricular e retirada de pré-requisitos) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais um professor). Após isso, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. 13 - O curso de Bacharelado em Sistemas de Informação contará com uma carga horária de 3000 horas, autorizado pela Portaria do MEC nº 1772 de 19/06/2002. O docente Bruno Guaringue Trindade apresentou a curricularização da extensão e, posteriormente, discutiu os seguintes itens: a oferta de uma parcela do curso de maneira EaD (não se aplica), as principais alterações de matriz curricular (mudanças na ementa, formato de entrega do TCC (artigo científico), mais descritores para análise das horas complementares e núcleo de prática nos estágios) e expansão do quadro docente (há necessidade de mais dois professores). Após isso, ocorreu a votação e o PPC foi aprovado por unanimidade do conselho. Por fim, o professor Allan informou que até o dia 13/09 estará ajudando os docentes na elaboração do PTD, ele pediu que a postagem seja o mais rápido possível, a fim de fazer ajustes caso seja necessário. Além disso, ele solicitou que o registro seja feito em horas-relógio e em caso de mudança nessa configuração deve-se justificar e dar ciência. Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada a reunião, às dezesseis horas e quinze minutos da qual eu, Stephany Baumer Franceschini, lavrei esta ata que lida e aprovada, vai por todos assinada.





A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador externo.php?acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 1958806 e o código CRC 789FF5CA.



ANEXO 5 – Ata de aprovação do ajuste do PPC pelo Conselho Diretor do Campus (Codic)

Às 13:40 do dia 23 de Setembro de dois mil e vinte e dois, o presidente do CODIC, Roberto Carlos Bianchi, deu início a reunião enfatizando o esforço e o trabalho conjunto dos colegiados responsáveis pela atualização dos PTE's e PPC's do campus. Seguindo a ordem da pauta anteriormente encaminhada aos membros do colegiado, os assuntos foram tratados na seguinte ordem: 1- Foi debatido o PTE de Pedagogia, sendo que a profa. Marcia de Campos destacou que os encaminhamentos feitos pelo colegiado, seguiram as orientações feitas anteriormente. As atualizações foram aprovadas por unanimidade. 1.2 - Segundo o prof. Flávio, o PTE de Ciências Contábeis, houve alteração na mudança da ordem de ofertas das disciplinas da grade curricular do curso, a qual servirá de base para o acompanhamento e programação de novos ajustes. Essa alteração foi destacada devido à necessidade de atualização da grade e foi aprovada por todos os presentes. Na sequência foram debatidos o assuntos referentes ao item número dois da pauta, os PPC's, os quais foram divididos em 3 partes: 2- Como início do segundo item, o prof Allan Andrei, fez um resumo do que foi discutido na reunião do CGPC, que tratou das adequações que devem ser feitas de forma gradativa e que os textos já foram revisados e estão incluídos nos documentos. Relatou também que o regulamento de estágio seria adequado até a data de 26/09/2022 e que o assunto sobre o jubilamento de matrículas seria ajustado. Também relatou sobre a expansão de adequação do atendimento dos curso após a revisão, que será de forma concomitante a todos os PPC' dos cursos. Após este relato da reunião do CGPC, o prof Allan, destacou a carga horária dos cursos técnicos em Serviços Jurídicos e Alimentos, que serão de 3067 e 3004 horas, respectivamente, sendo que vão desenvolver adequações das matrizes curriculares de acordo com elementos balizadores das CAJ's que já foram normatizados e estão estabelecidos pela reforma do ensino médio. Para complementar o assunto disposto sobre a carga horária debatida, a profa. Graciela informou que houve uma redução de componentes anuais dos cursos técnicos para não sobrecarregar os discentes do ensino médio com uma carga horária muito extensa. Na sequência, o prof. Roberto iniciou a discussão sobre o aumento do quadro de docentes dos cursos técnicos, na qual ele questiona sobre a previsão e possibilidade de expansão do corpo docente. Diante disso, o prof Allan informou que haverá uma divisão de turmas, mas que no geral pode ocorrer redução de carga horária dos docentes. O prof. Jaison perguntou se existe essa possibilidade de divisão e como seria feita. Na sequência a profa. Marcia disse que os componentes devem ser mantidos e que todos os componentes que antes estavam soltos seriam incluídos na grade. As alterações dos PPC's dos cursos técnicos em Alimentos e em Serviços Jurídicos foram aprovadas por unanimidade pelos presentes. 2.1 -Na sequência, o prof. Allan relatou as alterações das licenciaturas, iniciando pelo curso de Artes Visuais, o qual informou que houve atualização na grade curricular do curso e que anteriormente a grade era mais generalizada e que após as alterações, a grade curricular passa a ser mais específica em Artes Visuais. Também colocou em questão a possibilidade do curso poder ter em seu corpo docente, professores das comunidades Indígenas e Quilombola e que com essa representação das raízes das comunidades locais seriam preservadas de forma mais expressiva. Sobre o curso de Ciências Biológicas, foi apresentada a grade curricular com a informação de que não haverá a oferta da modalidade EAD. Também ressaltou a insatisfação dos discentes sobre a modalidade de ensino remoto. A carga horária específica do curso estará adequada ao PPC. Citou também as alterações de ordem dos componentes e a reivindicação de contagem da carga horária de disciplina dos docentes que atuam em outros cursos de forma integral. Em relação ao curso de Letras o prof. Allan relatou a oferta de componentes curriculares, redução da carga horária e creditação de horas de extensão, que foi corrigida e atualizada pelo colegiado. Já para o curso de Pedagogia, ficou disposto que o curso não vai ofertar a modalidade EAD e que a oferta de componentes curriculares sofreu ajustes com a



inclusão e exclusão de componentes assim como a inclusão de pré-requisitos na grade. A profa. Marcia fez menção a necessidade de contratação de novos professores seja por concurso ou PSS, para que o colegiado possa atender a demanda de carga horária dos demais cursos. Ela também relatou que cabe a todas as licenciaturas adotarem a Resolução 02 de 2019, porém o IFPR ainda não regulamentou esta resolução. No que diz respeito à oferta de EAD, esta Resolução foi citada, porém indicada que não está aprovada por falta de suporte técnico, adequações nas grades e principalmente pela falta de formação dos professores para elaboração dos materiais e formação dos tutores EAD. Em seguida a profa. Graciela retorna ao assunto sobre o curso de Ciências Biológicas, se referindo que o assunto de orientação de TCC não é um componente de prática, e sim uma carga horária de orientação, e que poderá impactar até mesmo na ampliação do quadro de docentes do curso. O prof. Allan replica informando que a carga horária que trata sobre o TCC, foi debatido na reunião do CGPC e que os docentes apontam uma sobrecarga de trabalho quanto a orientação aos alunos neste quesito. Em seguida, o prof. Roberto aponta a questão de isonomia entre os cursos e que a orientação de TCC feita como componente curricular distribuído em "vários componentes", leva a um aumento de carga horária do curso e impacta no quadro de docentes dos cursos. Defende que a luta por carga horária de orientação de TCC deve continuar porém em outro âmbito, no sentido de estar previsto nas resoluções que normatizam a distribuição de carga horária docente. Ele também ressaltou o planejamento da instituição em suprir a demanda de vagas em aberto com a previsão de um novo concurso. Na sequência o prof. Jaison pontuou assuntos sobre a reformulação do PPC de cada curso, pois é certo que os docentes querem que incluam a carga horária dos TCC's. Assim, os PPC's de Artes, Letras e Pedagogia foram aprovados por unanimidade pelos presentes, porém o PCC de Ciências Biológicas foi aprovado com a ressalva de adequação na área de TCC que deve constar como componente curricular teórico. 2.2 - Quanto aos Bacharéis, o prof. Allan iniciou citando o curso de Administração que questionou sobre a ligação do curso com os núcleos de prática. Foi colocado em questão a oferta em que o curso vai ofertar em sua grade a modalidade EAD, mesmo sem uma resolução interna definida, existe a possibilidade condicionada a ofertar um percentual de 25% da grade com alguns ajustes. A ressalva fica condicionada a indicação de professor com a formação de tutor, que deve ser integrado ao componente. Também foi apontada a questão do percentual apontado no PPC de Administração de oferta EAD, o qual ficou descrito em 25% da carga horária. Levando em consideração toda a grade, esse percentual ainda fica abaixo do limite estabelecido na norma. Ressaltou-se que neste momento a oferta de componentes na modalidade EAD deve ser adequada às normas da instituição. O prof. Flavio destacou que ofertar módulos de uma curso nesta modalidade, depende de uma infraestrutura adequada e com aprovação da secretaria do IFPR, e que esta secretaria deve ser específica para esta demanda. Ainda em continuidade a este debate, a profa. Graciela dispôs sobre o assunto dizendo que a modalidade EAD pode sim oferecer um ensino com qualidade, mesclando o presencial com o EAD. Ela ressaltou ainda que os encaminhamentos feitos pela instituição não estão completos e sequer bem estruturados para que haja uma formação docente na área de tutoria para esse formato de ensino. Outro ponto destacado por ela é a falta de um suporte técnico adequado que ainda não foi disponibilizado pela Reitoria aos campus. O prof. Everaldo citou como exemplos de ensino a distância, suas experiências em instituições que trabalhou anteriormente, e enfatizou que será necessário dispor de um acervo bibliográfico digital e que a estrutura tecnológica deve estar adaptada a este modelo. Ele destacou ainda o percentual de oferta que deve estar normatizado pela instituição e que a oferta desta modalidade depende de aprovação dos PAC's em seus componentes. O prof. Allan falou sobre a falta de capacitação de professores relacionados a tutoria, material didático específico para esta demanda, e que será necessário os cursos terem uma previsão de como ofertar componentes nesta modalidade. Foi citado pela profa. Vera Azambuja que a



Diretoria de Capacitação disponibiliza a oferta de curso para tutoria com o intuito de preparar servidores para esta demanda. O curso ofertado para esta formação pedagógica é voltado para todos os docentes, mesmo aqueles que não são dos colegiados específicos. O professor Roberto destacou que talvez seria importante esta oferta pelo curso como "piloto" no campus, no entanto, destacou os entraves que possam surgir na aprovação em outras instâncias. O curso de Administração teve sua aprovação com a ressalva de retorno da CAJ para as devidas adequações feitas pelo CGPC e pelo CODIC (Verificação da disponibilidade de professores com formação em EAD de outras áreas que não a especifica em administração). Em relação ao curso de Agronomia, o prof. Allan destacou que a extensão será agregada aos componentes. Ele relatou também sobre a dificuldade em levar os discentes até os locais de produção e que seria muito mais adequado e produtivo para o curso fomentar atividades as quais trouxessem para dentro do campus a comunidade. Essas atividades deveriam ser desenvolvidas pelo curso de forma a levar os discentes a interagir com a comunidade. Foi destacado ainda que o curso não irá oferecer ensino na modalidade EAD. Para o curso de Enfermagem foi citado a incorporação da extensão nos espaços de trabalho e que o curso não irá ofertar a modalidade EAD. Ressaltouse que o curso de Enfermagem foi o que teve o maior acréscimo no quadro de docentes nos últimos meses. Foi disposto também que os projetos devem ser de forma adequada e justificada, de acordo com a curricularização do curso. Para o curso de Farmácia, foi citado o movimento de extensão em práticas de componentes existencialistas. Foi citada a alteração da estrutura curricular de modo a fragmentá-la. Ressaltou-se a necessidade e urgência de aumento no quadro docente. Foi disposto pelo colegiado a alteração de vocábulos nos templates e correção do número da RAP disposta no PPC. Foram aprovados os PPC's de Agronomia, Enfermagem e Farmácia com as devidas alterações e correções. Em relação ao curso de Ciências Contábeis, foi citado a não oferta da modalidade EAD, a inclusão de elaboração de TCC como disciplina, a mudança dos estágios supervisionados e suas adequações necessárias. Para o curso de Direito, foi disposto que a carga horária em núcleo de prática, foi adequada devido ao volume das demandas dos núcleos e que deveria haver pequeno ajuste da carga horária de extensão para atingir o mínimo de 10%. Também foi citada a criação de componentes de matriz curricular de duas formas, sendo a junção e a quebra de atividades, a depender do módulo e das atividades. Foi citada a igualdade entre a diretriz de direito dos estágios e das atividades complementares. Para o curso de Sistemas de Informação o prof. Allan citou que não houve alteração de matriz curricular e que o curso não vai ofertar a modalidade EAD. O prof. Roberto fez menção que o curso de direito deverá mudar o texto do PPC sobre o curso de pós-graduação em Direitos Humanos, pois está prevista em PDI, mas não foi aprovada ainda, não tendo a proposta construída recentemente, porém está nos planos para ser implementada e discutida na sequência. Também falou-se sobre o curso de Sistemas, que fará a oferta em 2 grandes módulos com componentes curriculares. O colegiado perguntou como seria ofertado esses módulos. O prof. Allan citou que parte desses módulos serão em projetos comunitários feitos pelos discentes e docentes. Estes PPC's foram aprovados pelos presentes. Na sequência, o Presidente do Colegiado passou a palavra para os representantes do campus de Coronel Vivida, prof. Paulo Fortes e profa. Vera. Para início da exposição o prof. Paulo justificou a ausência dos membros Jessica e Silvio, os quais tinham outros compromissos. A profa. Vera relatou a aprovação anterior do projeto de ensino que já foi colocado em prática no campus. Citou também a distribuição de projetos de ensino que foram reaproveitados. Segundo ela, as previsões de ajustes nos projetos devem ser semestrais devido a variação de carga horária dos docentes que é distribuída por semestre. Houve também a adequação das terminologias dos projetos de ensino. O PTE foi aprovado por todos os presentes. O PPC de Coronel Vivida foi exposto pelo prof. Paulo, o qual relatou sobre a possibilidade de trabalhar com a pedagoga do campus Coronel Vivida. Ele falou também sobre a atualização de cursos para o corpo docente, citou as



demandas feitas e o crescimento da estrutura física do campus. Relatou ainda a baixa evasão discente do campus, fruto de um trabalho desenvolvido pelos professores e demais servidores. Foi relatado ainda o tema da consulta pública por seus pares e como foi conduzida pelo campus. O PPC de Coronel Vivida, passou por uma consulta pública e foi aprovado por unanimidade. Na sequência o prof. Roberto retomou a palavra para as considerações finais e para comunicar aos membros sobre as próximas demandas que serão as eleições de membros para compor o próximo biênio do CODIC e também sobre a necessidade de indicar uma comissão para tal demanda. Outro assunto foi a citação da necessidade de eleições para coordenadores de curso, que devem assumir as funções já no próximo semestre. Para encerrar, o prof. Paulo fez as considerações sobre as atuais condições do campus Palmas. Em seguida, o prof. Roberto agradeceu o trabalho e empenho de todos os presentes. Eu, Vagner Luiz Maia, elaborei a presente ata, que será assinada por mim e pelos demais presentes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site acesso_externo=0, informando o código verificador **1966832** e o código CRC **88C996A0**.